

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2024
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANAM	Associação Nacional de Assembleias Municipais
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AR	Assembleia da República
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CDU	Coligação Democrática Unitária
CIM - TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
JF	Junta de Freguesia
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PDM	Plano Diretor Municipal
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
UF	União das Freguesias
ULS	Unidade Local de Saúde

Quinta Sessão Ordinária/2024 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 13 de dezembro, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	8
Expediente	8
Membros que solicitaram substituição	11
Membros suplentes convocados	12
Moção: “Consulta pública de pedido de atribuição de direitos, prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Níquel Cobalto, Cobre, Platinoídes e minerais associados para a área designada “Valongo 2” da empresa GMR Consultores, Lda., localizada no Concelho de Vinhais e Bragança, nas freguesias referidas”	24
Voto de Pesar: “Pela morte do Senhor Nuno Álvaro Vaz”	32
Proposta: “Reserva Micológica”	34
Presenças e faltas	166

ORDEM DE TRABALHOS:	
1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2024	12
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção	13
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	23
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	36
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município	36
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	
4.2.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2025 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos	92
4.2.2 – Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2024 - Com Efeitos na Liquidação de 2025	126
4.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis Aplicável a Prédios Urbanos Degradados	129

4.2.4 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança	134
4.2.5 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana – S. João de Deus, em Bragança	135
4.2.6 – Carta Social Municipal de Bragança - Proposta de Deliberação	137
4.2.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Feiras e Certames	141
4.2.8 – Atribuição de Apoio Financeiro sobre a Faturação da Produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesias de França e Gimonde - Ano de 2023	145
4.2.9 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a Junta da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2023/2024 - Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	147
4.2.10 – Contrato Referente ao Processo "Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana" - Informação/Proposta n.º 05/DG/2024 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	149
4.2.11 – Encerramento Definitivo da Atividade da Sociedade “Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.” - Ratificação de Ato Praticado pelo Presidente da Câmara Municipal	153
4.2.12 – Acordo de Mutação Dominial	156
4.2.13 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias – Proposta de revogação das deliberações	158
4.2.14 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias	159
4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança	
4.3.1 – Entidades Participadas – Documentos Previsionais para o Ano de 2025	161
4.3.2 – Alteração do Anexo III - Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança	162
4.3.3 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessões realizadas em	164

15 de dezembro de 2023 e em 26 de junho de 2024 (Reuniões de Câmara de 23 de setembro, 14 e 28 de outubro, 11 e 25 de novembro de 2024)	
---	--

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página(s)
António Anes	28
António Malhão	27
Idalina Brito	140
Isabel Ribeiro	109
José Castro	83; 109; 155
Luís Fernandes	83
Luís Pires	28; 84

INTERVENÇÕES:

Nome	Página(s)
Adriano Rodrigues	24; 28; 166
Amparo Alves	87
António Anes	30; 110; 124; 153;156
António Luís Ferreira Pinto de Sá (Público)	13
António Malhão	29; 32; 123
Isabel Ribeiro	111
José Castro	28; 89; 91; 121; 126; 141; 143
José Miguel Gonçalves Miranda (Público)	16
Júlio de Carvalho	34
Luís Fernandes	145
Luís Pires	30; 89; 114; 124
Presidente da Assembleia	12; 13; 19; 22; 23; 27; 89; 92; 137; 164; 166
Presidente da Câmara Municipal	22; 36; 85; 86; 91; 102; 11; 125; 139; 140; 144; 145; 152; 155
Rui Carlos Hipólito Loureiro (Público)	20
Telmo Afonso	35

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
José Castro	133

Aos treze dias do mês de dezembro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Quinta Sessão Ordinária do ano de 2024, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às dezasseis horas, na qual participaram setenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

“1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 4.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2024.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2025 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos;

4.2.2 – Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2024 - Com Efeitos na Liquidação de 2025;

4.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis Aplicável a Prédios Urbanos Degradados;

4.2.4 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança;

4.2.5 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana – S. João de Deus, em Bragança;

4.2.6 – Carta Social Municipal de Bragança - Proposta de Deliberação;

4.2.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Feiras e Certames;

4.2.8 – Atribuição de Apoio Financeiro sobre a Faturação da Produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesias de França e Gimonde - Ano de 2023;

4.2.9 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a Junta da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2023/2024 - Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB;

4.2.10 – Contrato Referente ao Processo "Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana" - Informação/Proposta n.º 05/DG/2024 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;

4.2.11 – Encerramento Definitivo da Atividade da Sociedade “Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.” - Ratificação de Ato Praticado pelo Presidente da Câmara Municipal.

4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Entidades Participadas – Documentos Previsionais para o Ano de 2025;

4.3.2 – Alteração do Anexo III - Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança;

4.3.3 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessões realizadas em 15 de dezembro de 2023 e em 26 de junho de 2024 (Reuniões de Câmara de 23 de setembro, 14 e 28 de outubro, 11 e 25 de novembro de 2024).”

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 18/09/2024

<u>ENTRADA</u>		
Data	Remetente	Assunto
19/09	CMB	Solicita a proposta de inscrição das dotações no Orçamento Municipal para o ano de 2025 – Despesa
27/09	ANAM	Comunicação do Presidente da ANAM sobre a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto
09/10	Família de Hélder Augusto Martins	Agradecimento pelo envio do Voto de Pesar, aprovado na Sessão da AM de 27 de setembro de 2024
10/10	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção do Voto de Pesar “Pelos vítimas dos incêndios que deflagraram no Norte e Centro de Portugal”
10/10	Bernardo de Paiva e Pona	Envio da nota biográfica de António de Paiva e Pona para estudo da possibilidade de atribuição de topónimo, em Bragança, no âmbito da comemoração do 360.º aniversário do seu nascimento

17/10	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção do Voto de Pesar “Pelas vítimas dos incêndios que deflagraram no Norte e Centro de Portugal”
17/10	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão” e encaminhamento para o Ministro das Infraestruturas e Habitação
17/10	José Castro – Líder do GM da CDU	Requerimento – “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”
22/10	ANAM	<i>Anuário das Assembleias Municipais – 2022</i> , em formato digital
24/10	Câmara Municipal de Mogadouro	Informa que tomou conhecimento, em reunião de Câmara de 22/10/2024, da Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão”, e que se solidarizou com a mesma
24/10	Paulo Daniel Oliveira Lopes – Membro efetivo do Grupo Municipal do PS	Renúncia ao Mandato Autárquico
31/10	ANAM	Webinar “Desagregação de Freguesias”
04/11	ANAM	<i>Revista Ideias e Territórios 5</i> , em formato digital
13/11	ANAM	“Candidaturas: Capital Nacional de Juventude” – divulgação
14/11	Assembleia Municipal de Mogadouro	Moção “Impostos da venda das barragens, não aceitamos a sua prescrição”, aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2024
18/11	Junta de Freguesia de Gostei	Ata de reunião extraordinária e moção relativas ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de minerais de Níquel, Cobalto, Cobre, Platinóides e minerais associados, na Serra da Nogueira (Bragança)
19/11	ANAM	Informa da aprovação, por unanimidade, da manutenção do valor da quota para 2025
21/11	ANAM	Conferência “Autonomia e Responsabilidade. Auditoria e Inspeção. Limites à auto-regulação”
26/11	ANAM	Envio do livro “Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança – O Caso das Autarquias Locais”
27/11	CMB	Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2025.
28/11	CMB	Tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança – Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área designada Valongo 2
28/11	Junta de Freguesia de Nogueira	Parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais metálicos para uma área denominada “Valongo 2” na Freguesia de Nogueira, Concelho de Bragança

02/12	Junta de Freguesia de Rebordãos	Tomada de Posição relativa à “Prospecção de minerais numa área da serra da Nogueira denominada “Valongo 2” e aprovada pelas Juntas de Freguesia de Castro de Avelãs, Gostei, Nogueira, Rebordãos, Zoio e União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo
03/12	CMB	Resposta ao requerimento “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
25/09	CMB	Proposta de inscrição das dotações no orçamento municipal para o ano de 2025 – Despesa
27/09	Membros da AMB	Comunicação do Presidente da ANAM sobre a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto
01/10	Várias entidades	Envio da Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão”, aprovada na sessão da AM de 27/09/2024
02/10	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão da AM de 27/09/2024
02/10	Várias entidades	Envio do Voto de Pesar “Pelos vítimas dos incêndios que deflagraram no Norte e Centro de Portugal”, aprovado na sessão da AM de 27/09/2024
02/10	Família e várias entidades	Envio do Voto de Pesar “Em Memória de Hélder Martins”, aprovado na sessão da AM de 27/09/2024
03/10	Família e várias entidades	Envio do Voto de Pesar “Pela morte do Dr. Hirondino da Paixão Fernandes”, aprovado na sessão da AM de 27/09/2024
18/10	CMB	Solicitação de informação sobre “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”
24/10	CMB	Envio do pedido remetido pelo cidadão Bernardo de Paiva e Pona
04/11	Membros da AMB	Divulgação do Webinar “Desagregação de Freguesias”
05/11	Membros da AMB	Envio da Revista <i>Ideias e Territórios 5</i>
14/11	Membros da AMB	“Candidaturas: Capital Nacional de Juventude” - Divulgação
14/11	Membros da AMB	Envio da Moção “Impostos da venda das barragens, não aceitamos a sua prescrição”, remetida pela Assembleia Municipal de Mogadouro
20/11	Membros da AMB	Envio das Ata e moção relativas ao pedido de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos de minerais de Níquel, Cobalto, Cobre, Platinóides e minerais associados, na Serra da Nogueira (Bragança), remetidas pela Junta de Freguesia de Gostei

21/11	Membros da AMB	Divulgação da Conferência “Autonomia e Responsabilidade. Auditoria e Inspeção. Limites à auto-regulação”
27/11	Membros da AMB	Envio da Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2025
29/11	Membros da AMB	Envio da “Tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança - Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para a área designada Valongo 2”
29/11	Membros da AMB	Envio do “Parecer sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais metálicos para uma área denominada “Valongo 2” na Freguesia de Nogueira, Concelho de Bragança”, remetido pela Junta de Freguesia de Nogueira
02/12	Membros da AMB	Envio da Tomada de Posição relativa à “Prospeção de minerais numa área da serra da Nogueira denominada “Valongo 2” e aprovada pelas Juntas de Freguesia de Castro de Avelãs, Gostei, Nogueira, Rebordãos, Zoio e União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo
04/12	Líder do GM da CDU - José Castro	Resposta ao requerimento “Apoio ao Arrendamento para habitação do Município de Bragança”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS:

RENÚNCIA

PS: Paulo Daniel Oliveira Lopes (24.10.2024) – Instalado como membro efetivo Paulo Alexandre Gonçalves Barreira.

INSTALAÇÃO

MEMBROS SUPLENTES

CHEGA: Humberto Fernando Machado Rodrigues.

PS: Paulo Alexandre Gonçalves Barreira - Instalado como membro efetivo por renúncia do membro Paulo Daniel Oliveira Lopes.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Maria João Gonçalves Rodrigues e Paulo Manuel Almeida da Veiga;

PS: José Batista Ortega e Caroline Isabel Borges Pereira;

CHEGA: José Júlio Vaz Pires.

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- Ludgero Filipe Martins Afonso (JF de Gondesende) – Fez-se substituir por Ana Sofia Martins Pires; Albino Alves Rodrigo (UF Rebordainhos e Pombares) - Fez-se substituir por Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues;

PS: Ana Catarina Trindade Certo e Pedro José Pires Rego;

CHEGA: Humberto Fernando Machado Rodrigues.

A Sra. **Presidente da Assembleia** apresentou a Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para **INCLUSÃO** de três Pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e n.º 2 do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Municipal, ambos para deliberação, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.2.12 - Acordo de Mutação Dominial;

Ponto 4.2.13 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias – Proposta de revogação das deliberações;

Ponto 4.2.14 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Não tendo havido discussão sobre esta proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança, para inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2024

A Sra. **Presidente da Assembleia** lembrou que os membros que não tivessem estado presentes na Sessão à qual a ata dizia respeito, de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º do Regimento da Assembleia Municipal, teriam de votar em abstenção.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, nove votos de abstenção e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção

A Sra. **Presidente da Assembleia** comunicou ao Plenário que se haviam inscrito, para proferirem intervenção, os cidadãos António Luís Ferreira Pinto de Sá, José Miguel Gonçalves Miranda e Rui Carlos Hipólito Loureiro, e que dispunham de dez minutos cada.

De seguida, deu a palavra ao cidadão **António Luís Ferreira Pinto de Sá**, que proferiu a seguinte intervenção:

“Excelentíssimos Senhores, minhas Senhoras

Excelentíssimos Membros da Assembleia Municipal de Bragança,

Eu venho aqui na qualidade de empresário do setor do turismo. Aliás, venho em representação de um grupo de trabalho que foi constituído no âmbito da Comissão de Gestão do Parque Natural de Montesinho.

É um grupo de trabalho bastante diversificado. Nós, neste momento, não somos muitos. Representamos 19 alojamentos turísticos, alojamentos de tipologias distintas, portanto, temos casas de turismo rural, alojamentos locais, há um parque campismo, há, também, a Pousada de Bragança, também está neste grupo, hotéis como, por exemplo, o Baixa Hotel, também está neste grupo, e, portanto, representamos 19 alojamentos turísticos e 4 agências de animação turística.

Este grupo de trabalho tem uma distribuição territorial nos concelhos de Bragança e Vinhais, sendo que, na parte de animação turística, são empresas que operam em toda a área, digamos, da reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, não só do lado português, mas também do lado espanhol.

Portanto, a intervenção que vou fazer é em nome desse grupo é e, em tudo, muito semelhante a uma intervenção que já fizemos em âmbito da Comissão de Gestão do Parque Natural de Montesinho.

Passo a ler, então peço a vossa atenção:

Excelentíssimos Membros da Assembleia Municipal de Bragança,

Preocupado com o impacto que as atividades de prospeção e pesquisa de minério podem ter na imagem do Nordeste Transmontano, no turismo e noutras atividades económicas identitárias do nosso território, o Grupo de Trabalho de Turismo de Natureza, criado no âmbito da Comissão de Gestão do Parque Natural de Montesinho, vem apresentar as seguintes considerações:

1. Os pedidos de pesquisa e prospeção recentemente solicitados à Direção-Geral de Energia e Geologia são o primeiro passo para a exploração de minério na nossa região. Isto não é algo que se deva minimizar ou negligenciar. Todo o posicionamento e abordagem da empresa GMR Consultores denota já uma óbvia intenção de assumir os direitos de exploração. A nossa posição é muito clara em relação a isto: a exploração de minério nas zonas em causa seria desastrosa para o

turismo e para a imagem do Nordeste Transmontano. Ninguém viaja para zonas mineiras para passar férias ou fins de semana. Ninguém confia nos produtos alimentares produzidos em zonas de mineração. Não se consegue fixar população em zonas de mineração e muito menos atrair novos residentes. O impacto da mineração no meio ambiente seria devastador e teria consequências irreversíveis na paisagem e nas atividades económicas tradicionais dos concelhos de Bragança e Vinhais. Se não queremos que isto aconteça, então a única solução é negar desde já a possibilidade de prospeção e pesquisa de minério a esta e qualquer outra empresa.

2. Áreas Classificadas

As zonas para onde estes pedidos de prospeção estão previstos não podiam ser mais mal escolhidas: falamos de um Parque Natural; falamos de um Sítio de Interesse Comunitário classificado como Rede Natura 2000; falamos, também, da maior Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Europa, classificada pela UNESCO. São três níveis de proteção que parecem estar a ser ignorados. A classificação destas áreas obedeceu a critérios e esse ordenamento tem de ser respeitado. Se sacrificamos os melhores locais naturais do país para atividades tão destrutivas como a mineração, então importa perguntar o que nos sobra depois disso. Como fica o conceito “Bragança Naturalmente”? Como fica o conceito de “Bragança Ecocidade”? Como se pode assegurar a qualidade na produção, por exemplo, da castanha? Como vamos atrair então turismo para a região? Estas áreas classificadas foram estabelecidas não apenas para proteger os valores naturais, mas para nos proteger a todos: proteger a produtividade agrícola, proteger a economia local, proteger a saúde e a qualidade de vida das populações. E se nos dizem que há uma premência na extração de minério, nós contrapomos que atualmente existe uma urgência muito maior em preservar os nossos últimos ecossistemas e valores naturais. A nossa sobrevivência depende diretamente disto. Portugal até pode prever a extração dos seus recursos geológicos, mas não pode ser em qualquer lugar, nem a qualquer preço, ignorando outros aspetos tremendamente importantes para a economia local. Salvar as áreas classificadas é uma questão de princípio.

3. Falta de Transparência

Todo o processo relacionado com os pedidos de prospeção e pesquisa foi pouco transparente - nalguns aspetos, até, com indícios de manipulação ou de interferência. Perante um assunto tão relevante para o presente e futuro das comunidades de Bragança e de Vinhais, não se compreende que a divulgação prévia tenha sido quase nula. Este tema passou mais despercebido do que qualquer pequena festa de aldeia, tantas vezes divulgadas com meses de antecedência. Por outro lado, as sessões ditas de esclarecimento foram feitas apenas pela parte interessada - pela própria empresa que pretende fazer a prospeção; não houve qualquer

participação dos municípios para responder às perguntas dos cidadãos - sobre o PDM, sobre a posição dos autarcas; não estiveram presentes técnicos independentes que pudessem alertar para as consequências negativas; não houve contraditório; as populações foram assim entregues completamente desarmadas ao discurso da empresa promotora. Nalgumas destas sessões, também estive em algumas, a empresa chegou mesmo a dar a entender que estava em missão para o Estado português e não a servir apenas os seus interesses privados. Isto não são sessões de esclarecimento. São sessões de publicidade. Houve tentativa de enganar a população. Acresce a isto, o facto destas sessões terem sido marcadas para o final do período de Consulta Pública e, na sua maioria, para depois do prazo de Consulta Pública. Quem quis manifestar a sua posição, ou teve pouco tempo ou já não teve sequer oportunidade de o fazer. O parecer do ICNF - o único parecer perentoriamente negativo para as duas áreas em questão, ainda por cima emitido pela entidade que tutela as áreas protegidas, só surgiu na plataforma Participa no penúltimo dia de Consulta Pública do processo conhecido como “Revelhe”. Este parecer do ICNF foi emitido a 8 de agosto e apenas disponibilizado a 24 de outubro - quase 3 meses depois. E posso acrescentar que foi só por causa do telefonema de uma jornalista para a Direção-Geral de Energia e Geologia. Estamos certos que foi propositadamente ocultado da documentação que esteve em consulta. Da documentação facultada sobre a empresa GMR Consultores, e apesar das notas sobre o curriculum dos seus administradores, não há referências às ligações que estes possuem a grandes empresas e grupos internacionais de exploração mineira - como é o caso da alemã THYssen ou a canadiana SAVANNAH, atualmente esta última empresa envolvida no polémico licenciamento da mina de lítio de Boticas, processo ainda em investigação pelo Ministério Público.

4. Conclusão

Excelentíssimos membros da Assembleia Municipal de Bragança: a posição deste Grupo de Trabalho coincide com a maioria da vontade popular. Não é diferente daquela que já foi demonstrada pela sociedade civil - pelos vários grupos de cidadãos que tão rapidamente se mobilizaram na defesa do seu território; pelas reportagens, artigos de opinião e até editoriais na comunicação social de âmbito local e nacional. Opinião também partilhada por agricultores; produtores de castanha; criadores de gado; setor da caça; apicultura e pela comunidade científica. Todos reconhecemos o inestimável valor das paisagens naturais e rurais da nossa região. Como empresários do setor do turismo, sabemos que o Parque Natural de Montesinho, a serra da Nogueira e a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não são apenas meros trunfos para a nossa atividade: são a própria razão do turismo neste território. E por isso, só

podemos estar frontalmente contra a viabilização de qualquer pedido de prospeção e pesquisa de minério.

Porque os riscos para o futuro do concelho são demasiado elevados, e porque estamos ainda a tempo de evitar o pior, solicitamos a esta que Assembleia emita uma posição desfavorável em relação aos dois pedidos de prospeção em causa.

É isto. Muito obrigado.”

De seguida, deu a palavra ao cidadão **José Miguel Gonçalves Miranda**, que proferiu a seguinte intervenção:

“Bom dia a todos

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal e Secretários

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Excelentíssimos Vereadores

Prezados membros da Assembleia Municipal de Bragança, caros cidadãos presentes, que nos acompanham também em streaming, e não sei se há comunicação social,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

É com grande responsabilidade que retorno a esta Ágora, um espaço de diálogo e decisão, que assim o entendo, para abordar um tema de extrema importância para a nossa comunidade. Refiro-me ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais na área designada "Valongo 2" que a empresa GMR Consultores submeteu junto da Direção Geral de Energia e Geologia e que esteve em consulta pública até 04 do 11 deste ano. Há outro pedido congénere, designado "Revelhe", no concelho vizinho de Vinhais.

Estes projetos abrangem áreas significativas dos concelhos de Bragança e Vinhais, incluindo zonas de proteção natural e patrimonial, como a Rede Natura 2000 e a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

O pedido em epígrafe é uma ameaça e um atentado à nossa comunidade passível de causar um impacto negativo profundo na nossa qualidade de vida, economia local, na nossa cultura, no património, nas áreas protegidas e no ambiente. Sobretudo a proteção das nossas gentes e a preservação dos nossos recursos naturais devem ser as prioridades em qualquer estratégia de desenvolvimento social e económico da nossa região. Há que promover o bem-estar das pessoas, os produtos locais, fomentar a conservação de espécies autóctones, gerir a floresta e dinamizar a economia agrícola e o turismo sustentável, em linha com a "Estratégia Terras de Trás-os-Montes 2030", por exemplo.

Não fosse este assunto de gravidade atroz, hoje poderia vir aqui falar-vos de guerras de alecrim e manjerona para entretenimento de pasquins e pascácios. E o povo, que se amole. Enfim.

Este assunto merece atenção urgente e ação decisiva e, por isso, é preciso expressar aqui preocupações significativas, salientar a importância da Serra da Nogueira e a conexão emocional que a comunidade tem com este território. Para este efeito, agradeço os diversos contributos, ajuda e apoio na necessária investigação e na troca de impressões obtida.

Esta questão, que não é apenas técnica ou administrativa, mas profundamente humana e comunitária. Trata-se de um tema que exigia a melhor atenção possível, ampla reflexão e, acima de tudo, uma ação ou atitude firme e forte desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, cujo parecer, como foi chamada a dá-lo e a prestá-lo, se manifestado atempadamente, seria vinculativo. Mas tal não aconteceu e, por inação, inércia e omissão, acabou por, tacitamente, mostrar-se favorável ao pedido de pesquisa e prospeção.

Gostaria também de expressar aqui uma profunda indignação em relação à maneira irresponsável e negligente com que a Câmara Municipal e, por arrasto, as Juntas de Freguesia de Gostei, Castro de Avelãs, Nogueira, Rebordãos, Zoio e União das Freguesias de Castrelos e Carrzedo abordaram este assunto. E até a inacreditável omissão na Ordem de Trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal. Muito lamentável.

Neste âmbito, e doa a quem doer, à boa maneira transmontana, há que por os nomes aos bois, cabendo esclarecer esta Assembleia e a população que estes intervenientes tiveram acesso a toda a informação atempadamente e que se tivesse sido disseminada e interpretada, poderiam ter evitado tantas preocupações e sobressaltos à população. Mas ainda a podem corrigir, querendo.

E passamos a factos, cronologicamente. Segundo, documentos apresentados em Sessões de Esclarecimento, eu posso dizer, também, que estive em todas aqui do Concelho, em 11/09 deste ano, a DGEG emite comunicação sobre o processo de consulta pública que iria decorrer até 04 de novembro. A empresa GMR solicitou reunião com a Câmara Municipal e com as Juntas e União das Freguesias envolvidas para abordar o assunto em 17 de setembro, mas só recebeu resposta um mês depois, com o argumento da indisponibilidade de agenda do Sr. Presidente da Câmara. Tal reunião, acabou por acontecer no dia 14 de outubro. E o tempo da consulta pública a decorrer.

Depois, concertaram marcar as sessões de esclarecimento pelas aldeias abrangidas, as quais decorreram após o término do período da consulta pública. Inadmissível, face à gravidade do assunto.

No entanto, em todas as Sessões de Esclarecimento, ficou bem vincada a forte oposição das comunidades locais ao pedido de pesquisa e prospeção, reforçada pela tomada de posição pelas Assembleias de Freguesia, Assembleias ou Conselhos de Compartes dos Baldios e de Associações de Caçadores destas freguesias abrangidas, bem como foi exaltada a nossa Identidade e Património.

Valores humanos e recursos naturais e patrimoniais únicos, não só enriquecem a nossa identidade, como também sustentam a nossa economia local e marcam a nossa região. O saber ancestral, a agricultura sustentável e biológica, a pecuária, a cinegética e os projetos de desenvolvimento rural têm sido pilares fundamentais para o progresso da nossa terra e das nossas gentes. Estes valores estão alinhados com as metas do Programa Portugal 2030, o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e para limitar o aquecimento global e fazer face aos seus impactos, está também em consonância com a Lei do Restauro da Natureza. E se permitirmos a pesquisa e a prospeção mineira e a subsequente exploração avancem, será um enorme retrocesso, colocando em risco tudo o que se conseguiu construir até ao momento.

Esta atividade mineira na região, embora possa parecer uma oportunidade de lucro a curto prazo, traz consigo impactos nefastos e consequências devastadoras e irreversíveis para a nossa comunidade. A empresa, que veio pedir estes direitos e que fez estas sessões de esclarecimento, em caso algum apresentou alguma garantia e algum benefício para a nossa Comunidade.

Permitam-me, aqui, destacar alguns dos impactos mais preocupantes: a Poluição da Água e do Ar, a Poluição Sonora e Visual, a Desvalorização da Propriedade, o Êxodo e Abandono de Projetos de Investimento.

E, decorrente a isto, entendo que a posição a tomar aqui deve ser clara e firme: o não à prospeção e exploração mineira na nossa região. Há que preservar e proteger o nosso território, as nossas gentes e o nosso futuro. Por isso, propõem-se as seguintes ações:

- Contactar as Autoridades Competentes: No sentido de conseguir que o Ministério do Ambiente e Energia, a Direção-Geral de Energia e Geologia e a Câmara Municipal tomem medidas para bloquear ou anular qualquer pedido de prospeção ou exploração mineira no nosso concelho e na nossa região.

- Defender o Nosso Futuro: Levar a cabo ações para reforçar o compromisso com o desenvolvimento sustentável, garantindo que a nossa terra seja preservada para as futuras gerações.

Com estes pressupostos e sugestões, apela-se a todos os presentes que se unam nesta causa, fazendo o que ainda está ao alcance para proteger o que é nosso e garantir um futuro sustentável de todos nós, demonstrando o compromisso com o bem-estar das pessoas e a defesa e promoção do território, juntos, para isso, também foram eleitos para representar o povo.

Assim, recomendam-se algumas ações a desenvolver:

- Pronunciamento desta Assembleia Municipal: É crucial que esta Assembleia Municipal se manifeste contra este pedido de atribuição, destacando os riscos para a nossa comunidade e reforçando a importância da preservação humana, cultural, patrimonial, ambiental, turística, florestal e cinegética.

- Promoção de Alternativas Sustentáveis: Incentivar o desenvolvimento de estratégias que priorizem a sustentabilidade e a valorização dos serviços dos ecossistemas, como mercados emergentes de carbono e biodiversidade.

- Utilização de Pareceres Técnicos: Apoiar-se nos pareceres negativos do ICNF e da CCDR-N, e noutros como o da APA, que destacam a sensibilidade hídrica da zona, para reforçar a oposição a este pedido e à subsequente exploração.

- Mobilização da População Local: Encorajar a participação ativa da população, das forças vivas e das organizações comunitárias para expressar a desconfiança, o nosso descontentamento e a firme oposição a este pedido de pesquisa e prospeção, bem como à subsequente mineração.

- Ação da Câmara Municipal: A Câmara Municipal de Bragança, após emissão do seu parecer extemporâneo, deve envidar esforços no sentido de, mediante ação política firme, conseguir travar estes pedidos de pesquisa e prospeção, sustentando-se na vontade expressa de oposição da comunidade, nas 886 participações na plataforma participa.pt, no PDM e no parecer desfavorável do ICNF e até atuar em conjunto com a Câmara de Vinhais.

- Correção de Erros Processuais: Abordar possíveis erros processuais em relação ao pedido de prospeção designado “Valongo 2”, através dos recursos jurídicos e meios à disposição, garantindo que ações futuras sejam tomadas de forma oportuna e em conformidade com as realidades locais.

- Dizer "não" à exploração mineira, pelos impactos negativos na biodiversidade, na paisagem, na água e no modo de vida local. A mineração de cobre e níquel é especialmente prejudicial, causando desflorestação, perda de biodiversidade e contaminação de recursos hídricos.

- É preciso também olhar ao histórico de promessas não cumpridas: Tempos houve em que foram feitas promessas de desenvolvimento associadas à mineração, mas que raramente se concretizaram. E também o lastro de doenças que apareceram. Basta olhar só para a zona de Coelhoso. Quantas viúvas é que ficaram?

Portanto, haja alternativas ao desenvolvimento e tenham preocupações com esta prospeção e, sobretudo, que haja um... é só fazer um apelo à ação, para que saia daqui uma ação conjunta.

Muito obrigado.”

A Sra. **Presidente da Assembleia**, antes da intervenção do terceiro inscrito, explicou que, tal como indicado na relação da correspondência entrada nos serviços administrativos da Assembleia Municipal, até à data, tinham dado entrada quatro tomadas de posição sobre o assunto abordado e que se encontravam arquivadas e disponíveis para consulta. A primeira da Junta de Freguesia de Gostei, a segunda da Junta de Freguesia de Nogueira, a terceira uma posição conjunta das juntas de

Freguesia de Castro de Avelãs, Gostei, Nogueira, Rebordãos, Zoio e União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo e a quarta a Tomada de Posição da Câmara Municipal de Bragança, todas elas com parecer desfavorável à prospeção.

Relativamente à Ordem de Trabalhos, especificou que era definida e aprovada em sede de Comissão Permanente, em resultado das certidões remetidas pela Câmara Municipal, enquanto órgão executivo. Mais acrescentou que da mesma constava o Período de Antes da Ordem do Dia, onde estavam inseridos, garantidamente, pontos de interesse na defesa do Concelho e dos cidadãos do Concelho, onde o assunto que estava abordado poderia, ou não, estar incluído.

De seguida, deu a palavra ao cidadão **Rui Carlos Hipólito Loureiro**, que proferiu a seguinte intervenção:

“Excelentíssimos Membros da Assembleia e Excelentíssimos Membros do Executivo da Câmara Municipal de Bragança

Bom dia, chamo-me Rui Loureiro e faço parte do Movimento cidadão apartidário chamado UIVO. Nós constituímos-nos em 2020, e temos por objetivo manter a reserva da Biosfera Meseta Ibérica livre de minas.

Pretendemos chamar a atenção para o pedido de licenciamento de prospeção mineira, denominado Valongo 2, no concelho de Bragança.

Sentimos, ser nosso dever, apelar à sociedade civil em geral e aos representantes dos eleitores para serem tomadas as medidas que melhor acautelem o interesse geral e acautelem, também, o interesse das gerações futuras, e o nosso bem-estar.

Estes projetos de prospeção preocupam-nos seriamente pelo impacto no desenvolvimento regional baseado no património natural e no seu património geral, e pela forma como os processos têm sido conduzidos pela entidade promotora e pelas autoridades competentes.

A exploração mineira teria um impacto negativo muito significativo na qualidade de vida da população, na economia local e no património natural. A zona a prospectar faz parte da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica, como já foi referido, e da Rede Natura 2000. São classificações reconhecidas a nível mundial pelo excepcional valor do seu património natural. O valor deste território classificado tem norteado toda uma estratégia pública de desenvolvimento social e económico, assente nos produtos endógenos, no turismo da natureza, no turismo cinegético, na gestão sustentável de recursos florestais, na conservação de espécies vegetais e animais e na promoção da investigação científica. Destacamos três pontos identificados como oportunidades na Estratégia Terras de Trás-os-Montes 2030:

1. Potencial para criar um quadro de qualidade de vida fora dos grandes centros urbanos, com boa cobertura de serviços de proximidade e excelência ambiental.

2. Potencial para uma oferta de produtos agroindustriais diferenciados e com imagem de autenticidade, bem como para o desenvolvimento de uma agricultura de precisão ambientalmente sustentável.

3. Potencial para estruturar a oferta turística em linha com preferências atuais dos turistas (natureza, ambiente, cultura).

Além disso, a região apresenta também um potencial económico muito elevado nos mercados de carbono e de biodiversidade. Alguns baldios já estarão inclusive a vender créditos de carbono com contratos a longo prazo. Estes mercados permitem a compatibilidade com os outros setores económicos que a indústria mineira não oferece. O nosso território apresenta características únicas que não são compatíveis com a extração mineira.

O Estado Português e o poder autárquico têm feito um esforço muito significativo para alargar a rede de telecomunicações, de forma a reter e atrair população. De facto, isto já está a acontecer em várias aldeias onde portugueses ou estrangeiros, famílias jovens, estão a investir e se estão a radicar, no pressuposto dum conjunto de características territoriais que não são compatíveis com a extração mineira. Este fluxo social para as zonas rurais pressupõe a garantia que o investimento efetuado não se desvaloriza. A atividade mineira, a própria notícia de exploração mineira tem um impacte muito significativo no valor patrimonial do imobiliário e da terra.

Durante as sessões de esclarecimento a empresa promotora deste pedido de licenciamento tem mencionado a inevitabilidade da prospeção mineira por causa do Regulamento Comunitário 2024_1252, tem a ver com as matérias-primas críticas para a Europa. A mensagem transmitida é a de perda total de soberania, com um risco muito elevado para o proprietário.

O parecer da Agência Portuguesa do Ambiente é altamente condicionado e realça a sensibilidade hídrica da zona, como já foi referido. O parecer do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas é desfavorável.

Em suma, a atividade de mineração não apresenta nenhuma vantagem para a região, até porque emprega poucos recursos locais e os projetos que propõe tem um período de vida relativamente curto. O setor caracteriza-se, contudo, pelo seu elevado poder de lobby e é visto com muita desconfiança pela população local, criando fortes tensões entre cidadãos e poder político.

Por todos os motivos anteriormente expostos e em conformidade com os artigos 19 e 23 do Plano Diretor Municipal, entendemos que a Câmara Municipal de Bragança deveria ter emitido um parecer desfavorável a este pedido de prospeção. Tenho aqui os artigos, não os vou ler.

Ao não emitir parecer, em resposta à Direção Geral de Energia e Geologia, em sede de consulta, a Câmara Municipal de Bragança pode perder a única oportunidade de travar o processo de mineração no seu território. A consulta aos Municípios só é

legalmente obrigatória em fase de prospeção, sendo, nesse caso, vinculativa, como refere o Decreto-Lei n.º 30/2021, que é a Lei das Minas, no artigo 14, que também não vou ler.

Na fase de pedido de exploração o artigo 25 do mesmo Decreto, a Lei das Minas, não contempla a consulta aos Municípios.

Ou seja, os Municípios só conseguem posicionar-se e defender os interesses dos seus munícipes nesta fase, no pedido de licença de prospeção, ou seja, agora.

A tomada de posição desfavorável ao licenciamento da prospeção em causa (Valongo 2) que a Câmara de Bragança concretizou, posteriormente, poderá não ser considerada vinculativa pela DGEG, pela Direção Geral de Energia e Geologia, por estar fora do período de consulta.

Assim, dado o exposto, solicitamos a vossas Excelências que ajam juridicamente no sentido de corrigir a situação atual e garantir que um parecer desfavorável da Câmara Municipal de Bragança, baseado no seu PDM, nos artigos que eu referi, integre o dossier Valongo 2, condicionando a decisão da DGEG.

Muito obrigado. Bom dia.”

Terminadas as intervenções do público, a Sra. **Presidente da Assembleia** disse que o Sr. Presidente da Câmara iria usar da palavra, atendendo a que, nas intervenções proferidas, haviam sido direcionadas palavras, desafios ou solicitações à Câmara Municipal de Bragança.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para prestar esclarecimentos, dizendo que, na sua substância, o Município concordava com o que havia sido anteriormente dito e que reiterava o pensamento do Grupo de Turismo de Natureza no Parque Natural de Montesinho, quando afirmara que a consulta pública havia sido pouco transparente. Acrescentou, também, que nenhum parecer era vinculativo e, de seguida, esclareceu como havia decorrido o processo.

Disse que a Câmara Municipal, com base na documentação que possuía, se poderia ter pronunciado tecnicamente, mas que havia decidido ir mais além.

Explicou, que, internamente, o Executivo pedira, às divisões competentes, que se pronunciassem tecnicamente, tendo por base o Plano Diretor Municipal (PDM), tendo resultado a emissão de um parecer favorável condicionado, para as áreas classificadas como agro-silvo-pastoris e espaços florestais de conservação e de proteção, e desfavorável, para as áreas classificadas como urbanas, agrícolas e naturais.

Acrescentou, que, no entanto, o Executivo Municipal, tendo considerado que esse parecer poderia não espelhar a opinião e a vontade da população, decidira auscultar os cidadãos.

Em retrospectiva, disse que a empresa, no mês de outubro, marcara uma reunião com ele, Presidente da Câmara, no Município, e que, na mesma, ele solicitara documentação que validasse o que iria ser feito e que afirmara ser imperativa a marcação de uma reunião com os Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, inerentes ao espaço em causa.

Referiu, também, que, quando aquela se realizou, a empresa havia marcado, com os Srs. Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, as datas, para que, nas freguesias, fossem prestados esclarecimentos.

Reafirmou, depois, que o processo havia sido pouco transparente, pois, considerava que, por exemplo, as sessões de esclarecimento deveriam ter começado muito antes da consulta pública, tal como havia acontecido quando a CCDR-N havia lançado, a discussão pública, o PROT-NORTE.

Retomando a explicação do desenvolvimento do processo, disse que o caso havia sido discutido em reunião da Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho, que, por unanimidade, havia votado favoravelmente a realização de uma reunião extraordinária, tendo como ponto único a discussão desse assunto, e que, na mesma, haviam sido auscultados os Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia e o Grupo de Turismo de Natureza no Parque Natural de Montesinho.

Disse, ainda, que, depois desta auscultação e após ter sido tomado o pulso da população, a Câmara Municipal reunira as condições para se pronunciar, o que veio a acontecer após a emissão do parecer conjunto dos Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia.

Reiterou que a Câmara Municipal esteve bem, e atenta, e que, ao contrário do que havia afirmado o Doutor Miranda, na sua intervenção, os Presidentes de Junta também haviam estado bem, tendo acompanhado o processo e tomado uma posição conjunta que remeteram para todo o lado, ao contrário da empresa, que não havia sido transparente nem manteve um diálogo profícuo.

Antes de passar ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, a Sra. **Presidente da Assembleia** informou que, a convite da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, se iria realizar o tradicional almoço de Natal e, assim, convidou todos os senhores membros da Assembleia Municipal, senhores e senhoras vereadores e vereadoras e funcionários dos Serviços de Apoio à AM para estarem presentes.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Sra. **Presidente da Assembleia** informou que a este Ponto se aplicaria a “Grelha A” do Regimento da Assembleia Municipal.

De seguida, **fizeram intervenção** os membros Adriano Rodrigues (Grupo Municipal dos PJ/UF), António Malhão (PSD), Júlio de Carvalho (PSD) e Telmo Afonso (PUFSSMM).

Prescindiram da intervenção os membros José Castro (CDU) e António Anes (CHEGA).

Adriano Rodrigues – Disse que, antes da apresentação de uma Moção, iria prestar alguns esclarecimentos sobre as intervenções anteriores.

Assim, começou por questionar, aos intervenientes do PIP, o porquê do ódio às Juntas de Freguesia, pois não o entendiam.

Disse que as reclamações poderiam ser feitas até meados de janeiro e que, quem havia marcado as reuniões de esclarecimento nas freguesias, não havia sido a empresa, mas sim os Presidentes de Junta, e que as datas indicadas foram motivadas por estar a decorrer a apanha da castanha.

Referiu, ainda, que os Presidentes de Junta se haviam empenhado muito para que o máximo de pessoas participassem nas reuniões, e que, prova disso, fora que, em Rebordãos, haviam estado presentes 104, no Zoio, 76, e, em Carrazedo, 81.

Ainda, relativamente às intervenções do público, disse que os Presidentes de Junta estavam presentes no território do concelho e que, no processo, não haviam tido a ajuda de ninguém, para a tomada de decisão, a não ser um pouco da Câmara Municipal, e que, na primeira reunião, que havia sido marcada e que era pública, para o dia 23, em Formil, ninguém havia aparecido para os ajudar.

Referiu que, recebido o Edital da República Portuguesa, relativo à prospeção, telefonara ao Presidente da Câmara e, em conjunto, marcaram uma reunião com a empresa, para o dia 14 de outubro, e, nela, a pedido dos Presidentes de Junta, por terem de ouvir as populações, foram marcadas as reuniões, em todas as aldeias, nas datas que indicaram.

Acrescentou que estas reuniões haviam terminada no dia 22 de novembro, em Carrazedo, e, no dia 23, os Presidentes de Junta tomaram a posição conjunta, após ouvirem as populações, e que era idêntica à Moção que iria apresentar de seguida.

Depois, passou a apresentar a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Aos 13 de dezembro de 2024, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, foi tomada a seguinte posição, relativa a **“Consulta pública de pedido de atribuição de direitos, prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Níquel Cobalto, Cobre, Platinoídes e minerais associados para a área designada**

“Valongo 2” da empresa GMR Consultores, Lda., localizada no Concelho de Vinhais e Bragança, nas freguesias referidas.”

As freguesias do concelho de Bragança foram **notificadas** pela Direção-Geral de Energia e Geologia, a **11 de setembro de 2024**, informando ter sido instruído o pedido de direito de prospeção apresentado pela empresa GMR Consultores, Lda., no passado dia 26 de setembro de 2023, e que, concluída a instrução deste pedido, era aberto o período de participação pública, a decorrer de 23 de setembro de 2024 a 4 de novembro de 2024, solicitando a divulgação do **edital** da consulta pública, informando ainda que a empresa faria pelo menos uma **sessão pública** de esclarecimento dirigida às populações do território, abrangidos pelo pedido.

Face ao solicitado, as Juntas de Freguesia de Castro de Avelãs, Gostei, Nogueira, Rebordãos, Zoio e a União de Freguesias de Carrazedo e Castrelos, reuniram, dia **14 de outubro de 2024**, na Câmara Municipal de Bragança, estando presentes responsáveis da empresa. Nesta reunião, as Juntas e Uniões de Freguesia assumiram que só estariam em condições de se pronunciar, com carácter definitivo, depois de realizadas reuniões de esclarecimento em cada uma das aldeias, o que veio a ocorrer. A última realizou-se no passado dia **22 de novembro de 2024**, na aldeia de Carrazedo da União de freguesias de Castrelos e Carrazedo.

A Assembleia Municipal de Bragança:

1. Compreende ser importante para o país o mapeamento de depósitos minerais, no contexto do cumprimento de orientações europeias, para fazer face à descarbonização da economia, à transição energética e digital, mudando o paradigma da economia;

2. Entende que o trabalho de inventariação de recursos minerais pode ser feito em amplas áreas do território nacional, devendo sempre salvaguardar territórios de elevado valor paisagístico e ambiental, classificados por legislação nacional, visando a preservação de espécies e a biodiversidade genética, o património cultural, a manutenção dos serviços ambientais, servindo o interesse do país e o desenvolvimento local e regional, em particular das comunidades rurais. A área em causa está classificada e integra a reserva da Biosfera Meseta Ibérica;

3. Entende que qualquer trabalho de mapeamento de recursos minerais feito em áreas de elevada sensibilidade ambiental deve ser promovido sob responsabilidade direta de instituições estatais, com garantias às populações e seus representantes autárquicos, dos resultados obtidos, do potencial e viabilidade de exploração e de eventual concessão, salvaguardando, sempre, em primeiro lugar, os valores patrimoniais e ambientais que as populações locais, nas suas atividades quotidianas de séculos, têm sabido preservar, numa relação de harmonia entre o homem e a natureza.

Nestas circunstâncias, seria correto e de maior confiança, que em sessões de esclarecimento às populações estivessem presentes técnicos de agências estatais e não de empresas privadas, interessadas diretamente no processo. Se nesta área do concelho estão historicamente registadas significativas ocorrências, mais uma razão para ser tomada uma decisão prudente pelas entidades públicas, nunca entregando de forma direta a prospeção a empresas privadas;

4. Partilha da motivação e argumentos da população e das Juntas e Uniões de Freguesia envolvidas, sabendo que a atribuição direta de uma concessão de prospeção a uma empresa privada deixa em aberto a posterior autorização de exploração, ficando as populações totalmente desprotegidas e sem capacidade legal de oposição, a não ser através do protesto. Deixa os seus representantes autárquicos, sem capacidade direta de qualquer negociação de contrapartidas justas.

5. Recorda o histórico da exploração mineira no concelho, caso das minas do Portelo, Paredes e de Coelhoso, à semelhança do que acontece também um pouco pelo país, deixando-nos perceber que as empresas, ao longo de anos, recolhem os benefícios da exploração, deixando os problemas para as populações, e para o orçamento público, o esforço de recuperação de passivos ambientais, se para isso tiver orçamento, sacrificando outros investimentos em benefício das populações;

6. Recorda, no ano de 2007, que a Câmara Municipal de Bragança, em parceria com a empresa pública EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. tiveram que investir de cerca de 3 milhões de euros para assegurar condições de segurança, selando poços, chaminés e acesso a galerias de minas, remoção de escombros de entre outros trabalhos de reabilitação paisagística na mina de Volfrâmio de Montesinho/Portelo, desativada no início de 1980, e na antiga mina de extração de estanho e volfrâmio de Coelhoso, desativadas na década de 1960;

7. Recorda que a Serra da Nogueira é uma reserva estratégica ambiental do concelho, área de elevada biodiversidade, elevado valor paisagístico, patrimonial, cultural e religioso, rica em fauna e flora, garantia de qualidade do ar que respiramos, da qualidade da água que alimenta as linhas de água e da biodiversidade que apoia a atividade humana das populações aqui residentes. A Serra de Nogueira, tal como Montesinho e outras partes do concelho, são a maior valia presente e futura de Bragança, diferenciando-a, no contexto dos problemas crescentes ligados a fenómenos climáticos extremos que assolam o planeta, agravam a segurança, o bem estar e o progresso de muitas comunidades urbanas;

8. Entende que os governos centrais não têm tratado com justiça e equidade as populações desta região, resultando a situação presente de elevado despovoamento e abandono do território. O que as populações das nossas aldeias necessitam não é de crateras de minas, mas sim de maiores apoios à pequena agricultura familiar e de construção de pequenas barragens e de regadios para modernizar a agricultura,

necessitando de compensação adicional, pelo que representa a sua atividade e permanência em áreas de montanha menos produtivas e de maior exigência na preservação da natureza.

Resistimos, e não aceitamos baixar os braços, aqui, neste Reino Maravilhoso, queremos continuar a viver, a trabalhar e engrandecer a nossa comunidade e o nosso país.

Pelo exposto, e indo ao encontro do sentimento das populações e posição tomada pelas Juntas e Uniões de Freguesia no passado dia **23 de novembro de 2024**, decide a Assembleia Municipal de Bragança discordar totalmente dando o seu parecer desfavorável à atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Níquel, Cobalto, Cobre, Platinoídes e minerais associados para a área designada “Valongo 2” da empresa GMR Consultores, Lda., localizada nos concelhos de Vinhais e Bragança, dando-se ainda conhecimento desta Moção ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, aos Exmos. Srs. Ministros do Ambiente, Economia e Coesão Territorial; às Câmaras Municipais de Bragança e Vinhais, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Direção-Geral de Energia e Geologia; à CCDR-N e a tornar pública a presente Moção.

Esta Moção é apresentada em representação das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança e pretende colher o apoio de toda a Assembleia Municipal pedindo a esta que se associe a esta causa.

O Proponente: Adriano Augusto Correia Rodrigues (Representante das Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança).”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD), António Anes (CHEGA) e Luís Pires (PS), tendo a Sra. **Presidente da Assembleia** esclarecido que o Público não podia intervir de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal.

António Malhão – Disse que Moção estava bem construída e que os considerandos correspondiam ao sentimento coletivo e ao que era do conhecimento das populações, mas que considerava que devia refletir uma visão de conjunto mais expressiva.

Nesse sentido, sugeriu ao Proponente, ainda que não estivesse em causa o voto favorável do Grupo Municipal do PSD, a retirada do último parágrafo, para que a Moção fosse em nome de toda a Assembleia e mais abrangente, pois, pelo texto e pela assinatura, disse ser perceptível que se tratava de uma iniciativa das Juntas de Freguesia e que a retirada não prejudicava a autoria da Moção e a posição das mesmas.

António Anes – Disse não se associar favoravelmente à Moção das Juntas e das Uniões de Freguesia e que, na intervenção que iria proferir posteriormente, apresentaria o motivo para esta decisão.

Luís Pires – Aludindo à intervenção do membro António Malhão, referiu que considerava que o texto da Moção se deveria manter tal como fora apresentada, com a génese, para se perceber que tinha existido uma atitude das Juntas de Freguesia, que haviam reagido em conformidade, e a Assembleia Municipal, revendo-se nesse papel, arroupava essa posição.

De seguida, e quanto ao que fora dito pelo interveniente do público, José Miranda, relativamente ao agendamento de um ponto, na Ordem do Dia da Assembleia Municipal, sobre o assunto abordado no PIP, disse que a Comissão Permanente sabia quais eram os temas que estavam em cima da mesa e aquilo que se ia passar na Assembleia e que, por isso, sendo o tema relevante e importante, se sabia que ia ser discutido, pois, em política, muito se resolvia sem estar tacitamente expresso em documentos.

O **Proponente da Moção** respondeu aos pedidos de esclarecimento, dizendo que não fazia sentido alterar a Moção, pois, na mesma, estava expresso que quem decidia era a Assembleia Municipal.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU), António Malhão (PSD), Luís Pires (PS), e António Anes (CHEGA).

José Castro – Iniciou a sua intervenção, dizendo que prescindia da intervenção no âmbito do PAOD, pois estava associada ao que iria dizer em seguida.

Disse que, para a CDU, o importante era que da Assembleia saísse uma posição unânime de que Bragança não queria prospeção nas suas áreas protegidas.

Acrescentou que o processo em causa era mais um reflexo da total ausência de um planeamento estratégico e de iniciativa dos sucessivos governos, liderados pelo PS e pelo PSD, que haviam falhado em colocar os recursos naturais, nomeadamente os minerais, ao serviço do desenvolvimento e do progresso da região. Disse, ainda, que os mesmos tinham permitido que esses recursos fossem entregues a interesses privados, numa lógica pura de exploração predatória, que nada deixava de positivo para as populações e para o território.

Referiu que, no parecer desfavorável do Instituto de Conservação de Natureza, era dito que existia uma total incompatibilidade entre as atividades previstas e os objetivos de conservação das áreas protegidas e que, além disso, as populações locais também manifestaram seu desacordo, conscientes dos riscos da degradação ambiental

e social que a mineração desregrada podia acarretar. Acrescentou que essas comunidades rurais já carregavam o peso do passivo, não só ambiental, como social e humano com o que acontecera no Portelo, em Paredes e Coelhoso.

Assim, disse que a CDU defendia que a exploração dos recursos naturais devia ser conduzida sob uma gestão pública, transparente, orientada pelo interesse coletivo e garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento económico, a preservação ambiental e a qualidade de vida das populações.

Neste sentido, afirmou que a CDU se associava à Moção apresentada e que exigia que as políticas colocassem os recursos ao serviço do país e da região e não cedessem ao lucro fácil de uma empresa privada. Mais disse que o que reclamava era um planeamento responsável que assegurasse que os recursos naturais contribuíssem para combater as assimetrias e promover o progresso social e económico do Nordeste Transmontano.

Concluiu que não se podia permitir que a região fosse palco, mais uma vez, de um processo de exploração predatória que contribuísse para uma desertificação humana ainda maior e para o aumento das desigualdades.

António Malhão – Começou por se congratular com as intervenções do público, pois valorizavam as funções da Assembleia.

Disse, também, que, se tinha havido tema em que a sociedade civil e as associações se haviam mobilizado, era o que estava a ser abordado e que as Juntas de Freguesia tinham estado muito proativas e atentas, bem como a Câmara Municipal.

Referiu, ainda, que ninguém podia pôr em causa que todos os presentes e povoações tinham como único interesse a defesa da natureza e dos recursos, porque o recurso mais valioso da região era, precisamente, a qualidade ambiental.

De seguida, disse que o tipo de trabalhos de pesquisa e prospeção, sobretudo, a exploração mineira, estava ao arrepio dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU e de todos os planos regionais de desenvolvimento, e que, por isso, considerava que não fazia qualquer sentido que o projeto vingasse.

Mencionou, ainda, não ser verdade a ideia de que a Assembleia Municipal estava alheada do processo, porque o assunto fora tratado em sede própria e faria sempre parte da agenda do dia.

Acrescentou que a empresa fora a única a estar mal, pois não usara de boa-fé, e que a mesma já havia reconhecido que contra as populações não era possível fazer nada, admitindo, inclusivamente, não avançar com a prospeção mineira devido à contestação da população.

Terminou referindo que, tal como estipula a Constituição, a soberania residia no povo e que, contra a vontade das populações, nada poderia ser feito e que a população era o principal garante e guardião dos recursos.

Luís Pires – Disse que o tema era pertinente, pois, nesse mesmo dia, o jornal “Público” noticiava que, em Boticas, a empresa Savannah iniciava a prospeção de lítio em terrenos privados, pagando 50.000 euros pelo acesso aos baldios.

Como ponto prévio, referiu que as declarações que o Presidente da Câmara Municipal de Bragança prestara ao jornal “Mensageiro de Bragança”, sobre o assunto, haviam causado algum impacto de confusão sobre qual seria a posição da Câmara.

De seguida, usou uma analogia para traduzir o que se estava a passar, dizendo que pedir à raposa para contar as galinhas, antes de adjudicar a guarda das galinhas à raposa, não era avisado.

Quanto à Moção apresentada, disse estar bem feita e que o primeiro parágrafo abordava a importância de conhecer o que existia no solo e mapear, para se ter o poder de, sabendo o que se tem, se poder negociar.

Acrescentou que o ponto sete da Moção também era muito importante, pois referia que a região possuía um conjunto de ecossistemas a proteger, mas que era necessário exigir mais, pois, atualmente, na Europa, existia o conceito do pagamento dos custos de preservação de ecossistemas. Reiterou que tinha de se exigir o pagamento para a manutenção dos ecossistemas, tal como se fazia com o carbono, e que esse era o passo seguinte na luta e que esperava que as Juntas de Freguesia estivessem na linha da frente, também para debater esta temática.

Disse, ainda, ser claro que ninguém concordava com a prospeção.

Finalizou, afirmando que o Grupo Municipal do Partido Socialista iria votar favoravelmente a Moção.

António Anes – Disse que prescindia da intervenção no PAOD, atendendo a que a iria proferir, de seguida, e que foi suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Senhoras e Senhores

A bancada do CHEGA quer deixar clara a sua posição, relativamente ao pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais para as *áreas designadas* de Valongo 2:

- Não somos, por princípio, contra quaisquer projetos de prospeção, desde que estes respeitem rigorosamente as populações, o meio ambiente e os ecossistemas existentes.

Defendemos que qualquer iniciativa deve assegurar todas as condições de segurança e respeito pelos valores ambientais e sociais. Assim, optaremos pela abstenção nesta matéria, até que haja um esclarecimento cabal sobre os impactos das prospeções e das potenciais explorações subsequentes.

Permitam-me, no entanto, partilhar algumas reflexões para enriquecer o debate nesta Assembleia sobre o tema:

A prospeção é o caminho da informação, do conhecimento e do desenvolvimento. Não devemos confundir prospeção com exploração.

A prospeção é um passo essencial para conhecer o nosso território, avaliar os seus recursos e planear de modo estratégico o futuro da nossa região.

Somos frontalmente contra quaisquer intervenções que procurem enganar as populações ou manipular os cidadãos, fechando-lhes as portas ao desenvolvimento e ao enriquecimento que estes projetos podem proporcionar, quando bem estruturados.

- Somos ou não a favor do desenvolvimento do nosso concelho e região?

- Somos ou não a favor da instalação de novas unidades industriais e tecnológicas no nosso território?

Não podemos agradar a todos. É essencial confrontarmo-nos com estas questões fundamentais e fazer escolhas informadas.

Pergunto:

- As prospeções, em si mesmas, prejudicam ou causam danos às populações, ecossistemas ou espécies vegetais e animais?

- Não será, na verdade, a fase de exploração que poderá gerar impactos negativos ou, quem sabe, benefícios consideráveis para a região?

Imaginemos, por exemplo, que as prospeções identificam jazidas de minérios altamente rentáveis ou, até mesmo, terras raras de elevado valor estratégico. Não seria esta uma oportunidade para impulsionar o progresso económico e social do concelho?

Recordo ainda que outras prospeções realizadas no passado, as das águas *na zona de Formil, Castro de Avelãs e Nogueira*, não levantaram preocupações significativas.

Portanto, reiteramos a nossa posição: não seremos reféns de ideologias fundamentalistas ou de pressões populistas de ECO-Fanáticos.

Defendemos a informação como um direito essencial para que o concelho tome decisões ponderadas.

Aguardaremos pela apresentação de estudos sólidos e esclarecimentos abrangentes que permitam avaliar, de modo objetivo, os possíveis impactos e benefícios de tais projetos.

Defendemos o progresso, mas nunca à custa da qualidade de vida das nossas populações.”

De seguida, foi a Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três votos de abstenção (CHEGA) e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Prescindiram das intervenções os membros José Castro (CDU) e António Anes (Chega).

Prosseguindo as intervenções do **PAOD**, o membro **António Malhão**, proferiu as seguintes palavras, suportadas no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Aproveito a oportunidade para desejar a todos festas muito felizes e um ano novo pleno de sucessos pessoais, familiares e coletivos. E que cada um de nós individualmente e todos em conjunto possamos ajudar a construir uma sociedade mais justa, mais fraterna, mais inclusiva e livre de fome, de guerras e de tiranias. E aqui não posso deixar de expressar uma mensagem de solidariedade e ao mesmo tempo recordar o quão triste será o seu Natal às crianças e aos idosos da Ucrânia, da Palestina, da Síria, do Sudão e de outros países que passam por guerras e por situações de grave crise humanitária.

Quero em segundo lugar, em nome do Grupo Municipal do Partido Social-Democrata, apresentar os sentidos pêsames ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Donai, *meu caro amigo Manuel Rodrigues*, pela recente perda da sua ente querida e *queria, também*, ao mesmo tempo expressar nesta Assembleia Municipal o devido reconhecimento e homenagem à memória do Senhor Nuno Álvaro Vaz, falecido no passado dia 10 de outubro, através da apresentação de um voto de pesar, pois é da mais elementar justiça honrar aqueles que servem de forma altruísta a nossa comunidade e dedicam a sua vida ao voluntariado e às obras sociais e culturais de Bragança e da região.”

De seguida, apresentou o seguinte **Voto de Pesar**, suportado no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

**“Voto de Pesar
Pela morte do Senhor Nuno Álvaro Vaz**

Faleceu no passado dia 10 de outubro aos 85 anos o Senhor Nuno Álvaro Vaz, distinto empresário, dirigente associativo e homem de causas.

Natural da Freguesia de Santa Maria, desta cidade de Bragança, foi sempre ao longo da sua vida um cidadão activo e socialmente responsável, sobretudo em prol dos mais necessitados seguindo o lema “Quem pode deve ajudar quem precisa”.

Foi membro da Comissão de Festas da Cidade e ocupou com grande dedicação e espírito de missão cargos nos órgãos sociais do Grupo Desportivo de Bragança, do Clube de Caça e Pesca e com maior relevo na Fundação Obra Social Padre Miguel. A política teve também lugar na sua vida, pois desempenhou as funções de Presidente da Junta de Freguesia da Sé entre 1977 e 1980.

A Câmara Municipal de Bragança atribuiu-lhe em 2010 a Medalha Municipal de Mérito, como testemunho e reconhecimento pelos serviços prestados em prol da comunidade Bragançana.

Sobre a sua dimensão social e humana gostaria de citar, pela sua precisão e eloquência, dois pequenos trechos de entre os diversos testemunhos que fazem parte do seu livro autobiográfico intitulado “Nuno Álvaro Vaz e foi assim...”, editado em 2020.

O primeiro, da autoria de D. José Manuel Cordeiro, antigo Bispo de Bragança-Miranda, que diz: “A história da família do Senhor Nuno Álvaro Vaz interliga-se com as raízes humanas e cristãs da cidade de Bragança. O estimado Senhor Nuno fez voluntariado por mais de quatro décadas e empenhou-se pessoalmente na criação de uma instituição de solidariedade social. O seu nome ficará sempre ligado à fundação da Obra Padre Miguel, dando continuidade aos sentimentos altruístas e cristãos do Padre Miguel de Almeida, notável pároco da Paróquia de Santa Maria, em Bragança. Esta obra social é inovadora e pioneira em Bragança, com um espírito empreendedor e de busca sustentável para apoiar as pessoas mais carenciadas, mais idosas, e suas famílias”.

O segundo, da lavra do Dr. Hernâni Dias, anterior Presidente da Câmara Municipal de Bragança, que refere: “Ao longo do seu percurso, demonstra não se vergar aos problemas ou dificuldades existentes, lutando pelas soluções em que acredita.

É um homem com uma veia humana acentuada e uma dimensão social de relevo, para quem o próprio sucesso não foi suficiente.

Sentiu que a sua missão estava incompleta, inquietou-se com a miséria e dificuldades sentidas por uma franja da sociedade, o que o impeliu a trabalhar em prol do bem comum e dos mais desfavorecidos.”

Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Bragança delibere:

1. Expressar à sua esposa e a todos os seus familiares e amigos, votos de condolências e profundo pesar pelo falecimento do Senhor Nuno Álvaro Vaz;
2. Guardar um minuto de silêncio em memória do Senhor Nuno Álvaro Vaz;
3. Enviar este voto de pesar à esposa, restante família e a todas as instituições a que o Senhor Nuno Álvaro Vaz esteve ligado.

Bragança, 13 de dezembro de 2024

O Proponente: António Eduardo Fernandes Malhão (Grupo Municipal do Partido Social Democrata).”

Não tendo havido discussão, foi o Voto de Pesar submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Seguidamente, foi cumprido um **minuto de silêncio**.

O membro **Júlio de Carvalho**, ainda no âmbito das **intervenções do PAOD** e proferiu as seguintes palavras, suportadas no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Trás-os-Montes representa uma fonte de riqueza micológica, nele existindo mais de 240, *para outros são mil e tal*, espécies de cogumelos que são de grande importância económica; no entanto, *todos nós sabemos* que apanhados indiscriminadamente, por não existir Legislação Nacional que proteja a sua recolha.

Não obstante os vários alertas sobre a necessidade de regulamentar esta matéria, nomeadamente a CORANE – Associação para o Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina e a Associação Micológica de Mogadouro, nada tem sido produzido a nível nacional, ao contrário do que se verifica em Espanha, onde já existem vários coutos privados de cogumelos.

Daí que os Espanhóis os venham comprar a Trás-os-Montes, onde qualquer pessoa pode entrar nas florestas, independentemente de quem é o dono da terra, apanhando-os e vendendo-os a preços insignificantes que, por sua vez, os vendem cerca de 30 (trinta) vezes mais caros.

Ora, e sem pretender limitar a apanha dos cogumelos, *é um direito já consagrado na nossa sociedade*, entende-se que Portugal carece duma política florestal que regulamente a exploração micológica, tal como se faz na atividade apícola e cinegética, por forma a evitar a situação anteriormente referida, para além da proteção de práticas que protejam este produto.

Perante isto, é entendimento do PSD que em Bragança se atue por forma a iniciar um processo novo de salvaguarda desta importante riqueza regional, por isso se apresenta a **seguinte Proposta**:

1. Considerando a importância da micologia em Trás-os-Montes;
2. Considerando a falta de legislação sobre esta matéria;
3. Considerando a importância da exploração micológica para Trás-os-Montes;
4. Considerando que existem em Trás-os-Montes mais de 240 (duzentos e quarenta) espécies de cogumelos;
5. Considerando que a Câmara Municipal de Bragança tem um papel importante no desenvolvimento económico da região;

6. Considerando que não existe, em Trás-os-Montes, uma associação que desempenhe papel de fomento, recolha e acompanhamento na venda de tais produtos.

Propõe-se o seguinte:

1. Que seja fundada, com sede em Bragança, uma Reserva Micológica que abranja todo o Concelho;
2. Que seja criada uma comissão de apoio a esta Reserva;
3. Que a Câmara Municipal de Bragança incentive e apoie a criação de instalações com vista a solidificar a referida Reserva;
4. Que essa comissão atue de forma que o Governo e a Assembleia da República se debrucem sobre esta matéria por forma a criar-se Legislação que altere a Política Florestal sobre a Micologia.

Bragança, 13 de dezembro de 2024

O Proponente: Júlio da Costa Carvalho (Grupo Municipal do PSD).”

Não tendo havido discussão, foi a Proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Prosseguindo as **intervenções no âmbito do PAOD**, o membro **Telmo Afonso**, proferiu a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Ontem, comemoraram-se os 48 anos de poder local democrático.

No dia 12 de dezembro de 1976, Portugal viveu um marco histórico e inesquecível: as primeiras eleições autárquicas livres no período pós-ditadura. Este momento foi muito mais do que um simples ato eleitoral - representou a consolidação de um dos pilares essenciais da democracia portuguesa. Com a transferência de poder para as autarquias locais, os cidadãos passaram a assumir um papel ativo na decisão sobre as prioridades e o futuro das suas terras, inaugurando uma nova era de participação cívica.

Desde então, ao longo de 48 anos de avanços e desafios, o Poder Local democrático tornou-se uma das mais sólidas bases da nossa sociedade. Em cada autarquia eleita democraticamente, vemos o reflexo do compromisso de líderes que, ao longo das décadas, trabalharam incansavelmente para promover o desenvolvimento

regional e das suas terras, a proximidade na gestão pública e a resposta às necessidades concretas das populações.

Os autarcas eleitos, representantes da vontade popular, têm desempenhado um papel essencial na construção de uma democracia vibrante e participativa. Com dedicação e visão, contribuíram para transformar cidades, vilas, aldeias e *pequenos lugares* em espaços de progresso, inclusão e bem-estar. A sua atuação reforça os valores fundamentais da democracia: liberdade, igualdade e solidariedade.

Que o espírito de liberdade, proximidade e participação cívica que nasceu em 1976 continue a inspirar gerações futuras. Que a nossa democracia local permaneça como uma força viva e dinâmica, adaptando-se aos novos tempos sem nunca renunciar aos seus valores fundamentais. Que nenhum autarca se deixe intimidar por poderes ou forças que nada têm a ver com a democracia.

O futuro exige de todos nós perseverança, responsabilidade e uma cidadania ativa. Somente assim, garantiremos que o poder local continue a ser uma das mais robustas expressões da vontade popular, um verdadeiro reflexo do povo e para o povo.

Termino com saudações a todos os autarcas eleitos desde 12 de dezembro de 1976.”

Ponto 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 27 de setembro de 2024.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

Apresentam-se as atividades que se consideram mais relevantes no período de 2 de janeiro a 31 de outubro de 2024, bem como uma breve análise da componente financeira do ano de 2024, efetuando-se, sempre que pertinente, a sua comparação com o período homólogo. Informa-se que a taxa de execução da receita refere-se à cobrança líquida, enquanto a taxa de realização da despesa diz respeito à despesa efetivamente realizada.

O orçamento inicial do Município, para o exercício de 2024, foi aprovado no montante de 53.772.500,00€, incluindo, na sua componente corrente, receitas no valor de 42.905.000,00€ e despesas no valor de 31.653.700,00€.

- Para as rubricas de capital, as receitas foram fixadas em 10.364.000,00€ e as despesas em 22.118.800,00€. As outras receitas apresentam um montante de 503.500,00€. Considerando as fontes de financiamento mencionadas, estimou-se que parte das despesas de investimento seria financiada por receitas de caráter corrente.

- Com o objetivo de ajustar as dotações às necessidades decorrentes das decisões tomadas, a gestão orçamental foi realizada com uma variação de 23.054.609,11€, em relação ao orçamento inicial. Até 31 de outubro, foram efetuadas 28 alterações ao orçamento municipal, das quais 25 foram permutativas e três modificativas.

- Como resultado das referidas alterações orçamentais, o orçamento corrigido apresenta dotações no montante de 76.827.109,11€, composto por 43.389.424,00€ de receitas correntes e 47.823.309,11€ de despesas correntes. Na vertente de capital, as receitas totalizam 10.364.000,00€, enquanto as despesas somam 29.003.800,00€. As outras receitas totalizam 23.073.685,11€, incluindo o saldo da gestão anterior, no valor de 22.570.185,11€.

- Relativamente à execução orçamental do ano de 2024, a receita registava, em 31 de outubro, uma taxa de execução de 80,17%, com valores cobrados na ordem dos 61,58 milhões de euros. Em comparação com o período homólogo de 2023, verificou-se um acréscimo de 0,04% na receita arrecadada, correspondendo a 24.800,27€.

- Destacando-se a representatividade das diversas fontes de receita, observa-se:

- Os impostos diretos apresentam um crescimento, face ao ano anterior, de 6,34%. Incluem o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC) e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). No ano em apreço, no conjunto destes impostos, a cobrança ascende a 5.344.407,65€ e, deste valor, 26,37%, ou seja, 1.409.204,28€, corresponde a receita proveniente do IMT;

- A componente de taxas, multas e outras penalidades, com cobrança na ordem de 1.918.449,28€, aumentou, face ao ano anterior, 4,89%;

- Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros, incluem, como valor mais significativo, a cobrança da renda de concessão paga pela EDP. Comparativamente com igual período de 2023, esta rubrica apresenta uma redução de 10,72%, explicada pelo incremento, em 2023, da cobrança do último trimestre do ano de 2022;

- Relativamente às transferências correntes, o seu valor de 20.457.511,59€ advém, na sua quase totalidade (99,8%), da Administração Central que, neste período, regista um aumento de 2.725.731,18€, face ao valor recebido no período homólogo. Fazem parte destas receitas as transferências decorrentes da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, designadas de Fundo de

Financiamento da Descentralização que, no domínio da Educação e Ação Social, ascendem, respetivamente, a 4.204.470,00€ e a 266.830,00€;

- As transferências (correntes e capital) provenientes do OE, ao abrigo do RFALEI, atingiram o valor de 18.342.274€. Estas verbas consubstanciam a participação do Município nos recursos públicos [FEF, FSM e PVIRS, o excedente a distribuir pelos municípios (n.º 3, do artigo 35.º, do RFALEI) e a participação no IVA];

- A venda de bens e serviços traduzem, face a 2023, um acréscimo de 6,69%. Com um volume cobrado de 5.871.894,16€, contribuem para esta variação a cobrança associada aos resíduos sólidos.

- Quanto ao orçamento de despesa, no ano de 2024, registaram-se pagamentos no montante de 34,66 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 45,12%. Esse desempenho representa um decréscimo de 0,99% na despesa paga, em relação ao período homólogo de 2023, equivalente a uma redução de 345.431,33€. Essa diminuição foi influenciada, principalmente, pelas despesas de capital, que apresentaram uma redução de 3.139.319,12€. Nesse agregado, destacam-se:

- A aquisição de bens de capital no valor absoluto de 3.228.291,09€ (com um decréscimo de 44,52%, relativamente ao ano anterior).

- Conforme explicitado anteriormente, as receitas correntes executadas, acrescidas do saldo da gerência anterior corrente, totalizam 51.093.449,48€ (35.408.264,37€ de receitas correntes e 15.685.185,11€ de saldo da gerência anterior corrente). Este montante supera o total da despesa corrente, acrescida das amortizações de médio e longo prazo (29.293.172,90€ e 338.655,00€, respetivamente), verificando-se, assim, o cumprimento do equilíbrio orçamental no período em análise.

- Embora não contribuam para a execução orçamental, mas integrando os fluxos de caixa, as dotações não orçamentais registavam, a 31 de outubro, o valor de 2.465.064,36€, resultante do ajustamento ao saldo inicial transitado de 2023 e dos fluxos financeiros associados a pagamentos e recebimentos, no valor de 564.541,38€ e 400.447,17€, respetivamente.

- Quanto à taxa de execução do orçamento de despesa em 2024, no âmbito das Grandes Opções do Plano (GOP), que englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), esta atingiu 23,81%, correspondendo a pagamentos de 7,85 milhões de euros. O PAM registou 3.827.896,43€, enquanto o PPI alcançou 4.022.910,62€. As despesas incluídas nas GOP foram direcionadas, principalmente, para as funções sociais (58,18%) e outras funções (20,24%), totalizando despesas pagas de 4.567.593,25€ e 1.589.365,46€, respetivamente.

- As funções sociais destacaram-se nos projetos de habitação e serviços coletivos, com 1.778.648,51€, e nos serviços culturais, recreativos e religiosos, com 2.017.929,20€.

- Relativamente ao passivo da autarquia, a 31 de outubro de 2024, registava-se uma dívida a terceiros de 4,23 milhões de euros, sendo 1,08 milhões de euros referentes à componente não corrente (empréstimos bancários) e 3,1 milhões de euros à componente corrente. Em

comparação com o mesmo período do ano anterior, observou-se uma redução de 984.220,78€ nas dívidas a terceiros, equivalente a menos 18,85%, com maior redução na componente corrente.

- Entre as dívidas de curto prazo a terceiros incluem-se 18.549,55€ não reconhecidos, relativos à empresa Águas do Norte, S.A., bem como 2.457.264,22€ de credores de cauções, valores estes depositados em contas específicas para eventual restituição. Deduzindo estes valores não reconhecidos e cauções, a dívida de curto prazo a terceiros situa-se em 1.761.195,76€.

- As provisões para riscos e encargos relativos a processos judiciais pendentes em 31 de dezembro de 2023, ascendem ao montante previsível de 30.604.204,30€. Este valor inclui a totalidade da dívida impugnada pelo Município à empresa Águas do Norte, S.A., considerada indevida, no montante de 26.504.813,24€, refletindo o princípio da prudência adotado pelo Município de Bragança.

- Durante o período em análise, o **Serviço de Compras e Armazéns**, realizou 541 procedimentos de aquisição de bens e serviços, distribuídos por cinco concursos públicos, oito consultas prévias, sete ajustes diretos e 513 ajustes diretos regime simplificado. Destes procedimentos resultaram adjudicações no valor total de 863.804,64€, distribuídos da seguinte forma: 237.596,00€ em concursos públicos, 261.506,61€ em consultas prévias, 144.045,00€ em ajustes diretos e 220.657,03€ em ajustes diretos regime simplificado.

- Pelo **Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia**, derivada da articulação com os outros serviços, destaca-se:

- Processos de execução fiscal instaurados: 196; Valores instaurados: 2.741,86€; Citações expedidas: 196;

- O registo dos processos de contraordenações rodoviárias, via plataforma, com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, encontra-se, desde 24 de setembro, reativada, com o recebimento de 2.274 autos de contraordenação. Atendendo o carregamento desta informação, os serviços encontram-se a verificar, individualmente, do tratamento administrativo e a sua prossecução processual;

- Efetuadas 57 verificações de controlo metrológico com o valor cobrado de 5.158,3€, de referir que deste montante 25% é transferido para o Instituto Português da Qualidade;

- Emitidas 4 certidões e 12 selos de residente.

- Pelo **Serviço de Contabilidade**, nas suas diversas tarefas administrativas e técnicas no período de 1 setembro a 31 de outubro de 2024 destaca-se a análise e registo de 1.486 faturas (na faturação a fornecedores e outras), a emissão de 1.265 ordens de pagamento e a conferência de processos de despesa, nomeadamente, 584 cabimentos e 664 compromissos.

- Pelo **Serviço de Tesouraria** destaca-se a realização de 1.240 ordens de pagamento e 1.822 movimentos bancários (depósitos e levantamentos) nas diversas contas bancárias da autarquia.

Relacionamento com os munícipes

- O **Balcão Único de Atendimento** do Município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7.259 atendimentos presenciais, incluindo os realizados por marcação prévia (com registos reduzidos face à média de atendimento). A média diária foi de 165 atendimentos a munícipes.

- Neste período destaca-se a emissão e entrega de 1.038 Cartões do Município.

- No mesmo período foram rececionados, via plataforma “NOPAPER”, 295 emails, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios. Salienta-se a importância de outros canais de atendimento, tais como o email e o telefone, que continuam a ser muito procurados pelos munícipes para evitar as deslocações presenciais

2 - Coesão Social

Educação

Até à data, foram rececionadas nos serviços do Município, 1.328 candidaturas aos apoios de Ação Social Escolar (ASE) nas **modalidades de refeições escolares, fichas de apoio/cadernos de atividades e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**, para o ano letivo 2024/2025, correspondendo 958 do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e 370 da Educação Pré-Escolar, verificando-se que cerca de 97% dos alunos do 1.º Ciclo e 79% das crianças da Educação pré-escolar, que frequentam os estabelecimentos de ensino público, usufruem dos apoios da Ação Social Escolar.

No âmbito do arranque do novo ano letivo 2024/2025 **foram realizados diversos procedimentos de aquisição de bens e serviços**, nomeadamente:

- Ajuste direto para aquisição de placas *Bulletin Board*, destinadas às salas de aula e pátios da Escola Básica das Beatas, com a despesa de 2.357,15€;

- Ajuste direto para aquisição de fichas escolares, 2.ª fase, para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, posicionados no 1.º escalão do abono de família para crianças e jovens, das escolas públicas do concelho de Bragança. Esta 2.ª fase surgiu para fazer face a necessidades decorrentes de situações excecionais, como entrada de novos alunos ou agregados familiares com alteração de escalão, tendo abrangido 25 alunos, num total de despesa de 794,47€;

- Processo de reembolso, 1.ª fase, de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens na aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades das áreas

disciplinares obrigatórias, tendo sido efetuados 88 reembolsos, num total de despesa de 1.522,26€.

- Abertura de procedimento de consulta prévia para a aquisição de bens alimentares para o refeitório da Residência Para Estudantes Calouste Gulbenkian, num total de despesa de 21.279,00€. A residência acolhe 34 estudantes provenientes de diversas localidades do distrito de Bragança.

- Abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares, nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, e de suplementos alimentares aos alunos posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens do 1.º Ciclo, a fim de desenvolver ações de verificação, incluindo o cumprimento das boas-práticas, a adequação dos controlos existentes, os níveis de formação do pessoal, as garantias de segurança alimentar e o cumprimento da legislação em vigor. O serviço não foi adjudicado por não ter havido qualquer empresa a concorrer.

- Procedimento de consulta prévia, a decorrer, referente à aquisição de lembranças de Natal para oferta às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, público e particular e cooperativo, do concelho de Bragança, que irá abranger 1.960 crianças e alunos.

- Teve início a atividade “Escola Ciência Viva”, desenvolvida no Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB), destinada aos alunos do 3.º e 4.º anos das escolas do 1.º CEB, dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios privados Sagrado Coração de Jesus e Santa Clara, que irá decorrer ao longo do ano letivo. Trata-se de uma atividade que permite a cada turma viver e sentir uma experiência diferente de aprendizagem, combinando o trabalho prático e experimental, nas ciências, com o ambiente educativo.

- Está a ser organizada a participação das crianças da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo, da rede pública e do ensino privado e cooperativo do concelho, na 10.ª edição de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, na semana de 9 a 13 de dezembro de 2024, em articulação com os estabelecimentos de ensino, com o serviço de transportes da Divisão de Logística e Mobilidade e com a colaboração do comboio turístico da UFSSMM. Prevê-se o envolvimento de 1.960 crianças e alunos nesta atividade.

- Dando cumprimento ao estabelecido no contrato de delegação de competências no domínio da educação, entre o município e os agrupamentos de escolas, foi transferido para os três agrupamentos de escolas, no ano de 2024, o montante de 667.193,30 €.

Ação Social e Saúde

- Relativamente ao **Serviço de Ação Social e Saúde (SASS)**, no período compreendido entre os dias 2 de setembro e 19 de novembro, realizaram-se 149 atendimentos sociais presenciais. Nestes atendimentos, analisaram-se diferentes pedidos de apoio social,

mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Acresce a realização de **visitas domiciliárias**, no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 36 saídas da equipa técnica do SASS (zona urbana/rural) / equipa técnica de acompanhamento dos bairros sociais municipais.

- Relativamente ao **Tarifário Família Carenciada** (TFC), para o período em análise, foram elegíveis 16 famílias. De referir que este programa, direcionado para os munícipes em situação de vulnerabilidade e carência económica, integra um conjunto de medidas compensatórias a aplicar face à crise, cujo apoio reflete uma redução de 70% sobre o valor mensal da fatura a pagar, incluindo o consumo de água, saneamento e resíduos urbanos.

- Foram atribuídas 19 isenções do pagamento das taxas de utilização da piscina municipal para frequência da modalidade de hidroginástica/natação, no regime de classes orientadas e quatro reduções (50%).

- Procedeu-se à equiparação ao 1.º escalão do abono de família para crianças e jovens para benefício dos apoios de ação social escolar, no presente ano letivo, a 12 crianças integradas em JI/EB1.

- Enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de **Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, foram atribuídas 65 bolsas, nesta 1.ª fase, num total de 187 candidaturas, perfazendo um apoio de 52.560,00€.

- No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo, foi criado o **Grupo de Trabalho para Pessoas em Situação de Sem-abrigo**, com o objetivo de acompanhar, encaminhar e monitorizar as pessoas em condição de sem-abrigo no Concelho de Bragança. Neste âmbito, e no período de referência, foram integradas duas pessoas em situação de sem-abrigo na resposta social de Apartamento Partilhado, da Associação Reaprender a Viver, e três pessoas na Associação Vitae.

- Durante o período em referência, foram desenvolvidas atividades de acompanhamento social aos 108 beneficiários do **Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento**, para 2024, tendo-se procedido à gestão de documentos e procedimentos necessários para a realização das participações mensais neste domínio.

- Relativamente ao **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social** (SAAS), de setembro a novembro, foram realizados 573 atendimentos sociais, sendo que quatro foram de emergência social (remetidos pela Linha Nacional de Emergência Social - LNES). Por outro lado, esta equipa realizou 65 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições e realizou 123 articulações com outros serviços e entidades parceiras.

- No domínio da **promoção e proteção de menores** (CPCJ), tendo presente a monitorização e acompanhamento de processos instaurados por parte dos elementos

da Comissão Restrita, foram realizadas 11 visitas domiciliárias, quer no perímetro urbano quer no perímetro rural do concelho de Bragança, aos quais acresce a realização de 19 atendimentos presenciais.

- No dia 22 de novembro, foi realizada, na sala de formação da autarquia, a ação de informação/sensibilização sobre “**Assédio no Local de Trabalho**”, que consta no Plano Municipal para Igualdade e Não Discriminação 2022-2025, do Município de Bragança.
- No dia 25 de novembro, foi aprovada a **Carta Social Municipal de Bragança**, em Reunião de Câmara.

Animação e Equipamentos culturais

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais:

- Continua patente, desde o dia 12 de julho, a exposição “Obras escondidas, Obras escolhidas”, com cerca de 150 obras criteriosamente escolhidas pela artista Graça Morais, das quais 74 inéditas e, agora, mostradas pela primeira vez em público, obras essas reunidas desde 1974, aquando da sua primeira exposição. Este marco assinalou os 50 anos da sua obra.
- No dia 11 de outubro, Manuel Heitor, antigo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, apresentou o livro “Que Pirâmide Humana? O conhecimento e as opções de Política Pública em Portugal: 2000-2030”. A obra inclui desenhos da pintora Graça Morais, da série “Metamorfoses da Humanidade”.
- Nos meses de setembro e outubro, foram realizadas 10 visitas guiadas/jogo, solicitadas por escolas e outras instituições, tendo visitado o espaço 1.585 pessoas, sendo 1.171 de nacionalidade portuguesa, 176 espanhola e 238 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje:

- Durante os meses de setembro e outubro, foram realizadas 11 visitas guiadas e visitaram o museu 2.355 pessoas, sendo 1.121 de nacionalidade portuguesa, 868 espanhola e 366 de outras nacionalidades.
- Desde o dia 5 de novembro que está patente ao público a exposição “Máscaras (Des)Mascaradas”, de Rosário Diegues, residente em Vilar de Peregrinos (Vinhais).

Teatro Municipal de Bragança:

- No decurso dos meses de setembro e outubro, o TMB acolheu 28 espetáculos, num total de 30 sessões, nas diversas áreas artísticas: Dança, Multidisciplinar, Música e Teatro, às quais assistiram 4.376 espectadores, com uma taxa de ocupação de sala global de 85.2%.

Face ao exposto, o balanço global é extremamente positivo, tendo presente que os valores apresentados continuam a manter-se acima dos valores inerentes aos objetivos delineados para o ano de 2024, salientando-se a 6.ª edição de “Música na Paisagem”, com quatro concertos desenvolvidos em meio rural (dois na aldeia de Espinhosela e

dois na aldeia de Montesinho) e a 4.ª edição do “Bragança ClassicFest – Festival Internacional de Música”, com oito concertos esgotados, por mais de 2.500 espectadores, para além de três masterclasses desenvolvidas no Conservatório de Música e Dança de Bragança (Piano, Violoncelo e Direção / Regência);

- Especificamente, na área de Dança, destacam-se os seguintes espetáculos: “Suores de Mel e a Morte Não Terá Domínio”, pela Companhia Nuisis Zobop; “Amar Amália”, pela Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; “50 x 25_Coeficiente de Liberdade” e “Requiem”, pela Companhia Dança em Diálogos e “Ocelo”, por Daniela Cruz;

- Especificamente, na área de Música, destacam-se os seguintes espetáculos: “Música na Paisagem” (6.ª edição); “Somnium”; “Café Duplo – Tânia OP + Eduardo Cardinho” e “LINA_Fado Camões”; “Bragança ClassicFest” (4.ª edição | 9 concertos); “Homem em Catarse”; “XXV Encontro de Coros Cidade de Bragança” e “Café Duplo – Aníbal Zola + Luís Travassos”;

- Especificamente, na área de Teatro, destacam-se os seguintes espetáculos: “Spectrum”, pela Asta Teatro; “O Olho Perdido de Camões”, por Néelson Monforte; “A Noite”, pela Yellow Star Company e “22 Beijos”, pela Inquieta – Agência Criativa.

- Salienta-se, ainda, a continuidade das atividades de Serviço Educativo, especificamente a rubrica “O Artista Vai à Escola”, com dois espetáculos desenvolvidos em meio escolar e a continuidade do acolhimento da Comunidade Artística local, nomeadamente da artista Mara Sandrina e da Banda Filarmónica de Pinela, da artista Tânia OP, da fadista de origem Brigantina Lina, bem como do Coral Brigantino.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira:

- Nos meses de setembro e outubro, passaram pela Biblioteca Municipal 2.510 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 1.876 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados, presencialmente, 468 documentos e registaram-se 502 leitores ativos e 57 novos leitores.

- Nos serviços técnicos, foram catalogados, classificados e indexados 151 novos documentos.

- No processo de revisão da base de dados bibliográfica, foram validados 432 registos, que perfaz um total de 47.213, num universo de 57.060 registos.

- No serviço de animação e extensão cultural, realizaram-se 23 eventos de promoção de leitura, onde participaram 1.380 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas duas sessões do “Clube de Leitores de Bragança” e duas dos “Sábados de Encantar”.

- Destaque para a apresentação dos livros “A revolta no Seminário de Bragança”, romance histórico da autoria de António Pinelo Tiza, “Terceiro livro”, poesia da autoria

de Fernanda Beatriz, e “A Curadora”, o primeiro romance da escritora transmontana Marisa Luciana Alves.

- Destaque, ainda, para a atividade “O Escritor vai à Escola”, com Célia Correia Loureiro, para alunos do Ensino Secundário dos três agrupamentos da cidade, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024; a residência artística para a organização de um coro de leitores em voz alta, com a ANDANTE, a associação artística, nos dias 23 a 28 outubro, que envolveu alunos e professores dos três agrupamentos; a 5.ª Edição da Noite Assombrada, no dia 25 de outubro, e o Sarau Camoniano, no dia 28 de outubro, Dia da Biblioteca Escolar.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:

- Encontra-se patente, desde o dia 12 de outubro a exposição artística inédita – “Traz-Arte-Aos-Montes” está presente nas duas salas do Centro Cultural. Este evento faz parte de uma iniciativa promovida pelo grupo “Le Colletif des Occasionnels”, liderado por Fernanda Pereira, artista plástica com raízes familiares em Paçó de Rio Frio. Inspirada pela sua ligação à aldeia, a artista convidou diversos intervenientes, populares da aldeia e outros provenientes de França, Bélgica, Portugal, assim como outros com ascendência luso-suíça e luso-francesa, para desenvolverem obras com enfoque em Bragança e a sua envolvência.

- Nos meses de setembro e outubro, visitaram as exposições 690 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud:

- No dia 1 de novembro, foi aberta ao público a exposição “Mascaradas Raianas”, de Carlos González Ximénez.

- No dia 15 de novembro, foi aberta ao público a exposição “A terra e os Camponeses, Trás-os-Montes na Década de 80”, de Georges Dussaud.

- Nos meses de setembro e outubro, visitaram o centro 1.250 pessoas, sendo 347 de nacionalidade portuguesa, 467 espanhola e 436 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:

- Nos meses de setembro e outubro, visitaram o centro 483 pessoas, sendo 222 de nacionalidade portuguesa e 261 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança:

- Nos meses de setembro a outubro, foram realizadas 2 visitas guiadas e visitaram o museu 1.044 pessoas, sendo 659 de nacionalidade portuguesa e 385 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas:

- Nos meses de setembro a outubro, continuaram as projeções cinematográficas, no Auditório Paulo Quintela, com a realização de dez sessões de projeção no mês de setembro, assistidas por 602 espetadores, e de 11 sessões de projeção no mês de outubro, assistidas por 197 espetadores.

Desporto e juventude

- No período em análise, foi realizada a gestão das instalações desportivas e dado apoio à realização de competições oficiais.
- Nos meses de setembro, outubro e novembro, no âmbito do programa de **Passeios Pedestres 2024**, do **projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária**, realizaram-se seis caminhadas, nas localidades de Sortes, Quintanilha, Parâmio, Samil, Baçal e Quintanilha, nas quais participaram 560 caminheiros.
- O Município de Bragança colaborou com a Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral (SPAVC), uma associação médica sem fins lucrativos, na realização de uma iniciativa a nível nacional para assinalar o **Dia Mundial do AVC**. A atividade local consistiu numa caminhada de, aproximadamente, 7 km, na freguesia de Baçal, com a participação de 100 caminheiros.
- O Município de Bragança fez-se representar, no dia 28 de setembro, no Complexo Desportivo de Vale de São Cosme, em Vila Nova de Famalicão, no **II Torneio de Boccia DI do Eixo Atlântico**. A delegação de Bragança foi constituída por três equipas, representando as instituições APADI, CEE e Centro Social Paroquial Santos Mártires/Academia dos Santos Mártires. Esta competição transfronteiriça reuniu cerca de 130 atletas, provenientes de 12 cidades do Norte de Portugal e da Galiza (Espanha).
- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, nos dias 21 e 22 de setembro, acolheu a realização do **estágio da equipa de séniores A** do Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, numa parceria com a Associação de Escolinhas de Futsal AR. Entre os dias 27 e 29 de setembro, com apoio do Pavilhão da Coxa, acolheu a **8.ª edição do Torneio de Voleibol de Bragança** que, este ano, contou com a participação 220 atletas de cinco clubes, designadamente, Clube Académico de Bragança, Sport Vila Real Benfica, Real D'Ouro Vólei, Valpacinhos Clube Desportivo e Vólei Clube São Miguel (Açores), que competiram nos escalões de minis, infantis, iniciadas, cadetes e juvenis.
- O Pavilhão da Coxa, no dia 29 de setembro, acolheu a apresentação dos atletas da equipa sénior das Estrelas Brigantinas para a nova época desportiva. O evento incluiu a realização de um jogo amigável contra a equipa sénior de basquetebol do IPB.
- No dia 4 de outubro, teve início o programa **Bragança Ativa 2024/2025**, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, que consiste na oferta de duas aulas semanais de atividade física e uma aula de hidroginástica na piscina municipal. Para esta nova época encontram-se inscritos 68 participantes.
- No mês de novembro, foi retomado o **programa Desporto Sénior no Meio Rural**, nas freguesias de Coelhooso, Gimonde, Grijó de Parada, Rio Frio e Milhão, Parada e Faílde, Pinela, Salsas, São Julião de Palácios e Deilão e São Pedro de Serracenos.
- No mês de outubro, decorreram obras de manutenção do Campo de Desportos de Verão, incluindo o enchimento e a substituição da areia.

- No dia 11 de novembro, começaram as **atividades orientadas** na piscina municipal, nomeadamente, natação para bebés, adaptação ao meio aquático para crianças e adultos, aperfeiçoamento das técnicas de nado para jovens e adultos, *deepwater* e hidroginástica, num total de 683 inscritos. De salientar que ficou concluída uma intervenção de urgência na piscina municipal, necessária para garantir a segurança dos utilizadores.

- No mês de setembro, foram atribuídos apoios financeiros, num investimento total de 18.845,62€, e celebrados **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e Protocolos de Colaboração** com a Associação Transmontana Desportiva e Cultural de Artes Orientais de Bragança, para implementação do Plano de Atividades de 2024; com a Associação Regional de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança (ACB), para organização da V Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU; com a Associação de Escolinhas de Futsal AR, para a participação nas taças nacionais de futsal de SUB-15 e SUB-17, 1.ª Fase, e de SUB-15, 2.ª Fase; com a Escola de Futebol Crescer, para participação no Campeonato Nacional de SUB-15, 2.ª Divisão, 2.ª Fase, da Época Desportiva 2023/2024; com a Associação de Artes Marciais de Bragança, para participação de um grupo de atletas no Campeonato Europeu Kids 2024 de Jiu-Jitsu Brasileiro; com o Futebol Clube da Mãe d'Água, para participação no Campeonato Nacional de SUB-15, 2.ª Divisão, 1.ª fase, da Época Desportiva 2024/2025; e com a Associação TT Sem Limites, para fazer face aos custos com o dispositivo de segurança adicional da prova "Heat of The Mountain".

Em relação ao número de utilizadores dos equipamentos desportivos municipais, durante os meses de setembro e outubro de 2024, foram registados 914 na piscina municipal, 4.078 no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, 1.072 no Pavilhão da Bancada, 2.928 no Pavilhão da Coxa, 920 no Estádio Municipal, 6.407 no Campo do CEE e 22 na Pista de Atletismo.

Ambiente e sustentabilidade

- No **setor das águas e saneamento**, nos meses de setembro a novembro (até ao dia 18), foram colocados 41 contadores, efetuadas 88 substituições e 294 mudanças de nome, 26 reparações de ruturas, 3 reparações de edifícios, 210 limpezas de fossas/cisternas e 17 desobstruções de coletores.

- No âmbito do **controlo de animais errantes**, foram recolhidos 48 canídeos e 84 felídeos da via pública. Destes animais, 40 canídeos e 21 felídeos foram adotados, 2 canídeos foram restituídos ao tutor e 61 felídeos foram devolvidos à colónia de origem.

- No âmbito do **Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia**, foram recolhidos e encaminhados para destruição 807 kg de cadáveres de animais de companhia.

- Em colaboração com as Autoridades Policiais, foram efetuadas **7 ações de fiscalização e controlo** em situações de denúncias de maus tratos a animais.
 - No âmbito das **campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica**, este ano apenas destinada a canídeos, foram vacinados 176 canídeos e identificados 66.
 - Foram efetuadas 4 vistorias de verificação de queixas de insalubridade e 3 vistorias a veículos de venda ambulante.
- No âmbito do **Serviço Municipal de Proteção Civil** destaca-se a preparação e coordenação do exercício à escala total do Aeródromo Municipal de Bragança, com o apoio dos BVB, Aeródromo Municipal e Comissão Municipal de Proteção Civil.
- No âmbito do **serviço de espaços verdes**, destaca-se a plantação de 9.165 unidades de flores de inverno e a reposição de 120 árvores arbustos nos espaços verdes da cidade.
 - No período de referência, foram limpos, aproximadamente, 20 ha de faixas combustíveis, nas vias e áreas de cedência do Município.
 - No âmbito do **Gabinete Técnico Florestal**, regista-se a identificação e a destruição de 54 ninhos de vespa velutina, a monitorização de 6 armadilhas e o respetivo registo nas plataformas “STOPvespa”, “GeoVespa” e “Vigilância Ativa”.
 - No que respeita à **recolha de resíduos**, durante os meses de setembro e outubro, foram recolhidos 2.723,26 ton de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, 95,12 ton de papel e cartão, 51,78 ton de plásticos, 53,20 ton de vidro, 89 ton de monstros e 14,98 ton de biorresíduos.
 - No dia 30 de outubro, no Auditório Paulo Quintela, foi apresentado o **projeto piloto “Recolha Seletiva de Biorresíduos”**, o qual informou sobre a instalação de 53 pontos de deposição coletiva de biorresíduos nos bairros Artur Mirandela/Vale Churido e no Eixo Atlântico (Bairro do Pinhal e Santiago) e a distribuição de 145 baldes de 7 litros a aderentes ao serviço de recolha seletiva de biorresíduos. Encontram-se a funcionar 48 contentores que abrem com recurso a cartão.
 - No âmbito da **gestão cemiterial**, durante o período de referência, foram realizadas 11 inumações no cemitério St. Condestável e 14 inumações no cemitério do Tournal.
 - No âmbito do **serviço de máquinas e oficinas**, procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais, com apoio de máquina de rastos, em Bragança, no Aeródromo, no incêndio em Nuzedo de Baixo e em mais 6 freguesias, assim como à limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais, em São Pedro de Sarracenos, Samil e Bragança.
 - Foi, também, realizada a manutenção de caminhos agrícolas/municipais, com recurso a destroçadoras, em 25 localidades, e com recurso a motoniveladoras, em 11 localidades.

- Foram, ainda, garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia, com equipamentos municipais em 16 localidades e realizados trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, com limpeza de desmatação de bermas e valetas das Estradas municipais, reposição de pavimentos, colocação de sinalética e mobiliário urbano vandalizado ou danificado.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Cultura e promoção económica

- No dia 5 de outubro, o grupo de Caretos de Grijó de Parada e o grupo Diabo, a Morte e a Censura marcaram presença no **XIII Festival de La Máscara, em Zamora**.
- Com o objetivo de promover os recursos endógenos e dinamizar a restauração local, o Município de Bragança promoveu, de 1 a 10 de novembro, a **Semana Gastronómica da Castanha – Sabores de Outono**, tendo aderido 20 restaurantes.
- Decorreu nos dias 2 e 3 de novembro, em Meixedo, a **2.ª Festa da Castanha**, organizada pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo. O Presidente do Município marcou presença no dia 2.
- No dia 9 de novembro, participaram no desfile integrado no **III Congresso Internacional de Mascaradas**, em La Bañeza, o grupo de Caretos de Grijó de Parada, o grupo O Diabo, a Morte e a Censura e os Caretos de Salsas.
- Realizou-se, nos dias 2 e 9 de novembro, e pela primeira vez, o evento **Banca na Praça**, sob a temática da castanha, dinamizando o Centro Urbano de Bragança e promovendo este recurso endógeno e os produtos locais.
- O Centro de convívio de Fermentãos acolheu a **1.ª edição da Feira da Castanha** e dos produtos da terra, no dia 10 de novembro de 2024, tendo contado com a presença do Executivo Municipal.
- A **10.ª edição de Bragança, Terra Natal e de Sonhos** foi apresentada à comunicação social em Bragança e em Zamora, tendo ainda decorrido uma ação de divulgação na INTUR – Feira Internacional de Turismo do Interior, que se realizou em Valladolid.
- A inauguração da iluminação natalícia e de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” decorreu no dia 30 de novembro. Este ano, a pista de gelo e a tenda são maiores e, como grande novidade, temos o **evento de Passagem de Ano**, com o DJ Overule e o funcionamento de Bragança, Terra Natal e de Sonhos, até à uma da manhã do dia 1 de janeiro de 2025.

Turismo

- De setembro a novembro (até ao dia 24), foram atendidas 3.871 pessoas no Posto Municipal de Turismo.

- O Albergue de Peregrinos de Bragança recebeu, nos meses de agosto a outubro, 20 peregrinos, com nacionalidade Portuguesa, Espanhola, Italiana, Alemã, Holandesa, Irlandesa e Francesa.

Mobilidade

- De setembro a outubro, verificaram-se 1.225 movimentos de aeronaves, 785 em setembro e 440 em outubro.

- Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, e no mesmo período, a aeronave efetuou 39 movimentos, tendo embarcado e desembarcado 126 passageiros, num total de 252 passageiros.

Em relação ao período homólogo de 2023, houve uma redução de 67,5% do número de passageiros. Este resultado deve-se à suspensão da carreira de serviço, ocorrida a 30 de outubro.

- No âmbito da implementação do novo regime tarifário associado ao **Cartão do Município do Serviço de Transporte Urbano de Bragança (STUB)**, nos meses de setembro, outubro e até 17 de novembro, foi registada uma receita de bilhética no valor de 8.267,00€. De salientar que o serviço é gratuito para os munícipes e estudantes residentes no Município, sendo apenas necessário solicitar o cartão do Município. No período de referência, foram transportados 62.985 passageiros.

- O **serviço de transporte** efetuou 13 viagens **para atividades lúdicas e recreativas**, tendo transportado 581 passageiros e percorrido 4.539 quilómetros. Regista-se o transporte diário para almoço de crianças do 1.º Ciclo e para as piscinas, uma vez por semana, das Instituições Obra Kolping, Cáritas e Santos Mártires. Foi também efetuado o transporte de alunos para a Escola Ciência Viva nas semanas solicitadas.

- No que respeita aos **parques de estacionamento subterrâneos**, foram registadas no Parque Sá Carneiro 32.144 entradas, 32.120 saídas e uma receita de 12.898,85€ e no Parque Camões, 20.473 entradas, 20.463 saídas e uma receita de 10.956,95€. No período de referência, foram emitidas 12 avenças para o Parque Sá Carneiro.

4. Reabilitação Urbana

Obras

No período de referência (até 20 de novembro), foram abertos **6 concursos públicos** no valor de 1.257.899,72€ (+IVA), designadamente:

- Substituição rede de abastecimento de água em Grijó de Parada (43.500,00€);

- Substituição da rede de abastecimento de água em Portela e Carrazedo e reparação da rede de saneamento em três locais em Bragança (117.500,00€);

- Reabilitação das Instalações e Equipamentos de Telecomunicações no Museu Abade de Baçal (185 000,00€);

- Remodelação e Beneficiação das Instalações Municipais – Diversas Reparações no Matadouro Municipal de Bragança – Fase 2 (270.000,00€);
- Execução de fundação de elemento escultórico (11.899,72€);
- Encontra-se, também, aberto o concurso público relativo a seguros para o ano 2025/2026 (630.000,00€).

Encontram-se em **fase de contratualização**, no valor global de 751.609,42€ (+IVA):

- Aquisição de serviços para a revisão de projeto de execução no âmbito das ligações transfronteiriças – ligação de Bragança e Puebla de Sanabria (75.000,00€);
- Remodelação de Balneários – pavilhão polidesportivo de S. Pedro de Serracenos (OP) – (21.100,00€);
- Parque Urbano do Rio Fervença (80.000,00€);
- Valorização urbanística de S. Bartolomeu (109.000,00€);
- Reabilitação das Instalações e Equipamentos de Telecomunicações no Museu Abade de Baçal (172.852,80 €);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para reabilitação da Escola Básica Augusto Moreno (139.250,00€);
- Fornecimento e instalação de kit retrofitting nos projetores de chão que iluminam as muralhas do Castelo de Bragança (50.000,00€).
- Encontra-se, também, em fase de contratualização o fornecimento contínuo, respeitante a 2024/2025, para a colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em vários arruamentos, com um investimento de 104.406,62€.

Encontram-se em **fase de elaboração os seguintes projetos**, no valor global de 285.440,00€ (+IVA):

- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução de requalificação do Perímetro urbano da EN 217 – Izeda (100.000,00€);
- Aquisição de serviços para a revisão de projeto de execução, a desenvolver no âmbito da reabilitação de escolas e residência para estudantes (85.000,00€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação da zona de lazer – ponte de Parâmio (7.500,00€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação da zona de lazer do Colado - Quintanilha (15.000,00€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de reabilitação da Escola Primária de S. Julião de Palácios, para criação de centro interpretativo (10.000,00€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação do antigo viveiro das trutas de França, para criação de centro interpretativo (19.500,00€);
- Elaboração de projeto de execução para reabilitação e valorização do rio Fervença: troço “Flor da ponte – zona do Polis” (19.490,00€);

- Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos de execução, a desenvolver no âmbito da reabilitação de escolas e residência para estudantes (28.950,00 €);

Encontram-se em **fase de execução** as seguintes **empreitadas**, no valor acumulado global de 4.046.608,14€ (+IVA):

- Rede de saneamento e instalação de uma ETAR, na aldeia de Vilarinho (596.507,00€).

- Requalificação dos acessos da A4 a Quintanilha e a Réfega (247.500,00€);

- Reparação e beneficiação de fogos nos bairros de habitação social da Mãe d'Água e Coxa (145.000,00€);

- Construção de polidesportivo em piso de betão poroso monolítico em Baçal (OP) – (23.500,00€);

- Construção do Museu da Língua Portuguesa, com um montante acumulado de trabalhos executados de 2.412.295,07€.

- Execução de fundação de elemento escultórico (11.899,72 €);

- Substituição rede de abastecimento de água em Grijó de Parada (41.756,60€);

- Substituição da rede de abastecimento de água em Portela e Carrazedo e reparação da rede de saneamento em três locais em Bragança (113.958,00 €);

- Execução de novas captações de água e reparação do reservatório em Refoios (47.455,00€).

- Melhoria da mobilidade na zona do Castelo, Praça de Camões e Zona Histórica, com um montante acumulado de trabalhos executados de 406.736,75€.

Gestão Urbanística e Fiscalização

- No âmbito do **sistema de gestão urbanística e fiscalização**, no período de 2 de setembro a 22 de novembro de 2024, foram submetidos 757 pedidos (-72 que em igual período do ano anterior). Foram apresentados 28 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 9 pedidos de legalização de edificações, 29 aditamentos, 24 comunicações prévias (das quais 8 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes a obras de edificação), 2 pedidos de informação prévia e 5 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública. Realça-se que do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 24% destas ações se reportaram à cidade de Bragança (dos quais, 8% localizam-se na Zona Histórica I) e os restantes 76% se reportaram ao espaço rural, sendo que 84% das ações se inserem dentro de perímetros urbanos.

- Foram liquidadas as taxas relativas a 24 licenças de construção (-5 que em igual período do ano anterior) e a 10 comunicações prévias (+7 que em igual período do ano anterior).

- Foram comunicadas 35 obras finalizadas (-6 que em igual período do ano anterior) e foram emitidas 153 certidões (-150 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do **sistema de gestão de qualidade**, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE,

verifica-se que 92% dos licenciamentos foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 83%) e que para comunicações prévias se obteve 92% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 89%). Em relação à média em número de dias, registou-se a análise em 15 dias para licenciamentos (-2 que em no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do **Sistema de Cadastro Simplificado**, entre setembro e outubro do corrente ano, foram georreferenciados 2.696 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 65.599 prédios.

5. Outras informações

- Foi em Bragança que terminou, no dia 27 de setembro, a **XVII Festa da Solidariedade**. Depois de percorrer os restantes concelhos do Distrito, a Chama da Solidariedade foi entregue ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança. Esta iniciativa é promovida pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, em parceria com a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança, contando com o apoio, entre outros, do Município de Bragança.

- O Presidente do Município de Bragança marcou presença na cerimónia que antecedeu o Contrarrelógio noturno por séries de 5 km, no âmbito da **V Volta ao Nordeste em Bicicleta DAITSU**, um evento organizado pela Associação de Ciclismo de Bragança, que contou com o apoio, entre outros, do Município de Bragança.

- No dia 29 de setembro, foram **inauguradas as obras de Requalificação do Complexo Desportivo da Associação dos Amigos do Campo Redondo**, na presença do Presidente do Município de Bragança.

- Bragança acolheu, de 1 a 12 de outubro, o **IV Bragança ClassicFest**, que contou com a presença de cerca de 3000 pessoas e do Executivo Municipal, nos mais variados espetáculos.

- Foi assinado, a 4 de outubro, o **Auto de Consignação da Empreitada da Requalificação da EN103 entre Bragança e Vinhais**, em cerimónia que contou, entre outros, com a presença do Presidente do Município de Bragança e Vinhais.

- No dia 4 de outubro, as paredes do Teatro Municipal de Bragança contaram com mais um nome incontornável da cultura portuguesa, o **Maestro António Victorino d' Almeida**. A cerimónia foi acompanhada pelo Executivo Municipal,

- No Dia Mundial do Professor, comemorado a 5 de outubro, o Presidente do Município de Bragança participou nas **comemorações do 41.º aniversário da Escola Superior de Educação** do Instituto Politécnico de Bragança, uma escola que já graduou cerca de 10.500 estudantes.

- Nos dias 5 e 6 de outubro, a aldeia de Paçó de Rio Frio foi palco da **exposição artística inédita – “Traz-Arte-Aos-Montes”**, que contou com a participação de 14 criadores de diferentes nacionalidades e algumas obras realizadas com a própria comunidade local. A Vice-Presidente do Município marcou presença na inauguração da exposição.
- No dia 11 de outubro, o Presidente do Município de Bragança marcou presença na **apresentação do livro de Manuel Heitor**, antigo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, “Que Pirâmide Humana? O conhecimento e as opções de Política Pública em Portugal: 2000-2030”.
- No dia 12 de outubro, a Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro – NRN e a Associação Portuguesa de Medicina Dentária Hospitalar (APMDH) realizaram **consultas gratuitas de diagnóstico precoce do cancro da cavidade oral**, com o apoio do Município de Bragança. O Presidente do Município esteve presente na sessão de abertura.
- Nos dias 19 e 20 de outubro, o Centro Nacional de Informação Jurídica (CNIJ) foi o palco de uma simulação de julgamento, conhecida como **Moot Court**, que envolveu a participação de 20 alunos das Faculdades de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade de Coimbra. Assistiram às sessões, aproximadamente, 30 pessoas.
- Bragança recebeu, no café Praça, a 15 de outubro de 2024, a **5.ª Tertúlia de Café das Comemorações da CDDR NORTE dos 50 anos do 25 de abril**, dedicada ao tema da liberdade, tendo contado com a presença do Executivo Municipal.
- O Dia Mundial de Combate ao Bullying, celebrado a 20 de outubro, foi assinalado no Auditório do Conservatório de Música e Dança de Bragança com a **apresentação do livro “Mia, a menina que sofria bullying”**, da autoria de Luís Fernandes. O Vereador Miguel Abrunhosa marcou presença neste evento.
- No dia 22 de novembro, no Auditório Paulo Quintela, o Presidente do Município de Bragança esteve presente na **sessão de discussão pública do Programa Regional de Ordenamento do Território do NORTE (PROT-Norte)**, um instrumento de gestão territorial, que estabelece uma Estratégia e um Modelo Territorial para o Norte do País.
- O Presidente do Município de Bragança marcou presença na apresentação do projeto **“PNS em Movimento” (Plano Nacional de Saúde)**, que decorreu, no dia 22 de outubro, no Teatro Municipal de Bragança, sob a temática “Natalidade, Longevidade e Envelhecimento Saudável”.
- De 23 a 25 de outubro, Bragança acolheu o **“X Simpósio Nacional de Olivicultura”**, no Auditório Alcínio Miguel, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança. O Vereador do Município de Bragança esteve presente na sessão de abertura. No dia 23 de outubro. O Simpósio foi organizado pela Associação Portuguesa de Horticultura (APH), em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e a Associação dos Produtores em Proteção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro (APPITAD).

- No dia 24 de outubro, o **Dia Municipal da Igualdade** foi marcado pelo debate “A Defesa do Direito de Igualdade: Desafios das Migrações em Bragança”, realizado no CNIJ. O evento teve como objetivo fomentar um diálogo construtivo sobre o direito à igualdade, especialmente no contexto das migrações. Estiveram presentes 90 pessoas.
- No dia 25 de outubro, foi **inaugurado o Centro de Triagem da Resíduos do Nordeste**, uma cerimónia que decorreu no Parque Ambiental do Nordeste Transmontano e contou com a presença do Presidente do Município de Bragança e do Secretário de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, que salientou a importância desta infraestrutura para o cumprimento das metas do PERSU 2030.
- No dia 26 de outubro, a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Delegação de Bragança encerrou as várias iniciativas solidárias, desenvolvidas durante o mês - Outubro Rosa, com o "**Passeio Alerta Rosa**", que contou com a presença do Executivo Municipal.
- O Núcleo de Bragança da Liga dos Combatentes realizou, no dia 2 de novembro, a "**Cerimónia do Dia dos Finados**", no talhão privativo do cemitério do Toural, em Bragança, prestando as devidas honras a todos os militares transmontanos que deram a vida pela Pátria. A cerimónia contou com a presença do Presidente do Município de Bragança.
- O **Exercício à Escala Total no Aeródromo Municipal de Bragança**, realizado no dia 7 de novembro, envolveu 32 operacionais dos Bombeiros Voluntários de Bragança, acompanhados de 13 viaturas. Além destes, estiveram presentes dez elementos da Comissão Municipal da Proteção Civil (da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, da Unidade Local de Saúde - Hospital de Bragança, da Segurança Social, da Saúde Pública, da E-Redes e da Santa Casa da Misericórdia de Bragança), coordenados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Bragança. Participaram, ainda, 40 alunos do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, como figurantes. O simulacro contou, também, com três elementos do Grupo Coordenador Diocesano para as Emergências e Catástrofes, pertencente à Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda. Como observadores, estiveram presentes o Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil das Terras de Trás-os-Montes, os Aeroclubes de Bragança, Mirandela e Chaves, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Miranda do Douro e Mirandela e os representantes da Escola de Aviação LusoFly. O exercício foi, igualmente, monitorizado pela Vereadora Olga Pais.
- No dia 7 de novembro, a Vive-Presidente do Município de Bragança marcou presença no **V Congresso “Razões para Quedarnos”**, em Zamora (Espanha), uma iniciativa que reuniu especialistas e representantes de entidades, como o Ministro de Política Territorial, Ángel Pérez, e o Presidente da Diputación de Zamora, Javier Faúndez, entre outros.
- No dia 7 de novembro, a Associação Reaprender a Viver, juntamente com o Município de Bragança, **inaugurou o Projeto “Apartamentos Partilhados”**, uma resposta social

inovadora, que pretende garantir à pessoa em situação de sem-abrigo, um alojamento em contexto habitacional, com carácter transitório e temporário, visando a sua autonomização. A capacidade dos apartamentos é de 10 lugares e estão localizados na cidade de Bragança.

- No dia 8 de novembro, o Presidente do Município de Bragança, esteve presente na sessão de abertura do **III Ciclo de Apoio ao Empresário**, sob a temática “Inteligência artificial e o impacto na transição digital das empresas”. Este evento teve como anfitriã a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB), em parceria com a Associação Brigantia-Ecopark, a Associação Empresarial de Bragança (NERBA) e a empresa MB-U.

- Realizou-se no dia 8 de novembro o **I Encontro da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução (OSAE)**, sob o tema “Justiça e Inovação: o Contributo Decisivo dos Solicitadores e dos Agentes de Execução”, no CNIJ. O evento contou com a participação de 30 pessoas e com a presença do Vereador da Câmara Municipal de Bragança, Miguel Abrunhosa, que destacou as iniciativas inovadoras implementadas pela OSAE, como o GeoPredial e o e-leilões.

- Decorreram, no dia 8 de novembro, as **I Jornadas de Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia** da Unidade Local de Saúde (ULS) do Nordeste, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, que contaram com a presença da Vice-Presidente do Município de Bragança.

- No dia 9 de novembro, foi **inaugurado o Muro da Ribeira**, na aldeia de Sanceriz, da freguesia de Macedo do Mato, pelo Presidente do Município de Bragança.

- No dia 9 de novembro, o Presidente do Município foi agraciado com uma **Medalha de Mérito**, no âmbito das comemorações do XV aniversário da RaussTuna - Tuna Mista de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança.

- No dia 22 de novembro, no âmbito da **atribuição de bolsas a alunos do ensino superior**, na presença do Executivo Municipal, foram assinados 65 contratos, nesta primeira fase, o que corresponde a um valor atribuído de 52.560€, dando uma média de 809 euros por aluno. Foram recebidas 187 candidaturas e dos 65 estudantes contemplados, 36 frequentam o Instituto Politécnico de Bragança.

- O Presidente do Município de Bragança marcou presença, no dia 22 de novembro, no **I Jantar Solidário da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, organizado pela Delegação de Bragança.

- Decorreu no dia 23 de novembro, no Auditório Paulo Quintela, o **Concelho Raiano**, sob o tema “Que Associativismo?”, promovido pela Associação RiOnor, que contou com a presença da Vice-Presidente do Município de Bragança.

Município de Bragança, 2 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Almendra Xavier

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”.

Antes de iniciar a mesma e dirigindo-se ao membro Luís Pires, explicitou que as declarações ao jornal “Mensageiro de Bragança”, a que o membro aludira na intervenção que proferira no âmbito do PAOD, foram porque ele, Presidente da Câmara, não podia falar da parte técnica.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
13 DE DEZEMBRO DE 2024





FINANÇAS DO MUNICÍPIO

FINANÇAS
DO MUNICÍPIO

RECEITAS E DESPESAS

- ORÇAMENTO CORRIGIDO APRESENTA
DOTAÇÕES NO MONTANTE DE 76.827.109,11€

- TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA
DE 80,17%, COM VALORES COBRADOS
NA ORDEM DOS 61,58 MILHÕES DE EUROS

- ORÇAMENTO DE DESPESA APRESENTA
PAGAMENTOS DE 34,66 MILHÕES DE EUROS
E UMA TAXA DE EXECUÇÃO
DE 45,12% (-0,99%, FACE AO PERÍODO
HOMÓLOGO DE 2023)



ESTADO E VIDA
DO MUNICÍPIO

4



RELAÇÃO COM OS MUNICÍPIES

BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO

- 7.259 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS
- MÉDIA DIÁRIA DE 165 ATENDIMENTOS
- EMISSÃO E ENTREGA DE 1.038 CARTÕES DO MUNICÍPE
- 295 REQUERIMENTOS "NO PAPER"



COESÃO SOCIAL



EDUCAÇÃO

APOIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

- 1.328 CANDIDATURAS, NAS MODALIDADES DE REFEIÇÕES ESCOLARES, FICHAS DE APOIO/CADERNOS DE ATIVIDADES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
- CERCA DE 97% DOS ALUNOS DO 1.º CICLO E 79% DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, QUE FREQUENTAM OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO, USUFRUEM DOS APOIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR



EDUCAÇÃO

CRIANÇAS E ALUNOS EM “BRAGANÇA. TERRA NATAL E DE SONHOS”

- PREVÊ-SE O ENVOLVIMENTO DE 1.960 CRIANÇAS E ALUNOS DOS VÁRIOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, NESTA ATIVIDADE



EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

- NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, O MUNICÍPIO TRANSFERIU PARA OS TRÊS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, NO ANO DE 2024, O MONTANTE DE 667,193,30€



AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (SASS)

- 149 A TENDIMENTOS SOCIAIS PRESENCIAIS

- 36 VISITAS DOMICILIÁRIAS
(ZONA URBANA/RURAL)

- 16 FAMÍLIAS ELEGÍVEIS PARA
A “TARIFA FAMÍLIA CARENCIADA”
DIRECIONADA PARA OS MUNICÍPIOS EM
SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)

- REALIZADOS 573 A TENDIMENTOS SOCIAIS E 65 VISITAS DOMICILIÁRIAS
- 123 ARTICULAÇÕES COM OUTROS SERVIÇOS E ENTIDADES PARCEIRAS



ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

2024/2025

1.ª FASE

- ATRIBUÍDAS 65 BOLSAS
- TOTAL DE 187 CANDIDATURAS
- INVESTIMENTO DE 52.560,00€

2023/2024

5 FASES

- ATRIBUÍDAS 165 BOLSAS
- TOTAL DE 189 CANDIDATURAS
- INVESTIMENTO DE 134.730,00€



GRUPO DE TRABALHO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

- FOI CRIADO O GRUPO DE TRABALHO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO
- OBJETIVO DE ACOMPANHAR, ENCAMINHAR E MONITORIZAR AS PESSOAS EM CONDIÇÃO DE SEM-ABRIGO NO CONCELHO DE BRAGANÇA
- À DATA, O MUNICÍPIO APOIA 8 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO
 - 5, EM EDIFÍCIO ARRENDADO
 - 3, EM APARTAMENTO PARTILHADO



AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

- FORAM DESENVOLVIDAS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL AOS 108 BENEFICIÁRIOS



AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE BRAGANÇA

- APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS

APRESENTAÇÃO DO LIVRO: "QUE PIRÂMIDE HUMANA? O CONHECIMENTO E AS OPÇÕES DE POLÍTICA PÚBLICA EM PORTUGAL: 2000-2030", DE MANUEL HEITOR

- INCLUI DESENHOS DA PINTORA GRAÇA MORAIS



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

4.ª EDIÇÃO DO BRAGANÇA CLASSICFEST

1 A 12 DE OUTUBRO

- MAIS DE 2.500 ESPETADORES



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

- LANÇAMENTO DO LIVRO:
 "A REVOLTA NO SEMINÁRIO DE BRAGANÇA",
 ROMANCE HISTÓRICO DO AUTOR
 ANTÓNIO PINELO TIZA



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

- LANÇAMENTO DA OBRA DE POESIA:
 "TERCEIRO LIVRO", DE FERNANDA BEATRIZ



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

- LANÇAMENTO DO LIVRO: "A CURADORA",
PRIMEIRO ROMANCE DA ESCRITORA
MARISA LUCIANA ALVES



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ADRIANO MOREIRA

EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA INÉDITA:
"TRAZ-ARTE-AOS-MONTES",
PROMOVIDA PELO GRUPO
"LE COLLETIF DES OCCASIONNELS",
LIDERADO POR FERNANDA PEREIRA,
ARTISTA PLÁSTICA, COM RAÍZES FAMILIARES
EM PAÇÓ DE RIO FRIO



EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CENTRO DE FOTOGRAFIA GEORGES DUSSAUD

- EXPOSIÇÃO "MASCARADAS RAIANAS", DE CARLOS GONZÁLEZ XIMÉNEZ
- EXPOSIÇÃO "A TERRA E OS CAMPONESES, TRÁS-OS-MONTES NA DÉCADA DE 80", DE GEORGES DUSSAUD



DESPORTO E JUVENTUDE

PASSEIOS PEDESTRES

PROJETO: "BRAGANÇA SAUDÁVEL,
BRAGANÇA SOLIDÁRIA"

- 6 CAMINHADAS RURAIS

- FREGUESIAS DE
SORTES, QUINTANILHA, PARÁMIO, SAMIL,
BAÇAL E QUINTANILHA

- 560 CAMINHEIROS PARTICIPANTES



DESPORTO E JUVENTUDE

CAMINHADA

ASSINALOU O "DIA MUNDIAL DO AVC",
NUMA COLABORAÇÃO COM A SOCIEDADE
PORTUGUESA DO ACIDENTE VASCULAR
CEREBRAL (SPAVC)

REALIZOU-SE NA FREGUESIA DE BAÇAL
COM A PARTICIPAÇÃO DE 100 CAMINHEIROS



DESPORTO E JUVENTUDE

**II TORNEIO DE BOCCIA
DI DO EIXO ATLÂNTICO**

28 DE SETEMBRO, EM V. N. FAMILIÇÃO

A DELEGAÇÃO DE BRAGANÇA FOI CONSTITUÍDA
POR TRÊS EQUIPAS, REPRESENTANDO AS
INSTITUIÇÕES APADI, CEE E CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL SANTOS MÁR TIRES/ACADEMIA
DOS SANTOS MÁRTIRES



DESPORTO E JUVENTUDE

8.º TORNEIO DE VOLEIBOL DE BRAGANÇA

220 ATLETAS DE CINCO CLUBES

ESCALÕES DE MINIS, INFANTIS, INICIADAS, CADETES E JUVENIS



DESPORTO E JUVENTUDE

PROGRAMA “BRAGANÇA ATIVA”

INÍCIO DO PROGRAMA A 4 DE OUTUBRO

68 PARTICIPANTES

CONSISTE NA OFERTA DE DUAS AULAS SEMANAIS DE ATIVIDADE FÍSICA E UMA AULA DE HIDROGINÁSTICA, NA PISCINA MUNICIPAL



DESPORTO E JUVENTUDE

PROGRAMA “DESPORTO SÉNIOR NO MEIO RURAL”

PROGRAMA RETOMOU EM NOVEMBRO

FREGUESIAS DE COELHOSSO, GIMONDE, GRIJÓ DE PARADA, RIO FRIO E MILHÃO, PARADA E FAILDE, PINELA, SALSAS, SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO E SÃO PEDRO DE SERRACENOS



DESPORTO E JUVENTUDE

PISCINA MUNICIPAL

A 11 DE NOVEMBRO COMEÇARAM AS ATIVIDADES ORIENTADAS NA PISCINA MUNICIPAL

FICOU CONCLUÍDA UMA INTERVENÇÃO DE URGÊNCIA NA PISCINA MUNICIPAL, NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS UTILIZADORES.



DESPORTO E JUVENTUDE

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

ATRIBUÍDOS APOIOS FINANCEIROS A 7 ENTIDADES, NUM INVESTIMENTO TOTAL DE 18.845,62€



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ÁGUAS E SANEAMENTO

- 41 CONTADORES COLOCADOS
- 88 SUBSTITUÍDOS
- 294 MUDANÇAS DE NOME
- 26 REPARAÇÕES DE RUTURAS
- 3 REPARAÇÕES DE EDIFÍCIOS
- 210 LIMPEZAS DE FOSSAS/CISTERNAS
- 17 DESOBSTRUÇÕES DE COLETORES



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONTROLO DE ANIMAIS ERRANTES

RECOLHIDOS 48 CANÍDEOS
E 84 FELÍDEOS DA VIA PÚBLICA



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA

FORAM VACINADOS 176 CANÍDEOS
E IDENTIFICADOS 66



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

EXERCÍCIO À ESCALA TOTAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

TESTOU A CAPACIDADE DE RESPOSTA A UM EVENTUAL ACIDENTE NO AERÓDROMO MUNICIPAL, COM A PARTICIPAÇÃO DE 32 OPERACIONAIS, ACOMPANHADOS DE 13 VIATURAS



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ESPAÇOS VERDES

PLANTAÇÃO DE 9.165 UNIDADES DE FLORES DE INVERNO E A REPOSIÇÃO DE 120 ÁRVORES E ARBUSTOS



ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

36

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

COMBATE À VESPA VELUTINA

IDENTIFICAÇÃO E DESTRUIÇÃO DE 54 NINHOS DE VESPA VELUTINA E MONITORIZAÇÃO DE 6 ARMADILHAS



ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

37

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RECOLHA DE RESÍDUOS

2.723,26 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDIFERENCIADOS (SETEMBRO E OUTUBRO)

95,12 TONELADAS DE PAPEL E CARTÃO,

51,78 TONELADAS DE PLÁSTICO,

53,20 TONELADAS DE VIDRO

89 TONELADAS DE MONSTROS

14,98 TONELADAS DE BIORRESÍDUOS



ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

38



DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE

DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO E
COMPETITIVIDADE

CULTURA E PROMOÇÃO ECONÓMICA

XIII FESTIVAL DE LA MÁSCARA

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA EM ZAMORA (ESPAÑHA), COM O
GRUPO DE CARETOS DE GRIJÓ DE PARADA E O
GRUPO DIABO, A MORTE E A CENSURA



ESTADO E VIDA
DO MUNICÍPIO

40

CULTURA E PROMOÇÃO ECONÓMICA

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE MASCARADAS

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA EM LA BAÑEZA (ESPAÑHA), COM O
GRUPO DE CARETOS DE GRIJÓ DE PARADA, O
GRUPO DIABO, A MORTE E A CENSURA E O
GRUPO DE CARETOS DE SALSAS



DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO E
COMPETITIVIDADE



ESTADO E VIDA
DO MUNICÍPIO

41

CULTURA E PROMOÇÃO ECONÓMICA

SABORES DE OUTONO

1 A 10 DE NOVEMBRO

SEMANA GASTRONÓMICA DA CASTANHA
& BANCA NA PRAÇA – ESPECIAL

ADERIRAM 20 RESTAURANTES
E 19 EXPOSITORES



CULTURA E PROMOÇÃO ECONÓMICA

FESTA DA CASTANHA

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

ALDEIA DE MEIXEDO

2.ª EDIÇÃO



CULTURA E PROMOÇÃO ECONÓMICA

FEIRA DA CASTANHA

FREGUESIA DE SENDAS

ALDEIA DE FERMENTAÇOS

1.ª EDIÇÃO



CULTURA E PROMOÇÃO ECONÓMICA

BRAGANÇA. TERRA NATAL E DE SONHOS

30 DE NOVEMBRO DE 2024
A 06 DE JANEIRO DE 2025



MOBILIDADE

AERÓDROMO MUNICIPAL

- 1.225 MOVIMENTOS DE AERONAVES
- 758 EM SETEMBRO
- 440 EM OUTUBRO



REABILITAÇÃO URBANA



OBRAS

ABERTURA DE 6 CONCURSOS PÚBLICOS NO VALOR DE 1.257.899,72€ (+ IVA)

- SUBSTITUIÇÃO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM **GRIJÓ DE PARADA** (43.500,00€);
- SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM **PORTELA E CARRAZEDO** E REPARAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM **TRÊS LOCAIS EM BRAGANÇA** (117.500,00€);
- REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO **MUSEU ABADE DE BAÇAL** (185.000,00€);
- REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – DIVERSAS REPARAÇÕES NO **MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – FASE 2** (270.000,00€);
- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO DE **ELEMENTO ESCULTÓRICO** (11.899,72€);
- ENCONTRA-SE, TAMBÉM, ABERTO O CONCURSO PÚBLICO RELATIVO A **SEGUROS PARA O ANO 2025/2026** (630.000,00€).

OBRAS

CONCURSOS EM FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO NO VALOR GLOBAL DE 751.609,42€ (+IVA)

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DAS LIGAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS – **LIGAÇÃO DE BRAGANÇA E PUEBLA DE SANABRIA** (75.000,00€);
- REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIOS – **PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE S. PEDRO DE SERRACENOS (OP)** – (21.100,00€);
- **PARQUE URBANO DO RIO FERVENÇA** (80.000,00€);
- **VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DE S. BARTOLOMEU** (109.000,00€);
- REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO **MUSEU ABADE DE BAÇAL** (172.852,80 €);
- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE **PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA AUGUSTO MORENO** (139.250,00€);
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT RETROFITTING NOS PROJETORES DE CHÃO **QUE ILUMINAM AS MURALHAS DO CASTELO DE BRAGANÇA** (50.000,00€);
- ENCONTRA-SE, TAMBÉM, EM FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO O FORNECIMENTO CONTÍNUO, RESPEITANTE A 2024/2025, PARA A COLOCAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VÁRIOS ARRUAMENTOS** (104.406,62€).

OBRAS

PROJETOS EM FASE DE ELABORAÇÃO NO VALOR GLOBAL DE 285.440,00€ (+IVA)

- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE **REQUALIFICAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA EN 217 – IZEDA** (100.000,00€);
- REVISÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO - **REABILITAÇÃO DE ESCOLAS E RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES** (85.000,00€);
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER – PONTE DE PARÁMIO** (7.500,00€);
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO COLADO - QUINTANILHA** (15.000,00€);
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. JULIÃO DE PALÁCIO S, PARA CRIAÇÃO DE CENTRO INTERPRETATIVO (10.000,00€);
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA **REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO VIVEIRO DAS TRUTAS DE FRANÇA**, PARA CRIAÇÃO DE CENTRO INTERPRETATIVO (19.500,00€);
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA **REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO FERVENÇA: TROÇO "FLOR DA PONTE – ZONA DO POLIS"** (19.490,00€);
- REVISÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO - **DA REABILITAÇÃO DE ESCOLAS E RESIDÊNCIA PARA ESTUDANTES** (28.950,00 €);

EMPREITADAS EM FASE DE ELABORAÇÃO NO VALOR GLOBAL DE 4.046.608,14€ (+IVA)

- REDE DE SANEAMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ETAR, NA ALDEIA DE VILARINHO (596.507,00€);
- REGUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS DA A4 A QUINTANILHA E A RÉFEGA (247.500,00€);
- REPARAÇÃO E BENEFIÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MÃE D'ÁGUA E COXA (145.000,00€);
- CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO EM PISO DE BETÃO POROSO MONOLÍTICO EM BAÇAL (OP) – (23.500,00€);
- **CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA**, COM UM MONTANTE ACUMULADO DE TRABALHOS EXECUTADOS DE 2.412.295,07€;
- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO DE ELEMENTO ESCULTÓRICO (11.899,72 €);
- SUBSTITUIÇÃO REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GRIJÓ DE PARADA (41.756,60€);
- SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTELA E CARRAZEDO E REPARAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM **TRES LOCAIS EM BRAGANÇA** (113.958,00 €);
- EXECUÇÃO DE NOVAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA E REPARAÇÃO DO RESERVATÓRIO EM REFOIOS (47.455,00€).
- MELHORIA DA **MOBILIDADE NA ZONA DO CASTELO, PRAÇA DE CAMÕES E ZONA HISTÓRICA**, COM UM MONTANTE ACUMULADO DE TRABALHOS EXECUTADOS DE 406.736,75€.



XVII FESTA DA SOLIDARIEDADE

27 DE SETEMBRO

- DEPOIS DE PERCORRER OS RESTANTES
CONCELHOS DO DISTRITO, A **CHAMA DA
SOLIDARIEDADE** CHEGOU A BRAGANÇA



V VOLTA AO NORDESTE EM BICICLETA DAITSU

CONTRARRELÓGIO NOTURNO EM BRAGANÇA

EVENTO ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO DE BRAGANÇA, QUE CONTOU
COM O APOIO, ENTRE OUTROS,
DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA



INAUGURADAS AS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMPO REDONDO

29 DE SETEMBRO



AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO DA EN 103 ENTRE BRAGANÇA E VINHAIS

ASSINADO A 4 DE OUTUBRO



HOMENAGEM AO MAESTRO ANTÓNIO VICTORINO D'ALMEIDA

4 DE OUTUBRO

MOMENTO ETERNIZADO NUMA PLACA
EVOCATIVA, À ENTRADA DO GRANDE AUDITÓRIO
DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA



SESSÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE (PROT-NORTE)

22 DE NOVEMBRO
AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL, QUE
ESTABELECE UMA ESTRATÉGIA E UM MODELO
TERRITORIAL PARA O NORTE DE PORTUGAL



“PNS EM MOVIMENTO” (PLANO NACIONAL DE SAÚDE)

22 DE OUTUBRO
TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EFETUADO EM APENAS 5 CIDADES DO PAÍS, COM
BRAGANÇA, A CIDADE ESCOLHIDA, A NORTE

SOB A TEMÁTICA “NATALIDADE, LONGEVIDADE E
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL”



DIA MUNICIPAL DA IGUALDADE

24 DE OUTUBRO
CENTRO NACIONAL DE INOVAÇÃO JURÍDICA

OBJETIVO DE FOMENTAR UM DIÁLOGO
CONSTRUTIVO SOBRE O DIREITO À
IGUALDADE, ESPECIALMENTE
NO CONTEXTO DAS MIGRAÇÕES.

ESTIVERAM PRESENTES 90 PESSOAS



INAUGURADO O CENTRO DE TRIAGEM DA RESÍDUOS DO NORDESTE

25 DE OUTUBRO
PARQUE AMBIENTAL DO NORDESTE
TRANSMONTANO

SALIENTAR A IMPORTÂNCIA DESTA
INFRAESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO
DAS METAS DO PERSU 2030



PASSEIO ALERTA ROSA

26 DE OUTUBRO

PROMOVIDA PELA LIGA PORTUGUESA
CONTRA O CANCRO – DELEGAÇÃO
DE BRAGANÇA



V CONGRESSO “RAZONES PARA QUEDARNOS”

7 DE NOVEMBRO
ZAMORA (ESPAÑA)

UMA INICIATIVA QUE REUNIU ESPECIALISTAS E
REPRESENTANTES DE DIVERSAS ENTIDADES
ESPAÑHOLAS



INAUGUROU O PROJETO “APARTAMENTOS PARTILHADOS”

7 DE NOVEMBRO
ASSOCIAÇÃO REAPRENDER A VIVER

UMA RESPOSTA SOCIAL INOVADORA, QUE
PRETENDE GARANTIR À PESSOA EM SITUAÇÃO
DE SEM-ABRIGO, UM ALOJAMENTO EM
CONTEXTO HABITACIONAL, COM CARÁTER
TRANSITÓRIO E TEMPORÁRIO,
VISANDO A SUA AUTONOMIZAÇÃO



I ENCONTRO DA ORDEM DOS SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO

8 DE NOVEMBRO
CENTRO NACIONAL DE INOVAÇÃO JURÍDICA

TEMA “JUSTIÇA E INOVAÇÃO: O CONTRIBUTO
DECISIVO DOS SOLICITADORES E DOS
AGENTES DE EXECUÇÃO”



III CICLO DE APOIO AO EMPRESÁRIO

8 DE NOVEMBRO
AUDITÓRIO PAULO QUINTELA
SOB A TEMÁTICA "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
E O IMPACTO NA TRANSIÇÃO
DIGITAL DAS EMPRESAS"



I JORNADAS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA

8 DE NOVEMBRO
INICIATIVA DA UNIDADE LOCAL
DE SAÚDE DO NORDESTE



INAUGURADO O MURO DA RIBEIRA

8 DE NOVEMBRO
ALDEIA DE SANCERIZ
FREGUESIA DE MACEDO DO MATO



CONCELHO RAIANO: “QUE ASSOCIATIVISMO?”

23 DE NOVEMBRO
AUDITÓRIO PAULO QUINTELA
PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO RIONOR



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE SILVER ECONOMY

28 A 30 DE NOVEMBRO
ZAMORA (ESPAÑA)
TEMA: “ENVELHECIMENTO A TIVO SAUDÁVEL”



RECONHECIMENTO AO MÉRITO



★

ELISABETE FERREIRA

WORLD BAKER
OF THE YEAR 2024

DIRETORA EXECUTIVA DA PADARIA TRANSMONTANA "PÃO DE GIMONDE", EM BRAGANÇA, FOI DISTINGUIDA COM O PRESTIGIADO PRÊMIO DE "WORLD BAKER OF THE YEAR" (MELHOR PADEIRO DO MUNDO 2024), NO DIA 22 DE OUTUBRO, NUMA CERIMÓNIA REALIZADA EM VENEZA, ITÁLIA



★

PEDRO MALTEZ

PRÊMIO NACIONAL PROFESSOR DOUTOR
JOSÉ PINTO PEIXOTO E PRÊMIO
ESCOLAR DE MÉRITO ACADÊMICO
DA FUNDAÇÃO CAIXA CA

APESAR DE TER OPTADO PELO RAMO CIENTÍFICO,
ADMITE TER UMA PAIXÃO PELA ESCRITA E REVELA QUE
"ESCREVE PORQUE VIVE E VIVE PORQUE ESCRIVE".

"A HISTÓRIA QUE NUNCA VIVI" É O PRIMEIRO ROMANCE
DO AUTOR, ESCRITO AOS 17 ANOS DE IDADE



★

JOÃO MORAIS

BICAMPEÃO NACIONAL DE BOXE

AOS 16 ANOS, O ATLETA DO USHIRO GYM SAGROU-SE,
PELA SEGUNDA VEZ, CAMPEÃO NACIONAL DE BOXE,
EM VIANA DO CASTELO, CONFIRMANDO-SE COMO UM
DOS MELHORES PUGILISTAS PORTUGUESES, NA
CATEGORIA -70 KG



★

ATLETAS DE JIU-JITSU DO STUDIO 83 ESSENCEBJJ

CAMPEONATO EUROPEU KIDS

OS ATLETAS DE JIU-JITSU DO STUDIO 83 ESSENCEBJJ PARTICIPARAM NO CAMPEONATO EUROPEU KIDS, EM LISBOA, ONDE CONQUISTARAM 7 MEDALHAS, 4 DE PRATA E 3 DE BRONZE.



★

LUCINDA MOREIRAS

CAMPEÃ NACIONAL
DE CORTA-MATO

A ATLETA DE BRAGANÇA SAGROU-SE CAMPEÃ NACIONAL NO ESCALÃO DE VETERANOS + 55 ANOS NOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE CORTA-MATO, QUE DECORRERAM EM GUIMARÃES.



★

FESTIVAL D'ONOR

NOMEADO EM 11
CATEGORIAS NOS IBERIAN
FESTIVAL AWARDS

O FESTIVAL ACONTECE NO MÊS DE JULHO, NA ALDEIA DE RIO DE ONOR, COM O APOIO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.





Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (PS), José Castro (CDU) e Luís Pires (PS).

Luís Fernandes – Referiu que iria fazer dois pedidos de esclarecimento e um desabafo.

Em primeiro lugar, questionou como estava o projeto da luta contra as doenças do castanheiro, pois, caso não fossem tomadas medidas sérias, o “ouro da região”, poder-se-ia perder, pelo que considerava ser urgente atuar.

Em segundo lugar, questionou em que fase estava a revisão do PDM, porque disse existirem muitas questões, principalmente nas aldeias, a que urgia dar resposta.

Terminou com o desabafo, motivado pelo facto de ter visto elencados muitos projetos, no âmbito do Estado e Vida do Município, mas que, dos mesmos, não constava a estrada da Paradinha e, por isso, disse ter ficado desiludido. Assim, solicitou que, no próximo orçamento, essa obra fosse incluída, por lhe parecer que o Senhor Presidente iria ser candidato à Câmara Municipal de Bragança, nas próximas eleições.

José Castro – Disse que a primeira questão se relacionava com a recolha seletiva de resíduos, porque a CDU não percebia qual fora o plano de comunicação e sensibilização para os novos contentores de recolha seletiva e por que razão a maior parte dos moradores abrangidos não recebera, nos seus domicílios, qualquer informação. Perguntou, ainda, que medidas estavam a ser tomadas para assegurar que os contentores tinham as informações claras, uma vez que precisavam de um cartão para a abertura e depósito, bem como o que estava a ser feito para evitar a acumulação de lixo, pela impossibilidade de os abrir e utilizar.

Na segunda questão, disse que pretendia saber se o executivo estava ciente das dificuldades que eram reportadas na realização da ligação de gás canalizado, no Bairro

do Pisco, devido à natureza das ruas, sem saída, e de saber se existiam outros casos semelhantes e que solução estava a ser proposta para assegurar que os moradores do referido Bairro tivessem acesso ao serviço.

Depois, questionou como era feita a fiscalização da ocupação da via pública, por obras e por esplanadas, e que medidas concretas tinham sido implementadas para assegurar o cumprimento das normas e minimizar os impactos.

Relativamente à obra próxima do café Chave d'Ouro, questionou quais os procedimentos que haviam sido seguidos para o licenciamento e fiscalização.

Como sugestão, questionou se o executivo camarário estaria disponível para implementar a obrigatoriedade de incluir, nas placas de obra, o período em que a autorização para ocupação da via pública fora dada.

Relativamente às esplanadas e à segurança dos peões, referiu ter observado a expansão das mesmas e questionou que ações estavam a ser tomadas para garantir o direito dos peões.

Por último e quanto à construção, na estrada nacional em direção a Samil, na residência de estudantes, disse que lhe fora reportado que os pilares da obra estavam encostados à estrada, não alinhando com as restantes residências, por isso perguntou se a mesma cumpria as normas da distância e se haviam sido aplicadas as mesmas exigências às habitações situadas ao longo da mesma estrada e, caso existissem irregularidades, se seriam corrigidas e tomadas medidas.

Luís Pires – Retomando a questão da alusão às declarações do Sr. Presidente, a um jornal local, referiu que, se o texto era colocado entre aspas, isso significava que o texto era do autor e reiterou que ficava uma ambiguidade expressa nas palavras.

De seguida, questionou, aludindo à notícia de que, com o evento “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, haveria um retorno de 3.000.000 euros, como é que a Câmara chegara a esse valor, porque considerava ser importante uma autarquia saber os valores reais, para poder ter os seus orçamentos controlados.

Relativamente ao Museu da Língua, perguntou como estava a questão do financiamento e quais os próximos passos, pois a grande questão se prendia, precisamente, em conseguir ou não obter fundos comunitários.

Disse, ainda, ter ficado perplexo com a notícia de que um governante dissera, em Bragança, que o avião regressaria antes do Natal e disse que, quando era com anterior governo, havia barulho sobre este assunto, mas que, agora, isso não acontecia.

Acrescentou, também, ter ficado perplexo com as declarações do Presidente da CIM-Terra de Trás-os-Montes sobre o mesmo tema, por considerar ter existido alguma irresponsabilidade e incoerência nas suas afirmações. Perante isto, questionou qual era o posicionamento da Câmara de Bragança nesse órgão.

Relativamente aos lotes de terrenos, situados junto da Segurança Social, e que foram a leilão, mas que não tiveram interessados, interrogou se a Câmara tinha intenção de colocá-los novamente a concurso.

Quanto ao parque de crianças no jardim da Braguinha, recordou que trouxera há dois anos imagens do chão e dos equipamentos danificados e que tudo continuava igual. Também disse não ser aceitável, atendendo ao público que o frequenta, não existirem casas de banho públicas no local.

Para finalizar, lembrou que apresentara a ideia de copiar ou mimetizar aquilo que era feito nos países nórdicos, ao nível dos parques de crianças, o que não fora tido em conta, e que, por isso, depois, não podiam afirmar que o Partido Socialista não apresentava projetos, quando eles eram desvalorizados.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Ao membro Júlio de Carvalho disse que a Câmara Municipal apoiava as associações, muitas ligadas ao plano agrícola e que, havendo vontade expressa da população em querer criar uma reserva ecológica, a Câmara estaria atenta e motivada para que o pedido do membro se concretizasse.

Ao membro Luís Pires disse que o valor referente ao retorno financeiro do “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” eram dados que o Município possuía. Referiu que a hotelaria, a restauração e o comércio tinham estado sempre cheios e que esse era o retorno e a avaliação, pois, a afluência de pessoas a Bragança vinha aumentando, ano após ano.

Relativamente ao Museu da Língua Portuguesa, referiu existir um financiamento no valor de 5.000.000 euros, mas que a Câmara pretendia mais. Acrescentou ter existido uma reunião com a tutela e que tinha ficado em aberto um apoio, no entanto, ressaltou que a Câmara tinha dinheiro para a obra.

Quanto ao avião, disse ter existido uma reunião, juntamente com os restantes presidentes de Câmara, na CIM, e que fora promessa do Ministro das Infraestruturas, na qual queria acreditar, que o avião regressaria até ao final do ano e que, efetivamente, tinha sido penalizadora a sua supressão.

No atinente aos lotes de construção localizados junto da Segurança Social, referiu ter existido uma hasta pública, mas que não correu como perspectivado. Disse que considerava tratar-se de um sítio excelente e, sendo institucional, à noite ficava um pouco vazio e seria uma forma de colmatar esse facto e que iria ser ponderada a sua colocação novamente no mercado.

No que concerne ao Parque da Braguinha e ao WC disse que não iria prometer, pois iria ser uma realidade, porque a obra já estava preparada. Quanto ao parque infantil, seria outro projeto a concretizar em 2025.

Em resposta ao membro José Castro, disse que a recolha seletiva de biorresíduos ainda estava em fase experimental e que existiam alguns problemas, relacionados com o cartão, que a própria Resíduos do Nordeste estava a minimizar para que não existissem problemas na abertura e fecho dos contentores.

Disse, também, que já estava a ser alargado o perímetro da recolha e que era intenção da Câmara e da Resíduos que a cidade tenha esse equipamento.

No que respeita ao gás canalizado, disse que, quando era feito um pedido, a Câmara avaliava e autorizava, mas que impunha condições, que tinham de ser cumpridas, e que, quem fazia o pedido, nem sempre respondia bem.

Relativamente às esplanadas, disse existir fiscalização e regras muito apertadas e que a Câmara estava atenta e sensibilizava os donos dos cafés e bares, no sentido de respeitarem a passagem dos peões, mas que também já haviam sido aplicadas algumas coimas.

Quanto à ocupação da via pública, disse que, na malha urbana a que aludira, o dono da obra estava isento e que, com essa e outras medidas, como os apoios no âmbito da ARU e a majoração e minoração, tinham existido mais renovações e mais gente a querer viver no centro da cidade.

Acrescentou, ainda, que, da parte do Município havia um acompanhamento na questão da ocupação e no limite do alvará e que, na obra em particular a que aludira o membro José Castro, tinha alvará até fevereiro de 2025. Mais disse que, sensivelmente, entre fevereiro e julho de 2024, esteve, por lapso, sem licença, mas que, assim que se verificou este facto, o dono da obra fez o pedido e que a licença lhe foi concedida, sem custos, até ao final do ano de 2024.

Reiterou ter-se tratado de um lapso e que, pelo mesmo, pedia desculpa.

Disse, ainda, que qualquer obra causava perturbação, tanto às pessoas como aos proprietários das lojas, e exemplificou com diversas obras que estavam a decorrer, no centro da cidade, e com outras que se iriam iniciar e acrescentou que, como existia um défice de trabalhadores especialistas em Bragança e no país, por vezes as obras se prolongavam.

A Sra. **Presidente da Assembleia** interveio para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que, embora fosse de extrema importância o prestar esclarecimentos aos membros, que fosse mais sucinto e célere nas respostas.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu, ainda, ao membro Luís Fernandes, dizendo que, relativamente à luta contra o cancro do castanheiro, tinha sido adjudicado, nessa semana, ao IPB, um contrato no valor de 750.000 euros.

Quanto ao PDM, disse que a última reunião fora em março, com a APA, e que esta tinha 60 dias para se pronunciar, mas que não o fizera, e que faltava reunir com o

ICNF. Acrescentou que Bragança e o país inteiro estava limitado e essa era uma reclamação que todos os autarcas estavam a fazer à CCDR.

Relativamente à estrada de Paradinha, referiu que, entre compor as bermas nessa via e o saneamento em Paradinha Velha, se direcionava para esta última.

Para terminar, e quanto aos diversos projetos elencados, disse que, efetivamente, o Município estava a trabalhar e tinha muitos projetos e terminou afirmando que seria candidato à Câmara Municipal de Bragança.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Luís Pires (PS) e José Castro (CDU), com duas intervenções.

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Sr. Presidente!

Depois de ouvir a apresentação feita por Vossa Exa. sobre o Estado e Vida do Município, de uma forma clara e bem explícita, apraz-me fazer uma pequena referência a alguns pontos que considero relevantes.

Sr. Presidente!

Em primeiro lugar, felicito a Vossa Exa. pela forma como tem dirigido e dado continuidade ao trabalho realizado em prol dos *Bragançanos*.

Também, não posso deixar de dar os parabéns à excelente equipa que o acompanha, que, com a sua ação e determinação, juntos conseguem levar o barco a porto seguro.

É com redobrada satisfação que me apresento perante Vossas Exas. para apresentar não só os avanços do nosso município, mas também para evidenciar, com dados concretos, o impacto positivo da gestão municipal na vida dos Bragançanos.

Senhor Presidente, começo por destacar a robustez das Finanças, comprovada para execução de 80,17% da receita e pela contenção da despesa, realizada em 45,12%. Apesar do contexto económico desafiante, conseguiu aumentar a receita em 0,04% face a 2023, ao mesmo tempo, reduziu a despesa em 0,99%. A dívida a terceiros, de 4,23 milhões de euros, encontra-se controlada, demonstrando o vosso compromisso com a sustentabilidade financeira do município.

Na área social, os números falam por si. Realizaram-se 149 atendimentos sociais e 36 visitas domiciliárias, demonstrando proximidade com a população. Foram atribuídas 65 bolsas de estudo a jovens estudantes, investindo no seu futuro e no desenvolvimento do nosso concelho. A par disso, o acesso à prática desportiva e ao lazer, o compromisso social traduz-se em ações concretas que visam apoiar os mais vulneráveis e garantir a igualdade de oportunidades para todos.

Sra. Presidente, Sr. Presidente da Câmara, Sra. Vice-presidente, Sra. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Presentes da Uniões e Juntas de Freguesia, Sras. e Srs. Deputados

A Educação, a Cultura e o Desporto são os três pilares de uma sociedade moderna em crescimento.

Na área da Educação, foram recebidas 1.328 candidaturas e apoios da Ação Social Escolar, demonstrando a importância deste programa para as famílias do concelho. Serviam-se 958 refeições escolares no 1.º Ciclo e 370 no Pré-Escolar, garantindo uma alimentação saudável aos nossos alunos.

Na área da Cultura, os resultados são igualmente encorajadores. O Teatro Municipal acolheu 28 espetáculos, proporcionando momentos de entretenimento e cultura à população. A Biblioteca Municipal registou 2.510 utilizadores, confirmando o seu papel central como espaço de conhecimento e lazer. O Centro de Fotografia recebeu 1.250 visitantes, evidenciando o interesse crescente pela arte e pela cultura. Deverá continuar a existir um investimento na dinamização da nossa oferta cultural, promovendo eventos e iniciativas que enriqueçam a vida dos bragançanos e atraem visitantes ao conselho.

No desporto, promoveu-se a prática desportiva para todos. Foram organizadas 6 caminhadas, fomentando um estilo de vida saudável e o contato com a natureza. Já atividades da piscina contaram com 683 inscritos e foram apoiadas as associações desportivas, com montante de 18.845,62€. O desporto é um pilar fundamental para a saúde e bem-estar da população, e devemos continuar a investir na criação de condições para a nossa prática. Aqui alerto para a dinamização do desporto no meio rural, criando mais práticas desportivas.

A proteção do ambiente é uma prioridade para o nosso executivo. Foram recolhidas quase 3 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos, demonstrando o Vosso empenho na preservação do meio ambiente. Foram eliminados 54 ninhos de vespa velutina, protegendo a biodiversidade e a segurança da população. Senhor Presidente, Vossa Excelência e o seu executivo devem continuar a implementar medidas que promovam a sustentabilidade ambiental do concelho, garantindo um futuro mais verde e saudável para as gerações vindouras.

Para além das áreas já mencionadas, a nossa ação estende-se a outros setores igualmente importantes. Quero realçar os feitos do Balcão Único, que realizou 7.259 atendimentos, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços municipais. Foram emitidos 1.038 Cartões do Município, reforçando o sentimento de pertença à comunidade bragançana. Quero parabenizar todos os funcionários que exercem funções no atendimento ao público *e aqui agradeço uma salva de palmas para esses funcionários, porque não é fácil atender público. Obrigada.*

Os números que apresentei são a prova do trabalho e do compromisso com o concelho de Bragança e com todos os bragançanos. Continuem a trabalhar com afinco para construir um futuro ainda melhor para a nossa terra.

Como estamos a época natalícia, desejo a todos os presentes e às vossas famílias e a todos os munícipes um Santo e Feliz Natal e que o Deus menino nos traga saúde e paz. E, *para terminar, por favor*, não se esquecem de ser felizes.”

Luís Pires – Iniciou a sua intervenção, com uma palavra de homenagem, séria e sentida, às Comemorações do Centenário de Mário Soares, pois, por lapso, não a proferira, no PAOD.

Relativamente ao Estado e Vida do Município, disse não ser possível dissociá-lo dos documentos previsionais e do orçamento, que iriam ser tratados a seguir, pelo que a sua intervenção neste ponto não iria ser muito extensa.

Em relação ao evento “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, disse também ter estado na Praça Camões e visto a quantidade de gente presente, mas que a isso se chamava perceções, por isso, referiu que, quando questionara de que forma havia sido estimado o valor de 3.000.000 euros de retorno, era porque tinha de existir rigor e não empirismo. Afirmou que, também por essa razão, questionara sobre o Museu da Língua, pois era expectável ter um custo de um determinado valor, que, depois, passara para praticamente o dobro.

Assim, disse ser necessário que a Autarquia estimasse e definisse prioridades e, por esse mesmo motivo, interrogou, também, como estava e quais seriam os passos seguintes relativamente à intensão de construção de um aeroporto regional que fora apresentado na Assembleia Municipal.

Referiu, ainda, que, quando não havia espaço para a atividade económica, porque ela não era rentável, a autarquia tinha, nessas situações, a obrigação de ocupá-lo. E, nesse sentido, referiu a proposta, apresentada pela Bancada do Partido Socialista, para que houvesse um entendimento para a criação de uma carreira, um serviço partilhado europeu, que garantisse a ligação Bragança e Sanábria.

Disse, também, existir um conjunto de medidas, que apresentaria no momento da discussão do orçamento, que gostaria que fossem realizadas, pois referiu que era necessário alavancar e fazer marketing do que a região tinha de bom.

Acrescentou faltarem duas componentes: a da ilusão, de trazer, demonstrar, cativar, e a componente do rigor, de se saber exatamente como é que os projetos são. Disse ser uma questão de prioridades e de avaliar até onde se quer ir, bem como de rigor, a que apelava, para que existisse confiança em quem geria os destinos da cidade.

José Castro – Disse que continuava a não saber se iria haver um plano de comunicação e sensibilização para os novos contentores e que ficara estupefacto, com

o passar da culpa para a empresa, quando era a Câmara Municipal que tinha de assegurar que todos munícipes eram tratados de igual forma.

Acrescentou que, apesar de as obras na zona histórica terem isenção, as regras eram para cumprir, pois o desenvolvimento podia ser compatibilizado com investimento, e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse, junto dos serviços competentes da Câmara, o que se passava com a obra que estava a ser feita na estrada de acesso a Samil e sobre a qual não se havia pronunciado.

De seguida, referiu que a CDU não podia deixar de lamentar e repudiar a situação relativa à expansão da zona industrial de Bragança sobre o geossítio do Tojal de Pereiros, que se encontrava sob investigação do Ministério Público.

Disse que essa situação, fruto de decisões tomadas pelo executivo dos vereadores do PSD com o acordo dos Vereadores do PS, revelava falhas graves na gestão do território e na preservação ambiental, com sérias implicações para o concelho de Bragança.

Recordou que a CDU, na Assembleia Municipal de abril de 2019, alertara para a falta de transparência e de planeamento dessa expansão, tendo questionado o executivo sobre o número de empresas interessadas e o que seria feito para salvaguardar o geossítio e que a resposta, então dada, já demonstrava pouca clareza sobre os benefícios da expansão, principalmente porque a vegetação e a biodiversidade locais haviam sido relegadas para segundo plano.

Referiu que, ainda em junho 2019, na Assembleia Municipal, a CDU reiterara a importância de proteger o geossítio e alertara para o valor ambiental e patrimonial da área, que ficava comprometida pela expansão. Disse, também, que a proposta de classificação ambiental, chegara tarde demais e confinada a um espaço rodeado por lotes de empresas que diminuiriam ou mesmo eliminaram o valor do referido geossítio.

Adiu que o Ministério Público manifestara, agora, preocupações com indícios de irregularidades graves, incluindo procedimentos administrativos e financeiros questionáveis na execução do projeto, e que o abandono das infraestruturas da expansão da zona industrial confirmava o entendimento da CDU sobre a falta de necessidade ou urgência dessa expansão, bem como a ausência de uma análise séria sobre o impacto ambiental e a preservação dos valores naturais da área.

Disse, ainda, que as irregularidades não só reforçavam a falta de justificação para a expansão, como expunham a má gestão do território, e que os executivos do PSD, com os vereadores do PS, haviam falhado ao planear o desenvolvimento sustentável e no respeito dos princípios de transparência de uma boa gestão pública. Acrescentou que a expansão também fora uma afronta ao património natural de Bragança.

Terminou, dizendo que a CDU reafirmava o compromisso na defesa dos interesses do território e das populações e que exigia que o executivo assumisse as

suas responsabilidades e que a Assembleia Municipal tomasse medidas concretas para corrigir os erros cometidos e evitar a repetição de situações semelhantes, pois, a preservação do ambiente, o ordenamento sustentável e a qualidade de vida dos municípios não podiam ser secundarizados.

O Sr. **Presidente da Câmara**, usando da palavra, dirigiu à membro Maria do Amparo uma palavra de agradecimento, pelo reconhecimento que fizera.

Ao membro Luís Pires disse que, na Sessão de junho, da Assembleia Municipal, fora apresentada a Revisão do Plano Diretor do Aeródromo Municipal, para várias fases, e que, depois, o Plano fora enviado para a CCDR-N, que se pronunciara favoravelmente, e, na semana que estava a terminar, para a ANAC, tendo esta 60 dias para se pronunciar.

Relembrou que, na apresentação das várias fases, foi dito que, em 2025, seria apresentado o projeto, pelo que, após aprovação pela ANAC, existiriam condições para tal, pelo que estava a ser cumprido o planeado.

Disse, ainda, que, no Município, tanto no passado como no futuro, sempre existiu rigor e transparência, com acesso a qualquer documento e que, deste último aspeto, os Vereadores do Partido Socialista eram testemunhas, pois, quando solicitavam informações ou documentos, estes eram sempre fornecidos.

Informou, ainda, que se estava a iniciar o procedimento para a contratação do projeto da segunda fase do Brigantia EcoPark e que também já existiam reuniões marcadas para lançar, com o envolvimento participativo de toda a comunidade e ainda no ano de 2025, o projeto do pavilhão multiusos.

Acrescentou também existirem negociações, com o Centro Regional de Segurança Social e com a Santa Casa da Misericórdia, para a construção de dois campos de futebol no espaço, onde está atualmente o CEE, e que, também em 2025, seria lançado um projeto para a cidade desportiva.

Ao membro José Castro, disse que o geossítio estava bem enquadrado e protegido. Mais disse que o Ministério Público não andava atrás de nada e que quem lançara, há uns anos, a questão para Ministério Público, fora o Município, que, por não haver matéria, encerrou o processo e que, sobre o resto, não se pronunciava.

Relativamente à expansão da zona industrial, disse existir 50% de instalação naquela zona, o que era bom para a cidade e uma aposta ganha.

José Castro – Disse que ele não fizera nenhum pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara e, portanto, não havia lugar a qualquer resposta, pois só podia responder ao que lhe fora diretamente questionado.

Em segundo lugar, referiu que o Sr. Presidente da Câmara tinha quase 20 minutos a mais de tempo de intervenção, o que não abonava a favor de quem se queria apresentar, pelo PSD, como candidato a Presidente da Câmara.

A Sra. **Presidente da Assembleia** esclareceu que tinham sido proferidas três intervenções e que dera a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos, em resultado das mesmas, e que em momento algum referira que era em resposta aos pedidos de esclarecimento do membro José Castro.

Explicitou, ainda, que, sempre que, pelos membros, fosse solicitado um pedido de esclarecimento, segundo o Regimento, o Presidente da Câmara tinha direito de resposta.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Quando eram doze horas e cinquenta e sete minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de **quórum**, às quinze horas e quarenta minutos.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2025 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Moraes Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2025 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS** -----

-----Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.-----

----- O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- É, ainda, presente, conjuntamente com o referido documento, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3, os dois do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ambas as situações para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara, com base em documento entregue e que a seguir se transcreve: -----

----- “Continuar a trabalhar, com proximidade e em diálogo com os diferentes *Stakeholders*, criando redes colaborativas diferenciadoras, geradoras de mais valor para todas as partes interessadas, com o objetivo de reforçar um crescimento próspero e o desenvolvimento sustentável de Bragança, suportado em iniciativas inteligentes e alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas, que visem a preservação do ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a partilha do conhecimento, a promoção da inovação e, naturalmente, o envolvimento com a comunidade.-----

----- No âmbito da prossecução da nossa missão, assumimos o compromisso de trilhar um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos escassos recursos que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão. Ambicionamos continuar a ser um dos municípios de Portugal com melhor desempenho económico e financeiro. -----

----- Assim, as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal apresentado, com um montante de 61.255.000 euros (+ 13,90% que o inicial de 2024), refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir, estudar e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos (gestão, organização interna e relacionamento com os cidadãos; coesão social; desenvolvimento económico e competitividade; e reabilitação urbana). -----

----- No primeiro pilar, definimos um conjunto de ações e projetos que garantam as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão, promovendo uma governação inteligente, mais transparente, equitativa e inclusiva, participativa e responsável, eficaz e eficiente. -----

----- Os nossos colaboradores são elementos determinantes para o sucesso da estratégia corporativa, pelo que continuaremos a investir no desenvolvimento das suas capacidades e competências, promovendo uma cultura de aprendizagem e abertura aos novos desafios organizacionais. -----

----- No que concerne à coesão social, estaremos atentos e empenhados em garantir iguais oportunidades para todos, construindo um território mais justo, inclusivo, solidário e familiarmente responsável e amigo das famílias. -----

----- A situação atual do país e do cenário europeu/mundial impõe uma atenção permanente sobre a continuidade e agravamento dos fenómenos de privação económica, fruto do crescente incremento do nível de preços na habitação e nos bens alimentares. -----

----- Os baixos rendimentos/prestações sociais, de parte da população, ameaçam a autonomia e funcionamento das famílias, afetando crianças e jovens, no seu normal desenvolvimento, e no acesso a condições habitacionais condignas. -----

----- Sendo Bragança um território de baixa densidade populacional, com o conseqüente envelhecimento da população, será dada particular atenção à população idosa que se encontra exposta a fenómenos de empobrecimento, isolamento e vulnerabilidade social, habitacional e na saúde. -----

----- Decorrente destes cenários económicos e sociais, o Município de Bragança reforçará a aposta em políticas e medidas de apoio social dirigidas à população vulnerável e em situação de pobreza e exclusão social. -----

----- Na dimensão cultural, continuaremos a promover uma programação de excelência nos diferentes equipamentos municipais, assim como eventos mobilizadores geradores de relevantes fluxos turísticos. -----

----- O Desenvolvimento Económico e a Competitividade continuarão a ser um eixo estratégico e prioritário da nossa atuação, na senda da criação de mais riqueza e emprego. -----

----- Continuaremos a apoiar o Setor Primário, com ações e medidas concretas, contribuindo para a dinamização, sustentabilidade e coesão do meio rural. -----

----- O Turismo, uma das alavancas da economia do nosso território e de forma particular do meio rural, continuará a ter uma atenção especial na nossa atuação. Assumimos o compromisso de posicionar Bragança como um dos destinos turísticos de Portugal mais sustentável, natural, competitivo, autêntico e seguro. -----

----- Neste âmbito, iremos submeter nova candidatura à Unesco, para integrar a Rede de Cidades Criativas, no domínio da gastronomia, sustentado num plano de ação

mobilizador da comunidade. Seguramente que, no médio e longo prazos, este projeto será estratégico para todo o território, criando novas dinâmicas turísticas. -----
----- Continuaremos, ainda, focados na reabilitação urbana da cidade, da Vila de Izeda e das 114 aldeias, criando mais coesão e maior atratividade e qualidade de vida para os cidadãos. -----
----- Estamos convictos de que Bragança continuará a ser uma referência a nível nacional, fruto da união, resiliência e sentimento de pertença que caracteriza os brigantinos.” -----

Intervenção dos Srs. Vereadores João Pinheiro e João Murçós, com base em documento entregue e que a seguir se transcreve: -----

----- “Caro Presidente, -----
----- Ao discutirmos este documento, também temos que o enquadrar e fazer o escrutínio das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal referentes aos anos de 2022 a 2025. Porque é o mandato a que este executivo, liderado pelo PSD, se propôs e se apresentou com um conjunto de iniciativas/projetos, que nunca chegaram a ser executados, estando repetidamente ano após ano elencados nas grandes opções do Plano, do mandato 2022 a 2025 (22/25). -----
----- Vamos então apresentar as iniciativas/projetos, que ao longo deste mandato, não foram executados até ao momento e que não se perspectiva que venham a ser no próximo ano:-----

- “Habitação -----**
- *Incitar o processo de criação de um gabinete Municipal de Apoio à família (22/23);*
 - *Avaliar a possibilidade de adesão à rede Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas (22/25); -----*
 - *Iniciar processo de criação do plano municipal para o envelhecimento ativo, saudável e inclusivo (22/25); -----*
 - Atividade Sanitária e Veterinária Municipal -----*
 - *Iniciar o estudo para a criação de um Parque de Recreio para Canídeos (22/23); -----*
 - Desporto; -----*
 - *Iniciar o processo de elaboração do plano estratégico de desenvolvimento desportivo municipal (22/25); -----*
 - Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca -----*
 - *Continuar a reivindicar, junto do ministério da Agricultura, a concretização dos seguintes projetos de melhoria da produtividade do concelho: construção das barragens de Parada/Coelhoso, Macedo do Mato/Calvelhe e a de Rebordãos (22/25); -----*
 - *Construir/melhorar charcas e os regadios tradicionais em várias aldeias do concelho (onde foram realizados os regadios) (22/25); -----*
 - Promoção económica e empresarial -----*

- *Elaborar o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Bragança 2023-2030 (no ano de 2023 deixou de constar? Porquê?)-----*
- Mobilidade inteligente, estratégia de baixo teor de carbono-----*
- *Reformular a oferta das linhas urbanas de transporte públicos, de modo a melhorar a articulação entre os diferentes polos da cidade (Reformular sempre entre os anos 22/25); -----*
- *Construir novas ciclovias divididas por sete zonas, que permitam garantir a segurança dos utilizadores e potenciem a sua utilização pelo público estudantil (22/25);-----*
- *Projetar e captar investimento para a execução da circular interior com ligação da Quinta do Rei à Avenida Brigadeiro Sarmento (22/25);-----*
- *Iniciar a requalificação do Monte de São Bartolomeu e de São Bento e Estrada do Turismo, com implantação de passeios e miradouros infraestruturados na estrada do turismo (22/25);-----*
- *Construção Parque TIR (22/25);-----*
- *Aeroporto Regional de Bragança – Proceder à requalificação e ampliação do terminal de chegadas/partidas. Desenvolver as potencialidades do Aeroporto Regional de Trás-os-Montes (no ano de 2023 deixou de constar nas grandes Opções? Porquê?);-----*
- Comércio e Turismo -----*
- *Reivindicar junto do Turismo de Portugal, instalação, em Bragança, da Escola de Hotelaria de Trás-os-Montes (só nas opções do Plano de 2022). Porquê?;-----*
- *Potenciar os recursos endógenos através da realização de Semanas Gastronómicas, nomeadamente da Caça, Pesca, e do Butelo e Casulas, bem como na promoção das carnes de qualidade de Bragança (em 2022 propôs estas iniciativas, para 2025, nem sinal de alguma iniciativa. Este executivo acabou com a feira da Nocaça, Norpesca e Norcastanha, quando a tornou internacional); -----*
- *Continuar a reivindicar, junto da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, autorização para implementar o projeto de aproveitamento lúdico da barragem de Castanheira (22/25);-----*
- Saber qual o ponto de situação:-----*
- *Promoção da requalificação da frente ribeirinha nas proximidades do Bairro da Coxa e do Bairro dos Formarigos, procurando a renaturalização e revitalização do Rio Fervença e das suas margens (Opções do Plano desde 2022. É para ser realizado ou foi só um conjunto de intenções?); -----*
- *Então não foi já adquirido o edifício contíguo ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, para ser um espaço de apoio, nomeadamente de Arquivo? Este de aquisição aos particulares não foi já adquirido em 2023!?” -----*
- Com base na candidatura que se propôs esta equipa, propuseram-se e apresentaram aos eleitores do concelho de Bragança, no programa de candidatura do*

PSD ao ato eleitoral de 2021, que também não passaram de intenções/propostas eleitorais, o seguinte:-----

- Criar a figura do Provedor do Município; -----
- Renovar a pista de atletismo do estádio municipal Eng.º José Luís Pinheiro, com uma construção moderna e atrativa (recreação e competitiva);-----
- Requalificar os balneários no estádio municipal com áreas amplas e equipamentos modernos;-----
- Converter o campo de relva natural, do IPB em campo de relvado sintético, estabelecendo protocolo de colaboração com o IPB para a viabilização da intervenção;
- Criar um Centro Ibérico de Cycling, em parceria com a federação portuguesa de ciclismo e a Cyclin Portugal;-----
- Construir um moderno e atrativo parque infantil semicoberto com vista à sua utilização no outono/inverno; -----
- Disponibilizar lotes de terrenos para jovens, a preços reduzidos, para construção de habitação;-----
- Continuar o investimento na requalificação dos Bairros Sociais e zonas envolventes (de referir, existem habitações sociais que lhe entra água, quando chove);-----
- Criar uma plataforma/portal de divulgação das atividades desportivas das associações;
- Construir um WC público no jardim da Braguinha;-----
- Recuperação ambiental e paisagística do Rio Fervença; -----
- Reabilitar as antigas infraestruturas de abastecimento de água à cidade de Bragança, localizadas no parque de campismo do “Sobre Águas”, para Memória Museológica a integrar no atual espaço de lazer;-----
- Aumentar o esforço na construção de redes de saneamento básico e renovação de redes de água (candidatura a programas europeus); -----
- Construir o Parque de Recreio para canídeos;-----
- Avançar com as obras de valorização urbanística do Monte de S. Bartolomeu;-----
- Avançar com o aumento das instalações do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark, promovendo, em rede, a inovação, a incubação e acolhimento de empresas de base tecnológicas; -----
- Reivindica, junto do Turismo de Portugal, a instalação, em Bragança, da Escola de Hotelaria de Trás-os-Montes; -----
- Implementar uma plataforma de vendas online para o comércio local; -----
- Criar uma plataforma logística, para veículos pesados, dotada com os necessários serviços de apoio (local a definir);-----
- Criar um Parque TIR;-----
- Dotar o circuito do Turismo com passeios e zona ciclável; -----

- Concluir a Circular Interior de Bragança (CIB) com as ligações da Quinta do Rei à Av. Brigadeiro Figueiredo Sarmiento e da Rua Bragança do Pará à Rotunda do Cão do Gado Transmontano;-----
- Proceder à requalificação do Terminal de chegadas/partidas do Aeródromo Municipal, no sentido de desenvolver as potencialidades do futuro Aeroporto Regional de Trás-os-Montes, como espaço de formação aeronáutica e centro de manutenção de aeronaves;
- Construir o Pavilhão Multiusos de Promoção Económica Regional;-----
- Avançar com a construção de Elevador Panorâmico, junto ao Teatro Municipal.”-----

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Vaz Silva, com base em documento entregue e que a seguir se transcreve:-----

-----"Relativamente às considerações tecidas sobre a área social, especificamente "Adesão à Rede Cidades amigas das pessoas idosas" e "Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo", tem-se estado a trabalhar em ações integradas, que venham a ser concretizadas por meio de projetos, resultantes de candidaturas a Fundos Comunitários do Portugal 2030 e Transfronteiriços- POCTEP, por um lado, e por outro com projetos em articulação com entidades do tecido social. No que diz respeito a projetos Transfronteiriços, o Município encontra-se, já, a executar o projeto Silver Economy, em parceria com a Diputación de Zamora. -----

----- Esta estratégia resultará numa cobertura global do território, no que toca a ações promotoras do envelhecimento ativo, bem como o início do processo de Adesão à Rede Cidades amigas das pessoas idosas."-----

Intervenção do Sr. Vereador Miguel Abrunhosa:-----

-----O Sr. Vereador Miguel Abrunhosa referiu que vários projetos elencados pelos Vereadores do Partido Socialista estão em fase de desenvolvimento, nomeadamente a criação de um Centro Ibérico de Cycling, através de uma candidatura POCTEP já aprovada e que envolve os Municípios de Bragança, Vimioso e Miranda do Douro, assim como entidades de Zamora. -----

Resposta do Sr. Presidente à intervenção dos Srs. Vereadores João Pinheiro e João Murçós, com base em documento entregue, no final da reunião, e que a seguir se transcreve:-----

-----“Os Senhores Vereadores do PS andam desatentos. Só agora é que começaram a sair os avisos do Programa 2030, para as entidades poderem candidatar-se. O Município de Bragança tem em carteira 22 projetos, uns consolidados e outros em fase de consolidação, na maioria dando resposta aos compromissos assumidos com os municípios. -----

----- Não nos revemos nas intervenções dos vereadores do PS. O Executivo está sempre preocupado em dar respostas concretas às necessidades das pessoas. -----

-----Quero reafirmar em Reunião de Câmara que o nosso compromisso com Bragança e com todos os brigantinos é um compromisso de verdade, de determinação, de honestidade, de transparência e de trabalho.-----

----- Neste ciclo político, apesar das dificuldades e obstáculos, vamos ter um concelho competitivo e próspero, capaz de agregar as sinergias, públicas e privadas, necessárias ao investimento e ao crescimento económico, dotando o concelho de mais infraestruturas e equipamentos públicos que irão continuar a transformar o território, geradores de riqueza e progresso.-----

----- Em termos estratégicos, o Município de Bragança vai lançar, em 2025, quatro grandes projetos:-----

----- No âmbito da promoção da Prática Desportiva, estamos em fase de conversação com a Segurança Social, no sentido de adquirir o espaço do Campo do CEE e zona envolvente, para ampliação do campo existente com medidas regulamentares para competição. Além disso, pretendemos construir mais um campo de futebol. Se não der para dois campos, avançaremos para a construção de uma Cidade Desportiva.-----

----- Outro projeto que será lançado em 2025 é o Pavilhão Multiusos, obra de que Bragança necessita e queremos envolver os cidadãos na apresentação de ideias que correspondam à criação de um espaço que permita o desenvolvimento de atividades diversas.-----

----- Em relação aos transportes aéreos, nomeadamente o Aeródromo Municipal de Bragança, aguardamos o parecer da ANAC, tal como foi apresentado na sessão da Assembleia Municipal, ou seja, o Plano Diretor do Aeródromo Municipal de Bragança. Depois disso, estaremos em condições de lançar o projeto do Aeroporto Regional.-----

----- Por último, iremos lançar o projeto da 2.ª fase do Brigantia Eco-Park, conjuntamente com a entidades parceiras.”-----

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram colocados os documentos previsionais para o ano de 2025 a votação.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, Olga Pais e Cristiana Batouxas, e dois votos contra dos Srs. Vereadores João Pinheiro e João Murçós, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2025 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter os Documentos Previsionais para o ano de 2025, para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores João Pinheiro e João Murçós: -----

-----“O nosso voto foi de contra.-----
-----Não só a este documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2025”, mas sim, ao conjunto dos Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal apresentados ao longo de todo este mandato, e deste executivo, liderado pelo PSD, referente ao quadriênio 2022/2025. -----
-----Em primeiro lugar, em relação aos planos e orçamentos apresentados, nunca nos foi solicitado, por parte deste executivo, qualquer tipo de contribuição para os mesmos, ficando sempre um documento fechado. -----
-----Não foram estas as opções do plano com que nos identificamos, devido ao facto de o concelho de Bragança, que é a capital de distrito, continuar, ainda, com cerca de 40 localidades sem saneamento básico, em que na maioria das localidades que têm saneamento as suas ETAR's não funcionam. Em que a maioria das nossas localidades rurais continuam, também, a ter uma qualidade da água destinada ao consumo humano bastante duvidosa e em quantidade reduzida ou nula. -----
-----O programa com que a lista do PSD se apresentou a sufrágio, com um conjunto de projetos, em que a sua maioria não foram realizados, nem com perspectivas de o serem, conforme o exposto anteriormente. -----
-----As Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal apresentadas nestes quatro anos (2022/2025) não passaram de fotocópias idênticas, de um ano para o outro, onde cada iniciativa/projeto proposto consistia em designações, tais como iniciar, apoiar, potenciar, continuar, assegurar, reforçar, entre outros, sempre mais do mesmo. Verificando-se, ainda, que ficaram por concretizar grande parte dessas propostas.-----
-----Não se verificou ao longo deste mandato, apresentação nenhuma obra/projeto estrutural para a cidade e para o concelho. -----
----- Temos dito!”-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Fernanda Vaz Silva: -----

-----“O ano 2024 foi marcado por uma conjuntura macroeconómica de enorme instabilidade e incerteza, agravada pelos conflitos bélicos no Médio Oriente e entre a Rússia e a Ucrânia, com consequências na economia mundial e com inevitável impacto na vida das pessoas e das organizações, ao qual acresce a incógnita do que será a atuação da liderança norte-americana, recentemente eleita. -----
-----Este diagnóstico apresenta desafios que exigem respostas alicerçadas em medidas exequíveis e concretas, que produzam efeito imediato na vida dos cidadãos e que estão refletidas nas Grandes Opções do Plano para 2025, em áreas que lidam diretamente com o ser humano.-----

----- Neste sentido, reforça-se a aposta no apoio a pessoas e famílias em situação de carência e vulnerabilidade, através de um conjunto de medidas que procuram colmatar os diferentes problemas e necessidades dos munícipes. -----

----- Sendo as pessoas e o seu bem-estar o centro da nossa atuação, desde que os brigantinos nos concederam a responsabilidade de governar o território, a promoção da coesão social continuará a ser um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário. -----

----- É neste sentido que a educação, a cultura e a ação social se assumem como motores de mudança, de progresso, de equidade e coesão territorial, sempre numa perspetiva de trabalho integrado e em rede com os parceiros culturais, sociais e estruturas de educação do concelho, contribuindo para o reforço de uma cidadania ativa e para o desenvolvimento inteligente, harmonioso, sustentável, inclusivo e integrado do território, corporizando, nestes domínios, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

----- Tenho dito, Sr. Presidente.” -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Abrunhosa: -----

----- “Em 2014, sob a presidência do Dr. Hernâni Dias, teve início um trabalho intenso de promoção externa de Bragança. -----

----- Nesse ano, num inquérito lançado junto dos media nacionais, num total de 40 inquiridos, 7,5% apontavam Bragança no Minho e 2,5% na Beira Alta, 48% não conheciam Bragança, referindo que o principal motivo era a distância. 88% dos inquiridos não se recordavam de alguma campanha promocional e 66% nunca tinha escrito sobre Bragança. -----

----- Após este diagnóstico foi elaborado um plano de marketing territorial, que contemplou diferentes ações, com destaque para a campanha “Bragança + Perto”, lançada em 2015, e durante a pandemia COVID-19 a campanha “Bragança. Naturalmente!”, que tiveram resultados muito relevantes e evidentes. -----

----- Anualmente, foram publicadas mais de 300 notícias (média de 25 notícias/mês), em revistas da especialidade, televisão, jornais e rádios, locais, regionais, nacionais e internacionais. -----

----- Bragança, passou a ser um destino conhecido e reconhecido, pelos seus inúmeros ativos, alcançando uma atratividade nas diferentes dimensões, de Viver, Visitar e Investir. -----

----- Paralelamente foi definido e implementado um plano de dinamização e revitalização do Centro Histórico de Bragança, que passou a ser o epicentro de grandes eventos, mobilizadores da comunidade e com grande impacto na economia local, na promoção do turismo e da marca Bragança. Destaco, o Festival do Butelo e das Casulas & Carnaval dos Caretos, com um novo formato e novas dinâmicas, a Meia Maratona das Cantarinhas, o Bragança Granfondo e, ainda, Bragança, Terra Natal e de Sonhos. Quatro grandes eventos que atraem cada vez mais visitantes, oriundos de diferentes

regiões de Portugal e do Estrangeiro, geram valor e são uma referência, no contexto nacional e internacional. -----

----- O sentimento de pertença dos brigantinos foi ativado e estimulada a participação cívica, com diferentes projetos e ações, destacando a construção da Maior Árvore de Natal Humana do Mundo, para registo no Guinness, que contou com a participação de mais de 3600 pessoas. -----

----- Foram, ainda, implementados projetos inovadores e mais próximos dos cidadãos, ao nível da desmaterialização e digitalização dos serviços municipais. Paralelamente, foram implementadas boas práticas de gestão dos recursos financeiros do município, com rigor, eficiência e transparência, traduzindo-se na redução gradual da dívida e do prazo médio de pagamentos, que passou para 5 dias. Ressalvo que, de acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios, de 2017 a 2022, Bragança foi o Município da Região Norte (de média dimensão) com melhor desempenho económico e financeiro. -----

----- O Desenvolvimento Económico, nas suas diferentes dimensões, foi e continuará a ser um pilar estratégico de atuação. -----

----- Assim, voto favoravelmente o Plano e Orçamento para o ano de 2025, pois este documento estratégico prevê a continuação do trabalho iniciado no passado e contempla importantes investimentos, projetos, ações, iniciativas e eventos, materializado mediante um trabalho colaborativo com diferentes agentes e devidamente alinhados com os ODS das Nações Unidas, que seguramente irão contribuir para o reforço da afirmação e do Desenvolvimento Sustentável de Bragança, para que este seja, a cada dia, um território que a todos orgulha.” » -----

----- **Anexo:** Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2025 (320 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo:

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2025 (320 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

	Gestão, Organização Interna e Relacionamento com o Cidadão	Gerir os recursos financeiros, com o máximo rigor e parcimónia, promovendo as melhores práticas de gestão e transparência. Estimular a participação cívica.
	Coesão Social	Promover o desenvolvimento integrado de Bragança, centrado nas pessoas.
	Desenvolvimento Económico e Competitividade	Atrair mais investimento empresarial, fortalecendo o tecido existente e a captação de novas empresas, como garante da criação de riqueza e emprego. Promover o território.
	Reabilitação Urbana	Criar maior atratividade e qualidade de vida para as pessoas, na cidade, vila e aldeias.

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025



81

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

Resumo do orçamento previsto para o ano de 2025 e cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	de Capital	
Receitas	45 828 300	15 426 700	61 255 000
Despesas	32 873 315	28 381 685	61 255 000
SALDO	12 954 985	-12 954 985	
A - Receitas correntes previstas		45 828 300	
B - Despesas correntes previstas		32 873 315	
C - Saldo corrente previsto (A-B)		12 954 985	
D - Amortizações médias dos EMLP		338 655	
E - Diferença (C-D)		12 616 330	
CONCLUSÃO		Cumprimento da regra do equilíbrio	
		(n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)	

Valores em euros

82

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

Mapa comparativo do orçamento previsional da DESPESA 2024 vs 2025

Designação	Orçamento	Orçamento	variação homóloga (VH)		Estrutura
	2024	2025	absoluta	%	2025
	DI	DI			%
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	13 855 650	15 586 200	1 730 550	12,5%	25,4%
Aquisição de bens e serviços	14 468 300	12 952 350	-1 515 950	-10,5%	21,1%
Juros e outros encargos	57 300	41 800	-15 500	-27,1%	0,1%
Transferências correntes	3 052 850	4 119 765	1 066 915	34,9%	6,7%
Subsídios	200	200	0	0,0%	0,0%
Outras despesas correntes	219 400	173 000	-46 400	-21,1%	0,3%
[4] Total (despesas Correntes)	31 653 700	32 873 315	1 219 615	3,9%	53,7%
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	21 128 600	27 495 385	6 366 785	30,1%	44,9%
Transferências de capital	639 700	612 400	-27 300	-4,3%	1,0%
Ativos financeiros	700	700	0	0,0%	0,0%
Passivos financeiros	349 800	273 200	-76 600	-21,9%	0,4%
[5] Total (despesas de capital)	22 118 800	28 381 685	6 262 885	28,3%	46,3%

83

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

Mapa comparativo do orçamento previsional da RECEITA 2024 vs 2025

Designação	Orçamento	Orçamento	variação homóloga (VH)		Estrutura
	2024	2025	absoluta	%	2025
	DI	DI			%
Receitas Correntes					
Impostos diretos	6 793 700	7 019 200	225 500	3,3%	11,5%
Impostos indiretos	900	900	0	0,0%	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	2 149 700	2 218 700	69 000	3,2%	3,6%
Rendimentos de propriedade	2 033 600	2 207 600	174 000	8,6%	3,6%
Transferências correntes	25 110 900	27 275 500	2 164 600	8,6%	44,5%
Venda de bens e serviços correntes	6 340 100	6 891 200	551 100	8,7%	11,3%
Outras receitas correntes	476 100	215 200	-260 900	-54,8%	0,4%
[1] Total (receitas correntes)	42 905 000	45 828 300	2 923 300	6,8%	74,8%
Receitas de Capital					
Venda de bens de investimento	327 200	405 700	78 500	24,0%	0,7%
Transferências de capital	9 736 100	14 932 000	5 195 900	53,4%	24,4%
Ativos financeiros	300 100	200	-299 900	-99,9%	0,0%
Passivos financeiros	300	300	0	0,0%	0,0%
Outras receitas de capital	300	300	0	0,0%	0,0%
Reposições não abatidas pagamentos	503 500	88 200	-415 300	-82,5%	0,1%
[2] Total (receitas capital)	10 867 500	15 426 700	4 559 200	42,0%	25,2%
Receita Total [3] = [1] + [2]	53 772 500	61 255 000	7 482 500	13,9%	100,0%

84

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

Previsão das Grandes Opções do Plano para 2025

Descrição	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)			Plano Plurianual de Atividades Municipais (PAM)			Grandes Opções do Plano (GOP's)		
	Dotações Iniciais		Var. %	Dotações Iniciais		Var. %	Dotações Iniciais		Var. %
	2024	2025		2024	2025		2024	2025	
FUNÇÕES GERAIS	559 000	708 385	26,7%	631 000	650 200	3,0%	1 190 000	1 358 585	14,2%
Serviços gerais de administração pública	534 000	707 585	32,5%	0	0	0,0%	368 800	707 585	91,9%
Segurança e ordem públicas	25 000	800	-96,8%	631 000	650 200	3,0%	1 174 800	651 000	-44,6%
FUNÇÕES SOCIAIS	19 257 100	15 960 100	-17,1%	1 341 145	1 851 500	38,1%	20 598 245	17 811 600	-13,5%
Educação	250 500	180 200	-28,1%	47 200	56 100	18,9%	297 700	236 300	-20,6%
Saúde	-	-	-	17 000	17 000	0,0%	17 000	17 000	0,0%
Segurança e acção sociais	-	-	-	223 100	514 000	130,4%	223 100	514 000	130,4%
Habituação e serviços colectivos	3 220 700	3 193 000	-0,9%	747 845	815 900	9,1%	3 968 545	4 008 900	1,0%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	15 785 900	12 586 900	-20,3%	306 000	448 500	46,6%	16 091 900	13 035 400	-19,0%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 309 500	10 826 900	726,8%	103 700	93 700	-9,6%	1 413 200	10 920 600	672,8%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	1 500	300	-80,0%	85 300	85 400	0,1%	86 800	85 700	-1,3%
Indústria e energia	41 500	104 900	152,8%	200	200	0,0%	41 700	105 100	152,0%
Transportes e comunicações	1 130 000	10 677 500	844,9%	-	-	0,0%	1 130 000	10 677 500	844,9%
Comércio e turismo	136 500	44 200	-67,6%	17 900	7 900	-55,9%	154 400	52 100	-66,3%
Outras funções económicas	-	-	-	300	200	-33,3%	300	200	-33,3%
OUTRAS FUNÇÕES	3 000	0	-100,0%	1 559 250	2 193 915	40,7%	1 562 250	2 193 915	40,4%
Transferências entre administrações	-	-	-	1 557 250	2 193 915	40,9%	1 557 250	2 193 915	40,9%
Diversas não especificadas	3 000	0	-100,0%	2 000	0	-100,0%	5 000	0	-100,0%
TOTAL	21 128 600	27 495 385	30,1%	3 635 095	4 789 315	31,8%	24 763 695	32 284 700	30,4%



89%
(Funções Sociais e Económicas)

85

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

Composição da despesa, por unidade orgânica - 2025

Unidades Orgânicas	Despesas Correntes				Despesas de Capital	TOTAL
	Despesas com Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Outras Despesas	Total		
Administração Autárquica	1 184 150	5 991 900	3 389 615	10 565 665	1 520 600	12 086 265
Departamento de Administração Geral e Financeira	2 514 450	345 750	-	2 860 200	432 785	3 292 985
Departamento de Serviços e Obras Municipais	4 814 400	4 156 400	9 900	8 980 700	26 002 100	34 982 800
Divisão de Promoção Económica e Turismo	600 700	716 450	92 900	1 410 050	1 200	1 411 250
Departamento de Intervenção Social	6 472 500	1 741 850	842 350	9 056 700	425 000	9 481 700
TOTAL	15 586 200	12 952 350	4 334 765	32 873 315	28 381 685	61 255 000

Valores em euros

86

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

Projeção estimada da dívida e encargos para o ano de 2024 e 2025 Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Descrição	Ano de 2024			Ano de 2025			Var. 2024/2025
	Dívida (01.01.2024)	Amortizações	Dívida (31.12.2024)	Dívida (01.01.2025)	Amortizações	Dívida (31.12.2025)	
Empréstimos MPL	1 407 569	326 159	1 081 410	1 081 410	272 092	809 318	-25,16%
TOTAL	1 407 569	326 159	1 081 410	1 081 410	272 092	809 318	-25,16%

Valores em euros

Redução de 25,16%
(-272,09 mil euros)

87

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2025

724
POSTOS DE TRABALHO



88

Continuamos a apoiar as Juntas/Uniões de Freguesias e as Coletividades

89

O Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que o apoio à atividade das Juntas de Freguesia era no valor de 1.497.000 euros, sendo 572.100 euros de transferências de capital. Disse, ainda que, em janeiro de 2025, aquando da incorporação do saldo de gerência, algumas rubricas do PAN seriam reforçadas, para permitir um maior aumento às Juntas e Uniões de Freguesias.

Registou, também, que, no ano corrente e até 25 de novembro, as transferências de capital e correntes operadas para as Juntas de Freguesia haviam sido de cerca de 2.000.000 euros. Mais disse que, para as instituições sem fins lucrativos, eram previstas transferências de verbas no valor de 1.325.000 euros de origem corrente e 1.800 euros de capital.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
13 DE DEZEMBRO DE 2024

Solicitaram esclarecimentos os membros José Castro (CDU) e Isabel Ribeiro (PSD).

José Castro – Disse que iria colocar cinco questões, relativas ao orçamento:

- Se a dotação de 750.000 euros, prevista para a rede de saneamento, iria permitir cobrir todo o Concelho ou se, no final do atual mandato, continuariam a existir populações e aldeias sem rede de saneamento;

- No que respeitava à repavimentação de bairros, disse não ter encontrado referência ao Bairro Artur Mirandela, sendo que o piso rodoviário se encontrava em mau estado;

- Quanto às medidas de mitigação nas escombreyras antigas nas Minas do Portelo Portelo, perguntou se existiam novidades, atendendo a que se haviam realizado reuniões sobre o tema, e o porquê de não existirem medidas concretas nem uma verba no orçamento para resolver o grave problema ambiental;

- No que concerne às verbas para o apoio às instituições sem fins lucrativos, perguntou se a lógica de distribuição e pagamento era a mesma que a aplicada ao apoio às freguesias, ou seja, apresentação da fatura após a obra concluída, e se não achava que essa metodologia continuava a dificultar a execução dos projetos e a autonomia das instituições com menores recursos;

- Atendendo às reclamações de falta de iluminação, sobretudo nas fases do ano com menores horas de luz, questionou para quando estava prevista a colocação de iluminação no parque de skate do jardim da Braguinha.

Isabel Ribeiro – Disse que, recentemente, assistira à assinatura de um protocolo entre a Rede Europeia Anti-Pobreza e o IPB e onde a Câmara Municipal de Bragança estivera representada e que, no mesmo, fora traçado um cenário pouco animador para o distrito.

Referiu que, na página 7, do relatório, era referido que os baixos rendimentos e prestações sociais da parte da população ameaçavam a autonomia e funcionamento das famílias, afetando crianças e jovens no seu normal desenvolvimento e no acesso a condições habitacionais condignas. Neste contexto, questionou o Sr. Presidente da Câmara quantas famílias estavam sinalizadas, no Concelho de Bragança, como estando em pobreza ou risco de pobreza e/ou exclusão monetária e o que estava a ser feito, em concreto, para apoiar essas famílias.

No âmbito da notícia da operação desenvolvida pela GNR, nos Censos Sénior 2024, e onde tinham sido sinalizados, no distrito de Bragança, 3.347 idosos que viviam sozinhos e/ou isolados, e, atendendo a que, na página 7 do referido relatório, também era dito que seria dada particular atenção à população idosa que se encontrava exposta

a fenómenos de empobrecimento, isolamento e vulnerabilidade social, habitacional e na saúde, perguntou de que forma isto estava a ser feito no dia a dia.

Referiu, também, que, na mesma página, era referido que se continuaria a apoiar o setor primário e recordou que, na Assembleia Municipal, fora pedida ajuda, por parte dos agricultores, para arranjar forma de escoar a lã, recurso que não estava a ser aproveitado, pelo que perguntou se fora dada alguma resposta a esta necessidade.

Disse que, no orçamento de 2025, estavam contemplados 750.000 euros, para alargar ou remodelar a rede de saneamento, valor que considerava ser pouco, face às necessidades e, assim, questionou se não haveria forma de cabimentar, no orçamento, um montante equivalente para se fazer o saneamento nas localidades onde ele não existia.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados. À membro Isabel Ribeiro disse que, em risco de pobreza, estavam assinaladas cerca de 250 pessoas, que considerava ser um número elevado.

No apoio ao idoso, informou existirem dois programas, um, em parceria com Zamora e Salamanca, o Silver Economy, e outro com o IPB, o Sociedades Longevas. Disse existir, ainda, o apoio à IPSS's e aos centros paroquiais, no meio rural.

Fizeram intervenção os membros António Anes (CHEGA), com duas intervenções, Isabel Ribeiro (PSD), Luís Pires (PS), com duas intervenções, José Castro (CDU), com duas intervenções, e António Malhão (PSD).

O membro **António Anes**, proferiu a sua intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Senhor Presidente.

Analisando a informação remetida, *relativamente* às Grandes Opções do Plano e Orçamento, parece que o Copy/Paste se mantém, de igual forma *como* serão apresentados os rácios e percentagens de solvabilidade.

Na verdade, não é bem assim.

- Há as dívidas às Águas do Norte SA, sempre em crescendo, mais juros ainda não contabilizados.

- Há o Museu da Língua, que não se sabe quem pagará e quanto no final.

- Há a não bonificação/redução do IRS pelo Município.

- Há o não apoio na área da saúde pelo Município, aos doentes oncológicos, basta dar uma olhada às atividades dos Serviço da Ação Social e Saúde. *De saúde não consta um único ponto. Não consta nada.*

- Há a não instalação de um Forno Crematório, *no concelho, na cidade.*

Em contrapartida, mantém o Copy das ajudas mais que crónicas aos mesmos.

- Ao Brigantia Ecopark.
- Ao Ciência Viva.
- Às Vespas das galhas do Castanheiro.
- Aos ovinos, caprinos e bovinos.
- Apoios sociais, quase sempre aos mesmos.
- E outros apoios que têm como finalidade ficar bem na foto, principalmente nas áreas sociais.

Sobre as Águas do Norte S.A, não poderia deixar de lhe perguntar diretamente, *à qual agradeço que me deem uma resposta, que jogo jogam? É o do esconde, esconde?*

Basta fazer uma pesquisa ao CITIUS, para se verificar que as Águas do Norte metem processo judicial contra o Município, e, de seguida, o Município mete processo judicial contra as Águas do Norte.

Assim se entopem os tribunais com o dinheiro de todos nós, com a finalidade de ir dilatando no tempo o pagamento de dívidas que deviam ser resolvidas com transparência em tempo útil entre as partes, apresentando dessa forma resultados correntes duvidosos.

Ou a água gasta pelo Município não está devidamente aferida por aparelhos de medição? *Eu penso que sim.*

Quanto a ser *ou foi* gasta, ou desperdiçada, o Município devia esclarecer devidamente os munícipes e a esta Assembleia Municipal.

Perante o exposto, do Copy e Paste, como é óbvio, terá o voto contra da bancada do CHEGA, concluindo-se que as Pessoas não estão Primeiro para o atual executivo Municipal.”

De seguida, a membro **Isabel Ribeiro** proferiu a sua intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Fechamos hoje um ciclo com a análise, discussão e aprovação do último orçamento do presente mandato.

O relatório sobre os documentos provisionais para o ano de 2025 reflete e alicerça a política de gestão orçamental da autarquia. Descreve em pormenor todos os compromissos a serem assumidos em 2025, bem como a origem dos capitais para os concretizar, ou seja, o respetivo financiamento.

É um orçamento pragmático, objetivo e prudente, que foi delineado tendo em conta o contexto macroeconómico, o público estratégico, as debilidades e as potencialidades sobejamente conhecidas do nosso território.

Prevê-se, para o ano de 2025, um orçamento que totaliza 61.255.000 euros, representando, *tal como já foi referido*, um aumento de 13,9% face a 2024. De registar um saldo positivo entre as receitas efetivas e as despesas efetivas, indo ao encontro do

enquadramento legal do regime financeiro das autarquias e entidades intermunicipais no seu artigo 40, onde consta que “os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”. Além disso, também se verifica a obrigatoriedade para o orçamento corrente em que a receita bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazo, cumprindo-se o disposto número 2 do mesmo artigo.

Desagregando as despesas por natureza, estima-se que as receitas correntes representem 74,82% da receita total e que as receitas de capital representem 21,18%, um aumento de 6,8% e de 42%, respetivamente, face a 2024.

Pela sua natureza, as receitas correntes têm uma função importante na gestão financeira de curto prazo, estimando-se que atinjam o montante de 45.828.300 euros.

As três principais fontes de receita são: transferências correntes, impostos diretos e venda de bens e serviços correntes. Nos impostos diretos, destaca-se o IUC, o IMI e o Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

Com um peso estrutural de 74,82% da receita total, a autarquia consegue, mais uma vez, arrecadar receitas correntes suficientes que lhe permite, de forma consistente, fazer face a um conjunto de obrigações no curto prazo e cobrir uma parte importante dos investimentos a médio longo prazo.

Para o valor da receita de capital, que em termos estruturais, tal como já foi referido, representa 25,18%, estima-se um valor de 15.426.700 euros, um acréscimo significativo face a 2024, ou seja, de 42% que se ficará a dever às transferências de capital, que perfazem um montante de 14.932.000 euros, um acréscimo de 53,4% em relação a 2024.

Os projetos, a participação do Estado e os projetos cofinanciados da União Europeia mais do que duplicam face a 2024, 68,8%.

Prevê-se para 2025 que as receitas próprias, bem como os financiamentos da União Europeia, continuem a ser as rubricas com peso considerável no total das receitas, 80,21% e 19,8%, respetivamente, contrariamente aos passivos financeiros (empréstimos) que vão continuar a não ter qualquer importância como forma de financiamento, uma vez que, em 2025, não se prevê o recurso a empréstimos bancários. Antecipa-se, ainda, que as receitas próprias registem um incremento em termos estruturais, 2,4% face a 2024, passando de 58,8% para 61,2%. Nesta rubrica de referir o montante de 10.000.000 de euros para financiamento da ligação transfronteiriça Bragança - Puebla de Sanabria.

Do lado da despesa, em termos evolutivos, prevê-se um acréscimo da despesa total de 13,9%, o equivalente a 7.482.500 euros, como consequência essencialmente do aumento da despesa de capital em 6.262.885 euros.

Desagregando as despesas por natureza, a estrutura da despesa total, predominam as despesas correntes, o que é expectável, representando 53,7% da despesa total, o correspondente a 32.873.515 euros. Um incremento de 3,9% e que terão como destino, fundamentalmente, a aquisição de bens e serviços, o pagamento das despesas com o pessoal e a aquisição de bens de capital.

As despesas com o pessoal, que assumem um comportamento mais ou menos fixo, ou seja, pouco elástico, uma vez que se trata das despesas fixas de funcionamento com um peso importante nas despesas correntes, o que é normal numa entidade, ter o peso que tem, de 47,4%, embora se espere que registem um aumento de 12,5% relativamente a 2024.

As transferências correntes são também uma componente importante da despesa, com um peso de 34,9% e para a qual se prevê um aumento de 12,5% face a 2024.

Relacionando os impostos municipais, taxas, multas e outras penalidades com a componente da despesa corrente pouco flexível, verifica-se que a taxa de cobertura prevista é de 57,39%, que é muito bom no caso de o cenário macroeconómico não ser favorável.

Para as despesas de capital, que representam 46,33% da despesa total, estima-se um valor de 28.381.685 euros, registando-se um aumento de 28,3% face a 2024. E quanto às despesas de capital ou investimento, a médio longo prazo, prevê-se que parte das despesas de capital sejam financiadas com capitais da mesma natureza, ou seja, o investimento é feito com receitas de capital. *Uma parte significativa da despesa corrente vai, necessariamente, que ser transformada em investimento.* Desta forma, como base no equilíbrio das componentes orçamentais, designadamente das receitas e das despesas, fica garantida a sustentabilidade financeira e económica da autarquia.

Se, por um lado, a autarquia prevê todas as receitas para cobrir as despesas, por outro lado, as receitas correntes cobrem, para além das despesas correntes, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

À semelhança do que tem vindo a acontecer, a estrutura das receitas e das despesas, quando desagregadas por unidades orgânicas, mantêm-se muito semelhante àquilo que se verificou em anos anteriores. Assim, prevê-se que 82,69% da despesa seja afeta ao Departamento de Serviços e Obras Municipais e à unidade Administração Autárquica, com uma parte significativa a ser direcionada para investimento, especialmente as despesas afetas ao Departamento de Serviços e Obras Municipais. De resto, desde 2021, que o investimento tem vindo a aumentar, com a exceção do ano de 2022, que registou um ligeiro decréscimo, resultado e consequência da pandemia COVID-19.

Em 2025 prevê-se um aumento do investimento em 28,3%, comparativamente a 2024. Um investimento, portanto, com uma tendência positiva e que se espera que assim continue.

O mesmo acontece relativamente à proposta do quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as grandes opções do plano. Não se registam grandes alterações relativamente ao destino do investimento, ou seja, uma parte substancial do investimento previsto está direcionado para as funções sociais e económicas, ou seja, 89% do investimento.

Estas funções têm financiamento assegurado com origem nas receitas próprias ou capitais, que são provenientes da União Europeia. Nestas funções, contudo, prevêem-se diminuições face a 2024, em 13,5% nas funções sociais. Contudo, há um incremento bastante expressivo nas funções económicas e esse incremento foi de 672,8% face ao período homólogo. Portanto, resultados de investimento significativos nas rubricas, transportes e comunicações e indústria e energia.

Relativamente ao plano plurianual de investimentos, o investimento previsto é de 27.500.000 euros, *cerca de*, destacando-se, nas funções económicas, a ligação transfronteiriça, Bragança - Puebla de Sanabria, com 10.000.000 euros, nas sociais, a reabilitação dos silos, com montante cabimentado de cerca de 12.000.000 euros, nas funções gerais e a aquisição de equipamentos no montante de 433.385 euros.

Relativamente à dívida e limite da dívida, a tendência tem vindo, nos últimos anos a diminuir, para o ano não será uma exceção. Está prevista uma diminuição da dívida de 0,89%, que se ficará a dever à diminuição do serviço da dívida, *ou seja*, (a diminuição do pagamento de juros e diminuição também de passivos financeiros) e, *por outro lado, também tem vindo a diminuir, porque há uma diminuição também* da dívida para com os fornecedores.

Neste sentido, prevê-se uma margem disponível por utilizar num montante de 21.264.116 euros, estabelecendo-se o limite da dívida em 54.077.609 euros.

Em síntese, este orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, verificando-se, igualmente, o equilíbrio orçamental corrente.

Este ano e o próximo serão certamente marcados pela preparação e lançamento de projetos estruturantes para a cidade, designadamente o pavilhão multiusos, a expansão do EcoPark, o aeroporto regional, entre outros.

É determinante para a região continuar a ter um bom desempenho social, ambiental, económico e financeiro, porque os tempos vindouros prevêem-se muito voláteis e incertos, quer para a Europa, quer para Portugal, e, em especial, para os territórios do interior de baixa densidade populacional, como é o nosso Concelho.”

Luís Pires – Proferiu a sua intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Supostamente, hoje, *que é o último orçamento que nós vamos ter, dentro deste período que foi um mandato que resultou das últimas eleições autárquicas*, seria o dia em que faria luz *aquela* componente final de um plano, *que é um plano* estratégico, e *que foi* contratado entre o executivo e, *face aquele que é* o sistema eleitoral *que nós temos no nosso país*, a população Brigantina, tanto aqueles que apoiaram nas urnas o programa eleitoral, como aqueles que não aderiram nas urnas a essas propostas, porque se reviam em ideias, projetos *ou estratégias que não seriam as que foram as apresentadas pelo atual elenco*.

Ao final do dia, *como se diz na gíria Anglo Saxónica*, neste caso no final do mandato, todos se sentem *de alguma forma* defraudados. Aqueles que aderiram à proposta vencedora verificam, mediante uma análise que até nem tem de ser muito profunda, basta uma simples leitura do manifesto eleitoral, ... verificam, dizíamos, que nem 20% das propostas inscritas foram concretizadas. Nem *o tempo que temos aqui até ao final*, o tempo remanescente *nos possibilita perceber ou acreditar que os avanços irão ser* substanciais nessa concretização.

Por outro lado, aqueles que não ratificaram esta proposta e *que viram a* concretização de medidas que não eram as suas, pior, verificaram *uma* pouca aptidão para envolver os cidadãos com *uma* opinião *diferente, com uma opinião* diversa *naquele que era* o processo de decisão, viram incapacidade de inclusão de ideias, de projetos, de propostas, *propostas similares, propostas* alternativas, enquanto dinâmicas de *uma* melhoria e *de mais* diversidade e, *de alguma forma, promover uma* transparência e *também* inclusão, numa clara negação *daquilo que será a* Participação Cívica e Governança Colaborativa. *Por isso, me admira que hoje se fale disso, aqui, nesta Assembleia*.

Desta forma é perfeitamente possível antever que *aquilo que foi* prometido fracassou. As fragilidades conjunturais e endógenas das cidades do interior *como a nossa* sempre se manifestaram, mas curiosamente e surpreendentemente, *aquele* orgulho, *aquele* saber regional Brigantino tem vindo a definhar *naquilo que é* o seu brilho. Bragança *está* na iminência de se tornar irrelevante, o que é dramático. Se aparentemente numa fase mais primária da gestão PSD (*que podemos apontar desde 1998*), esse fenómeno se tornava impercetível, *face aquilo que parecia ser uma* dinâmica *de azáfama* de concretizações, onde, alguns, *nalguma* euforia, perspetivavam uma dinâmica de crescimento e até *uma* definição estratégica, eis que o tempo, o assentar da poeira, expõe uma realidade pouco condizente com *aquilo que são* as necessidades reais *duma urbe com a dimensão e a importância e a responsabilidade* de Bragança.

Os exemplos são abundantes e variados, e aqui é necessário visitar *aquilo que* já por demais enfatizámos, e refletem diferentes níveis de complexidade e intervenção. Em muitos casos, os abundantes fundos financeiros, *que havia na altura*, foram

alocados a projetos que se revelaram mal-sucedidos devido a decisões estratégicas equivocadas. Exemplos disso, e *não me canso de lembrar, porque isto paga-se*, o Mercado Municipal, que na prática hoje não temos, cujo espaço onde opera, claramente é funcionalmente desadequado e geograficamente extirpado *daquilo que é* o contexto natural, que ainda hoje carece de uma orientação clara, e que viu surgir-lhe um sucedâneo, complementar, acanhado, e que funciona *de forma* inopinada na praça da Sé. *É claramente* a tradução do reconhecimento não assumido e envergonhado da falha.

Também o “Shopping” e a saída do túnel com *aquela* rotunda, *se assim se pode chamar*, adjacente, se destacam como exemplos de más práticas, o primeiro, em equipamentos comerciais complexos, e, o segundo, em urbanismo. Dividem o espaço urbano, não acrescentam funcionalidade de superfície.

Além disso, destacam-se, *também*, as intervenções na Praça Camões (sem *um* fim objetivo e que ainda hoje revela infiltrações (*falamos nisto numa Assembleia em abril de 2006, estamos em 2024 e continuamos com o mesmo problema*) e, *graças a isso, hoje*, quase não tem espaço de estacionamento, *porque estão todos impossibilitados de serem utilizados*) e *também* a Avenida Cidade de Zamora e a Avenida do Sabor *revelam claramente como é que a criação de zonas mal pensadas trazem transtorno para uma cidade, tal como a criação das zonas industriais que não corresponderam às expectativas e necessidade da atividade a que supostamente se destinavam, porque, geograficamente e orograficamente desajustadas, elevavam custos de execução, e a perceber pelas movimentações de terras, por exemplo em Mós, as movimentações de terras atingiram seis metros em alguns situações e nas cantarias, nem tenho que ser eu a dizer, passo a ler aquilo que foi uma declaração do anterior presidente da Câmara face a um evento ou umas declarações que ouvi há poucos dias face a uns problemas que surgiram, e diz:*

"Face à orografia do terreno que era muito inclinada, deveria haver um reperfilamento, isto é, haver uma subida de cota dos arruamentos para ser mais fácil a circulação das viaturas pesadas e ao mesmo tempo os próprios lotes estarem com uma cota mais próxima da cota do arruamento."

Então, quando se perspectiva fazer algo, não se pensa nisto? Não. Vamos ter que gastar dinheiro, pôr as pessoas que lá vão trabalhar a gastar dinheiro, portanto, isto, estrategicamente, não é correto.

Também a funcionalidade de movimentação da urbe é desadequada, em resultado de uma modesta previsibilidade de crescimento ultrapassada à data de planeamento, provocando maleitas antes inexistentes, como, *por exemplo*, filas em hora de ponta e incapacidade de estacionamento, consequência de rotundas com capacidades de inserção insuficientes, uma circular interior cuja própria configuração cria conflito existencial com zonas de duas vias por faixa de rodagem e passagem

abrupta para uma via com ciclovia, cuja configuração ainda *hoje também* levanta dúvidas quanto à sua eficácia, contrapondo com vias mais interiores à *nossa cidade*, cuja sinalização é típica de auto estrada em termos de dimensões, *o que convida a velocidades mais elevadas*, é uma completa incoerência. Observa-se ainda por toda a cidade, que faixas de rodagem mais à direita são frequentemente utilizadas como áreas de paragem ou estacionamento, prejudicando *funcionalidades e fluxo*, *isto significa que existiu claramente um mau planeamento*. *Exemplos muito maus que esperamos ou pensamos que não se podem repetir numa cidade que quer ser competitiva e, portanto, o que nós temos é que, da promessa de uma cidade vibrante, passamos, a partir de 2013, para uma cidade profusa e errónea, concretizando eficazmente projetos errados, esterilmente brilhantes e aplaudidos apenas pelas audiências do Excel.*

Mas hoje essas soluções, *que trouxeram* legados nefastos, *deram origem a* um período de vincada postura político partidária, *quase de carreira*, onde a preocupação não era o *objetivo* nuclear e devido, *que era* a cidade e aldeias, mas sim o percurso político, aliás como se pode constatar pelos desenvolvimentos e *quase a ferocidade desses desenvolvimentos* e da dinâmica político partidária, mais à direita *que se estão a ver também hoje.*

Neste segundo fôlego de gestão autárquica assistiu-se a quase nada, para lá da tentativa de distribuição de fatias de bolo ainda por cozinhar, com ingredientes ainda por elencar. Uma gestão de umbigo, com uma grande pedra no sapato chamada museu da língua, a passar irremediavelmente para a próxima equipa. *Porque*, de estratégico, nada. De previsional, nada. De futuro, nada de bom.

Permitam-me *alguns* apontamentos concretos, *para não ser apenas só a questão da negatividade, porque ela está cá, porque é objetiva e pragmática, mas reparem, o que é que era ser estratégico?*

Teria sido delicioso iniciar-se este mandato dizendo, por exemplo, “queremos começar a criar condições para que daqui a uma década Bragança seja uma cidade com 50 mil habitantes, com uma frequência funcional de mais 20 mil *habitantes!!!*”, e a partir daqui *começar a trabalhar*, desagregar todo um conjunto de medidas, iniciativas, incentivos, definição de ciclo ideia-financiamento que *alavancassem* o conceito, definindo círculos de valor sectoriais de imputação. *Isto era estratégico. Não é isso que nós vemos. Vemos muita gestão corrente.*

Mais pessoas *significaria* mais demografia, *significaria* necessidade de mais empregos, *significaria* condições para criar mais empregos, *significava* apoiar os que chegam na capacidade de criar empregos, significa mais necessidades de habitação, significa mais comércio, mais economia, maior diversidade e capacidade instalada de lazer, de equipamentos de desporto, de educação, de inovação conceptual e aplicada, significa resposta laboral e social em setores deficitários, em sectores quase em colapso, significa vitalidade, significa escalabilidade modular adaptada às dinâmicas.

É necessário colocar duas questões pertinentes e saber como responder-lhes.

Como evoluir de uma cidade pequena para uma cidade média? Que medidas adotar/ajustar? Como pensar estrategicamente uma cidade média em Portugal?

Nada disto tem resposta, pior, nem sequer foi equacionado.

As respostas envolvem necessariamente planeamento integrado, inovação, e gestão sustentável para responder às necessidades atuais e futuras *de esse acréscimo de população*. Se queremos passar de quase trinta mil para 50 mil, teremos de agir em conformidade. É um processo que considera os recursos disponíveis, as dinâmicas sociais, económicas, culturais e ambientais, e a competitividade num contexto regional, nacional e *também* global.

Mais, adotar um Planeamento Urbano Integrado significa, entre outras, *várias* componentes, *como* ajustar capacidades, evoluir capacidades, incluindo apostar na revitalização *de centros urbanos*, combatendo o menor desejo de ocupação demográfica e eventualmente a apetência comercial. Garantir habitação, garantir habitação acessível e diversificada e promover coesão social. No entanto, atendendo aos últimos dados *que pude ter*, e são de 19 de novembro, é referido que em Portugal a oferta de casas para arrendar subiu, *no seu total*, 61%, no verão, *dados do Verão*, *mas acedidos em novembro, ou disponibilizados*. *Obviamente* que os impostos baixaram, e *há uma maior apetência para as pessoas colocarem casas no mercado*.

Para este aumento homólogo, contribuíram *as seguintes percentagens, para terem ideia do que se passa, porque é importante fazer comparações*, Viseu contribuiu com um crescimento expressivo de 110%, Viana do Castelo (82%), Porto (82%), Faro (80%), Braga (77%), Funchal (77%), Lisboa (65%), Santarém (56%), Aveiro (55%). *Estes são os positivos e depois há os negativos e quem é que contribuiu com o maior valor negativo de menos de -19%? Bragança. Portalegre tem -18% e Guarda -5%.*

Disse, ainda, que *“E, portanto, meus caros amigos, esta postura tem que ser alterada. Nós temos que pensar que, se queremos crescer como sociedade, temos que criar condições para que ela cresça. Não é reduzindo à capacidade a disponibilizar para quem cá vem que nós vamos conseguir fazer crescer esta nossa cidade e, portanto, estes são elementos que é necessário ter em atenção.*

Há outra coisa que nós podemos pensar estrategicamente.

Meus caros amigos, este ano de Portugal e do mundo também pode ser e deve ser aquilo que alguns de vocês ainda se lembram. Nós tivemos aqui uma grande profusão desportiva. Éramos marca desportiva nalgumas modalidades que até nem era expectável que acontecesse. Lembro-me do hóquei em patins. Porque havia condições para que as coisas se desenvolvessem e fiquei surpreendido, hoje, pela apresentação, daquilo que é o polígono desportivo. Eu tinha aqui, sem falar com o seu Presidente da Câmara, não combinei nada com ele, que seria interessante.”

Retomando a intervenção apresentada por escrito, disse: “Bragança necessita urgentemente, de duas situações, para práticas desportivas, *tanto orientadas para a manutenção como para treino. E aquilo que era preciso fazer era um pavilhão para atividades diversas, aquilo que eu chamei de multimodalidade, com lotação mecanicamente flexível. Isso permite minimizar custos, permite ajustar àquilo que são as necessidades do momento e permite diversidade e capacidade para as pessoas poderem utilizar. Não temos.*

Não temos e já devíamos ter, e apresentar isto, aqui, hoje, ao fim de 4 anos de mandato, quando já estava algo similar no início, só podemos acreditar que é para empurrar com a barriga para a frente e que nunca vai acontecer.

Não é isto que se pretende. Não é isto que é sério. Estamos a perder anos na nossa vida. Não pode ser. Bragança está a perder competitividade.

Também, relativamente àquilo que foi um assunto que trouxe aqui de manhã, que tem a ver com o aeroporto regional, o que está no orçamento, e aí fui aos números, não me parece expectável que se dê, inclusivamente, para o projeto que falámos de manhã. Não deve dar e, portanto, é preciso, se queremos fazer projeto, ainda que escalável e para o período de 2025 há a uma perspetiva, uma componente desse projeto, tem que lá estar dinheiro para se fazer. Não está. Há aqui algo que não bate bem, se calhar é preciso ajustar isso também.

Vivemos hoje tempos críticos e inesperados, como alguém já aqui disse, com convulsões generalizadas em todo mundo, e devemos saber adaptar-nos a essas exigências e contingenciar tudo, aproveitando as incertezas em nosso favor.

A implementação de medidas inequívocas de equidade e com eficácia redistributiva no apoio às famílias e à infância *é fundamental. É também importante ter um impacto real no orçamento familiar, é um imperativo que se afigura crucial e não pode nem deve se esquecido ou secundarizado.*

O nosso país precisa de ocupação do território e funcionamento cómodo e competitivo por parte dos ativos que concretizam as atividades económicas instaladas.

Ambicionamos uma vida cada vez com mais qualidade, queremos viver mais tempo com qualidade e a ampliação dessa duração transforma o envelhecimento como uma aspiração natural de qualquer sociedade. E nós temos que ter isso em conta, criar condições para as pessoas se sentirem confortáveis e viverem e não serem aquilo que às vezes pensam que é um estorvo. Há ativos hoje com grande capacidade, têm que ser utilizados. Não podemos desperdiçar ninguém.

Por último, uma coisa que eu acho extraordinariamente importante e falo mais para os Senhores Presidentes de Junta. Freguesias. Não é nenhuma crítica, é um apoio, são ideias. Freguesias mais rurais, não a freguesia urbana, que é diferente. Eu, na altura, não sei se recordam, alguns de vocês, sim, que estavam cá, outros, não, quando fizemos a divisão administrativa, não concordei com a questão de inclusão de Meixedo.

Alguns de vocês lembram-se disso. Foi bem debatido, porque tem uma natureza diversa do resto da Freguesia, mas foi o que foi.

E, falando para essa parte, Meixedo e as outras similares, as questões demográficas se elas já são um drama para cidades como Bragança, em áreas citadinas do interior, as freguesias rurais necessitam, mais ainda, de uma resposta ajustada, customizada à sua realidade. Criar condições para recuperar e ocupar espaços degradados, quer para turismo, residência primária ou secundária, ou ainda como espaço comunitário de atividades ativas apoiadas em serviços, poderá ser um dos caminhos. Imaginem àquilo que já se faz noutros sítios que é trazer reformados americanos a viver mais ou menos tempo integrados nas nossas aldeias. Acontece no Douro, aprendem, participam em experiências, vivem cá uma temporada, outros vivem mais tempo e pagam para isso e contribuem para recuperar zonas degradadas, aprendem e experimentam usos e costumes, convivem com as populações, contribuem financeiramente em todo o tipo de atividades ou, de forma mais indireta, investindo na requalificação do edificado ou outros equipamentos degradados ou ainda outro tipo de necessidades.

Para além disso, é importante considerar-se uma abordagem colaborativa e não protecionista. É um erro a abordagem protecionista. Como, por exemplo, através de instrumentos ou esquemas de cooperação intermunicipal, planos alimentares territoriais, contratos públicos adaptados para garantir a compra de produtos locais, estratégias culturais regionais que combinem ofertas rurais e urbanas locais. Isto não é uma loucura. É a mimetização, a benchmark, são ideias e é o futuro.

Almejar viver deve associar-se a elevada qualidade quotidiana, se possível ativa e participativa. Perante estas incitações é necessário empreender respostas eficazes, válidas e consequentes, também meios para incorporar de forma merecida, sem favor, os idosos na sociedade são pessoas com as mesmas características que outros e, às vezes, com mais capacidades. É preciso mudar conceitos que estão erradamente enraizados, podemos recorrer a tecnologias, inovação e conhecimento, tudo que seja direcionado ao grupo populacional que mais cresce na nossa região, infelizmente, e, para já, não há grande forma de alterar isso.

Deve considerar-se incentivar o desenvolvimento de pequenas unidades de alojamento e restauração em áreas próximas, fazer networking degustativo e residencial numa rede colaborativa de sabores e alojamento que amplie diversidade e capacidade. Se não trabalharmos em rede, como em muitos sítios, teremos problemas de dar resposta a muitos dos problemas que nos vão ser colocados.

Tornar Bragança uma referência em práticas sustentáveis, passa também por aquilo que fizemos hoje, negar determinado tipo de intervenções. Atrair dessa forma residentes e visitantes interessados em qualidade de vida. Para tudo isto é necessário trabalho, diagnósticos, planos de ação, estratégia.... mas, para além de pequenos focos

pontuais de atividade, de dinâmica, *não nos é proposto, nesta visão que nos é apresentada pelo Executivo, para o último pedaço daquilo que é um plano estratégico de 4 anos, pelo menos, que deve ser mais, mas, pelo menos nos 4 anos, não vemos nada que nos garante este tipo de visão.*

O progresso social implica mudanças estruturais. *Elas são necessárias, mas são geralmente lentas e carecem de uma coisa importante que se chama coragem.* Desde há muito se percebeu que o caminho é arregaçar mangas e fazer, e acreditar, com ilusão, com mecanismos de ilusão, com incentivos, com mecanismos de incentivo *que sejam* concretizáveis, realistas, mas, neste último impulso de orçamento, não vemos, não vislumbramos, e não vale a pena olhar para dentro. *Lembra aquela história de o melhor prato do mundo é o arroz de feijão.... E a pergunta, mas já provaram outra umenta? Não... apenas arroz de feijão....”.*

José Castro – Disse que a CDU não podia aprovar a proposta de orçamento apresentada para 2025, por considerar que contrariava, de forma flagrante, os princípios de justiça social, sustentabilidade e transparência que sempre defendeu.

Em primeiro, disse que o orçamento ignorava o compromisso de integrar, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bragança, os trabalhadores que desempenham funções permanentes para o Município, pois, ano após ano, serviços essenciais, como o do abastecimento de água, saneamento, limpeza, manutenção do espaço e vigilância, eram entregues a empresas privadas que perpetuavam contratos precários e pagavam salários indignos. Considerou, assim, ser inadmissível que a Câmara continuasse a beneficiar desta exploração, renegando a sua responsabilidade como empregador e desrespeitando a dignidade desses trabalhadores e que a sua integração nos quadros município seria um passo essencial para combater a precariedade dos mesmos.

Em segundo lugar, referiu que a CDU constatava que nada se alteraria na distribuição, que disse ser discricionária e opaca, dos recursos destinados às freguesias rurais, considerando que a autonomia destas continuaria a ser condicionada e impeditiva de os autarcas governarem os seus territórios com a liberdade e os meios que lhe eram devidos. Acrescentou que essa concentração de poder no executivo da Câmara não respeitava os mandatos democraticamente atribuídos aos representantes locais, prejudicando o desenvolvimento das zonas rurais e acentuando o abandono e o despovoamento que afetavam o Concelho de Bragança.

Em terceiro, mencionou que o orçamento demonstrava um desinvestimento na mobilidade coletiva e alternativa sustentável, não havendo uma estratégia que promovesse os transportes públicos ou as ciclovias, e que a insistência em privilegiar o automóvel particular agravava as desigualdades, deixando os mais desfavorecidos, e

em especial os que viviam longe dos centros urbanos e dos serviços municipalizados, com poucas ou nenhuma opções acessíveis de transporte.

Adiu que, dessa forma, o Executivo comprometia a coesão social e ignorava as metas de sustentabilidade ambiental.

Em quarto lugar, disse ser lamentável o desrespeito pelos instrumentos de gestão territorial, como o Plano Diretor Municipal e o Plano de Urbanização, e que a proposta apresentada falhava na apresentação de garantias de cumprimento das normas relativas à localização de unidades industriais, bem como ao desenvolvimento de uma rede coesa de espaços verdes e vias alternativas de circulação.

Disse que a expansão desordenada, especialmente no que respeitava a unidades industriais, vinha prejudicando a qualidade de vida dos moradores e destruindo o património natural.

Em quinto, destacou a ausência da referência a um investimento direto em recursos humanos no matadouro municipal, pois, tratava-se de um equipamento essencial para o desenvolvimento do setor primário, base económica de muitos concidadãos, em Bragança. Acrescentou que a falta de um matadouro moderno e funcional obrigava os produtores a deslocarem-se para outras localidades, aumentando os custos e comprometendo a competitividade, e que esse desleixo demonstrava um alheamento do Executivo às necessidades dos produtores locais e às potencialidades do território.

Disse que investir no matadouro municipal era uma necessidade e que a sua plena funcionalidade fomentaria o desenvolvimento económico, criaria empregos, valorizaria os produtos locais e fortaleceria a sustentabilidade alimentar do Concelho, por isso, referiu que a CDU continuaria a exigir que o executivo considerasse, com urgência, esse investimento em 2025.

Por último, disse, que o orçamento, também, falhava em garantir o cumprimento da estratégia local de habitação e que continuava a fomentar a especulação imobiliária e a influência das rendas com o suposto apoio social. Acrescentou que o Executivo, em vez de investir na construção de habitação social pública, perpetuava a dependência do mercado privado e que esse modelo não melhorava as condições de vida dos mais desfavorecidos, mas aumentava as rendas e os lucros dos senhorios.

Referiu, também, considerar que a construção de habitação social pelo Município, além de uma questão de justiça social, era uma estratégia fundamental para reequilibrar o mercado de arrendamento, assegurando que os munícipes tinham acesso a condições habitacionais dignas a preços justos, e que, sem essa medida estrutural, a crise habitacional, em Bragança, continuaria a crescer, afetando os mais vulneráveis.

Adiu que o orçamento, que crescia 13,9% em relação a 2024, deveria refletir um compromisso claro com políticas que favorecessem a população no seu todo e não apenas alguns setores privilegiados e que a aposta em tecnologias de informação,

embora importante, não substituíra as prioridades básicas de coesão social, mobilidade acessível, direitos laborais, habitação e desenvolvimento do setor primário.

Disse, ainda, que a CDU reafirmava o seu compromisso com um modelo de governação verdadeiramente inclusivo, que respeitava os trabalhadores, defendia o ambiente, promovia a mobilidade sustentável, valorizava o setor primário e garantia o direito à habitação digna para todos.

Terminou, declarando que a CDU rejeitava o orçamento apresentado e apelava a um debate sério e responsável que colocasse os interesses brigantinos acima de quaisquer interesses partidários.

António Malhão – Disse que as quatro intervenções antes proferidas tinham sido contraditórias, pois, a membro Isabel Ribeiro dissera que o orçamento para 2025 era equilibrado, que garantia o equilíbrio das contas, o apoio a diversas áreas, e que, em termos económicos e financeiros, era um orçamento exemplar.

Quanto ao CHEGA, referiu que o membro António Anes dissera que a Câmara praticamente estava falida, que a atacara por defender os interesses dos munícipes e do Concelho, no que respeitava aos legítimos direitos do Município, em termos de património e de distribuição de água, e que a criticara também por ter muitos apoios sociais e à agricultura.

Relativamente à intervenção do membro da CDU, disse que afirmara que não existiam apoios para o setor social, nem para a agricultura e que, por sua vez, o membro do Partido Socialista dissera que haviam sido feitas muitas obras, mas que estas estavam todas mal feitas.

Assim, disse que tinha de existir um entendimento, ou se apoiava o setor primário, ou se estimulava a economia ou se faziam obras.

Referiu que, pessoalmente, gostava de olhar para o futuro da cidade e do Concelho com esperança, porque, considerava que fazer política de forma construtiva era nobre e dava credibilidade à atividade política e aos seus atores políticos e que a negação desse princípio afastava os eleitores dos eleitos e tornava a política pouco atrativa.

Acrescentou que a oposição tinha a responsabilidade de escrutinar e de contraditar a ação do executivo, mas que, também, tinha a responsabilidade de apresentar soluções credíveis e exequíveis, mas que não tinha sido isso a que se tinha assistido e que não era politicamente honesto criticar as medidas todas, fossem elas boas ou más. Disse, ainda, que já Sá Carneiro afirmara que “a política sem risco era uma chatice, mas sem ética era uma vergonha”.

Reiterou que a oposição ao executivo devia ser feita de uma forma responsável, com a apresentação de ideias, não apenas sobre o plano teórico, e que se haviam escutado boas narrativas, mas sem nada de concreto e efetivo.

Relativamente ao Partido Socialista, disse que, em quatro anos, nunca debateu o orçamento, apesar da grelha permitir muitos minutos para o debater, confrontar e contraditar, e que, nesse dia, jogara as fichas todas nesse ponto.

Disse que no Estado e Vida do Município tinham sido apresentadas um conjunto de obras transversais, tanto no meio rural como no urbano, mas que, de facto, faltavam algumas políticas de nível central, de discriminação positiva e alguns instrumentos que eram essenciais para a execução de muitas das obras emblemáticas que estavam no programa eleitoral do PSD, como, por exemplo, as barragens previstas para o concelho e que disse serem fundamentais para a sustentabilidade e para o futuro da agricultura.

No entanto, relembrou que o plano regional de eficiência hídrica de Trás-os-Montes e Alto Douro estava atrasado 12 meses e que esse facto impedia que os apoios às barragens não fossem atribuídos no âmbito do PRR ou de qualquer outro programa de fundos comunitários.

Assim, disse que o Município tinha feito muito, com pouco, e que, às vezes, encontrava obstáculos que não conseguia ultrapassar, designadamente ao nível da aprovação de planos, que não competiam à Câmara.

Terminou, afirmando que se estava perante um orçamento que criava valor económico, social e cultural e que permitia que, no futuro, a Câmara mantivesse as contas certas e equilibradas.

Luís Pires – Disse que, na sua intervenção, não tinha existido falta de ética e que, usara a palavra “revisitar”, significando que, ao longo dos 4 anos, fizera textos e que utilizara algumas coisas de que havia falado no debate dos anteriores orçamentos e que nunca o Partido Socialista se tinha omitido de debater orçamentos.

Referiu que, desde 2005, que tinha guardadas todas as suas intervenções nas Sessões da Assembleia e que o que fizera fora gerir o tempo para dizer, de forma continuada, a mensagem que queria passar.

António Anes – Disse lamentar a intervenção do membro António Malhão e que as políticas exercidas pelo atual Executivo eram de puro copy paste.

Relativamente aos apoios, disse que podiam ser diversificados anualmente, o que não acontecia. Reiterou que a nível da saúde não havia nada e que, quanto ao consumo das águas, disse que ou o executivo acertava com as Águas de Portugal ou tinha de aceitar as contagens da empresa e que isso era uma questão de transparência e de lógica.

Disse, também, que os organismos públicos andavam em quezílias uns com os outros, levando ao arrastamento de todos os processos nos tribunais.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Começou por retificar serem 1.500 as pessoas em risco de pobreza que o Município acompanhava e não 250, como anteriormente indicara. Mais disse que o apoio se traduzia, por exemplo, em pagamentos de renda, alimentação, medicação, transporte de consultas, entre outros.

Ao membro António Anes, quanto à dívida às Águas de Portugal, disse que o Município defendia a verdade e que não podia pagar o que não consumia e, por isso, existia o litígio, e que o importante era defender Bragança.

Quanto ao Museu da Língua, afirmou que o mesmo não punha em causa as contas do Município, mas que procurava um financiamento mais robusto.

Em termos de apoio à saúde, disse terem sido assinados diversos protocolos e que o Município se ia candidatar, no âmbito do Portugal 2030, ao balcão de inclusão. Disse, ainda, que, em termos oncológicos, existia o acompanhamento a consultas, apoio, sempre que solicitado, à Liga Portuguesa Contra o Cancro e um protocolo com a ULS, com o pagamento, por parte do Município, a dois técnicos superiores, um para os cuidados paliativos e outro do foro psicológico.

Referiu, ainda, que, tanto na área da saúde como na social, o Município se podia orgulhar, pois estava atento, apoiava todos os dias pessoas com maiores dificuldades e tinha uma boa rede.

No que respeitava à qualidade de vida do meio rural, disse que as freguesias tinham condições e qualidade de vida excecionais e que os presidentes de Junta vinham desenvolvendo um trabalho soberbo.

No que concerne ao Matadouro Municipal, afirmou ter sido lançado um procedimento para requalificar o mesmo, mas que ficara vazio, pelo que iria ser lançado um outro.

Ao líder do Grupo Municipal do Partido Socialista, e quanto à referência a algumas das obras na cidade, disse que reiterava alguns dos pensamentos do líder do Grupo Municipal do PSD, e que, atualmente, a cidade era limpa, ajardinada, muito atrativa e onde as pessoas se sentiam bem. No mundo rural, destacou o investimento, no valor de 100.000 euros, para o projeto de requalificação da avenida de Izeda.

Disse, também, que o compromisso assumido com o eleitorado, para o espaço temporal dos quatro anos, estava a ser cumprido e que a obra, com que se comprometeu, seria lançada, mas lembrou que o processo era burocrático e administrativo e que os fundos comunitários não eram controlados pela autarquia e exemplificou com o facto de, só em dezembro de 2024, terem saído os avisos do 2030. Mais disse que, numa autarquia com a dimensão da de Bragança, só com apoio comunitário é que se podiam fazer grandes obras.

Ao nível do saneamento, disse estarem prontos e candidatados os de Gimonde,

Vila Franca, Vilarinho e Paradinha Velha, um investimento no montante de 2.500.000 a 3.000.000 e sublinhou que, no meio rural, existia uma qualidade de vida invejável e que os presidentes das Junta e das Uniões de Freguesias tinham feito uma obra excelente.

Fez intervenção o membro **José Castro** (CDU), dizendo que o Sr. Presidente da Câmara colocara um assunto importante, o facto de muita gente não conhecer o mundo rural, o que não era o caso dele, José Castro, fruto do seu projeto profissional ser inteiramente feito no meio rural.

Por este facto, disse ver, ano após ano, o que acontecia ao meio rural e que, por isso, se atrevia a considerar que, quem não conhecia o meio rural, era o Presidente da Câmara de Bragança, ao dizer que aquele possuía uma qualidade excecional de vida.

De seguida, questionou se o Presidente da Câmara não sabia que, ano após ano, as aldeias perdiam população e que eram cada vez mais os presidentes das juntas que moravam na cidade. Assim, perguntou, como era possível os munícipes recusarem essa altíssima qualidade de vida das aldeias, que o Sr. Presidente da Câmara dissera existir, e virem morar para a cidade de Bragança.

Mais disse que, se o Presidente da Câmara conhecesse o meio rural, saberia o que seria preciso para que as aldeias não perdessem população.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com doze votos contra (PS, CHEGA e CDU), zero votos de abstenção e cinquenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.2 – Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para Vigorar no Ano de 2024 - Com Efeitos na Liquidação de 2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás

Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2024 - COM EFEITOS NA LIQUIDAÇÃO DE 2025** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- I. Enquadramento Legal-----

----- a) De acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 14.º no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, ambos os normativos na sua redação atual, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

----- b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RFALEI, constituem receitas das freguesias o produto da receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos; -----

----- c) O CIMI estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas de IMI a fixar para prédios urbanos em 0,3 e 0,45%, respetivamente (artigo 112.º, n.º 1), cabendo aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano (artigo 112.º, n.º 5); -----

----- d) O CIMI estipula, ainda, no n.º 1 do artigo 112.º-A, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja, efetivamente, afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar; -----

----- e) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências de Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar, anualmente, o valor da taxa do IMI, bem como autorizar o lançamento de derramas; -----

----- f) As deliberações da Assembleia Municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de

dezembro, para vigorarem no ano seguinte (n.º 14 do artigo 112.º e n.º 2 do artigo 112.º-A, ambos do CIMI); -----

----- II. Dos Factos -----

----- a) O Município de Bragança, pelo histórico de fixação de taxas de IMI, comparando com os valores praticados pelos restantes municípios no país (em 2023 com uma média a rondar, para os municípios capitais de distrito, os 0,333%), tem fixado valores mais baixos; -----

----- b) Relativamente à taxa máxima permitida por Lei, e com base nas liquidações do ano de 2024, o Município de Bragança estima prescindir de cobrar: -----

----- b.1. Em 2024, com a proposta de manutenção da taxa do IMI nos 0,3%, conjugada com a dedução fixa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, aproximadamente 2,5 milhões de euros; -----

----- III. Proposta -----

----- 1. Propõe-se que a Câmara Municipal proceda à fixação, a vigorar no ano de 2025, de uma taxa de imposto municipal sobre imóveis de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI;

----- 2. Propõe-se, ainda, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 112.º-A do mesmo Código, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de novembro, que seja fixada uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que compõem os agregados familiares, conforme a seguir se indica: -----

----- 1 (um) dependente a cargo – dedução fixa de 30 €; -----

----- 2 (dois) dependentes a cargo – dedução fixa de 70 €; e -----

----- 3 (três) ou mais dependentes a cargo – dedução fixa de 140 €. -----

----- Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, conjugados com o n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, as presentes propostas deverão ser submetidas para deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.» -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis Aplicável a Prédios Urbanos Degradados

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS-----

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo: -----

----- “A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas se encontram, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança. -----

----- De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se, os centros urbanos, a serem locais de passagem, durante o dia, e vazios urbanos, durante à noite.-----

----- No entanto, o Município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência. -----

----- Assim, num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas,

pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, o Memorial Sefardita, a Fundação Os Nossos Livros, a Fundação D. Afonso Henriques, a Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros, a Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial, duas residências de estudantes, que acolhem cerca de 40 estudantes, e um edifício destinado a associações. Mais quatro edifícios, adquiridos pelo Município, sofreram intervenções de reabilitação, sendo um deles vocacionado a residência de estudantes, promovendo o incremento no acolhimento de residência estudantil, e outros cinco, destinados a serviços, a saber, Direção de Finanças e Delegação Aduaneira, Centro Nacional de Inovação Jurídica, Centro de Respostas Integradas e Centro Municipal de Proteção Civil, que inclui um edifício destinado a sala de reuniões e sala de operações e de comando do Serviço Municipal de Proteção Civil, e um outro destinado a acolhimento de desalojados em caso de catástrofe. Foram, também, adquiridos dois imóveis, tendo em vista a continuidade da prossecução do compromisso de reabilitação do centro histórico: a Igreja de S. Francisco e a Casa do Despacho. -----

----- O Município tem vindo, assim, a responder de forma positiva ao compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, e Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro.-----

----- No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal promoveu, também, a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, tendo sido ampliada em 2022, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado. Em 2022, promoveu, também, as delimitações das ARU em todas as localidades do meio rural, de forma a promover a revitalização e a coesão territorial.-----

----- De igual forma, o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas, em 50% no perímetro da área designada por Zona Histórica II, e em 100% no perímetro da Zona Histórica I,

isentando o pagamento de taxas urbanísticas, nos termos do artigo H/18.º do Código Regulamentar do Município de Bragança. -----

----- Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação, reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio. -----

----- Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana, dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios: -----

----- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial; -----

----- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas; -----

----- Ausência total ou parcial de caixilharias. -----

----- Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios, não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e, por isso, prejudicam a imagem urbana do conjunto; -----

----- Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê, no n.º 8 do artigo 112.º dos já citados diplomas, a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados; -----

----- Propõe-se que, em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem (anexo I) e planta de cadastro (anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças de Bragança a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados; -----

----- Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI; -----

----- Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso. -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de reabilitação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial,

apresentados anualmente em lista própria, com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.-----

----- Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV. -----

----- Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI desde o ano de 2020 cessaram a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 9 de setembro de 2019, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 25 de setembro de 2019.-----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2021, está prevista, ainda, a manutenção deste incentivo até ao corrente ano, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 26 de outubro de 2020, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 21 de dezembro de 2020.-----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2022, está prevista, ainda, a manutenção deste incentivo até ao ano de 2025, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2021, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 22 de dezembro de 2021. ---

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2023, está prevista, ainda, a manutenção deste incentivo até ao ano de 2026, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2022, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 16 de dezembro de 2022.-----

----- Aos prédios que começaram a beneficiar da minoração do IMI a partir do corrente ano, está prevista a manutenção deste incentivo até ao ano de 2027, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 27 de novembro de 2023, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 15 de dezembro de 2023. ---

----- Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de reabilitação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre novembro de 2023 e outubro de 2024, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser beneficiados com este incentivo pelo período de 4 anos. Desde o início da aplicação desta medida, em 2008, já beneficiaram deste incentivo 290 imóveis. -----

----- Mais se informa que o acréscimo de receita obtido da majoração da taxa de IMI nos prédios degradados é de 1.877,18 €, e o decréscimo de receita resultante da minoração da taxa de IMI de prédios reabilitados estima-se em 2.591,00 € (valor não definitivo, uma vez que, nalguns casos, o valor patrimonial ainda não se encontra atualizado). A presente proposta corresponde, assim, a um decréscimo de receita para o Município de 713,82 €, em 2025. -----

----- Assim, propõe-se submeter a presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e dos n.ºs 7 e 8 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal.»-----

----- **Anexos: I** - Majoração da Taxa de IMI – 2024 (1 página); **II** - Planta de Cadastro de Majoração – 2024 (1 página); **III** - Lista de Prédios para Minoração da Taxa de IMI – 2024 (2 páginas); **IV** - Planta de Cadastro de Minoração - 2024 (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I - Majoração da Taxa de IMI – 2024 (1 página); **II** - Planta de Cadastro de Majoração – 2024 (1 página); **III** - Lista de Prédios para Minoração da Taxa de IMI – 2024 (2 páginas); **IV** - Planta de Cadastro de Minoração - 2024 (1 página).

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Fez **declaração de voto** o membro **José Castro** (CDU): “Apenas para lembrar que, tal como nos anos anteriores, e, aliás, em coerência, continuamos sem saber exatamente quais são as consequências desta majoração minoração.

Naturalmente, que é uma preocupação para nós, porque sabemos que muitos dos nossos prédios estão realmente degradados, mas não sabemos se é por insuficiência financeira dos seus proprietários.

É uma medida que, aplicada de uma maneira, assim, cega, não sabemos se, de facto, estamos a penalizar alguém ou se, realmente, estamos a apostar é, antes, na especulação imobiliária, portanto, muitas das referências que o Senhor Presidente da Câmara fez às renovações que estão a ser feitas e que estão a ser transformadas em alojamento local, ou se, de facto, elas estão a prejudicar realmente as pessoas que têm necessidades e que não têm a mínima capacidade para recuperar o seu património.”

Ponto 4.2.4 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana das Cantarias, em Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

«PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DAS CANTARIAS, EM BRAGANÇA-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:-----

----- “Considerando que: -----

----- - A Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2018, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 10 de setembro de 2018, relativa à renovação do projeto de delimitação da área de reabilitação urbana das Cantarias, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; -----

----- O ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 10259/2015, na 2.ª série do Diário da República, de 8 de setembro de 2015, Aviso (extrato) n.º 14856/2018, na 2.ª série do Diário da República, de 16 de outubro de 2018 e do Aviso (extrato) n.º 19670/2021 na 2.ª série do Diário da República, de 19 de outubro de 2021. -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural;-----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização da zona das Cantarias, em Bragança; -----
----- A delimitação da área de reabilitação urbana da zona das Cantarias, em Bragança, caduca, em 18.10.2024, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; e -----
----- A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----
----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere a aceitação da proposta de renovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) das Cantarias, em Bragança, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.”-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Cantarias, em Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.» ----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----
----- a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.5 – Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana – S. João de Deus, em Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – S. JOÃO DE DEUS, EM BRAGANÇA»-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:-----

----- “Considerando que: -----

----- - A Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 24 de setembro de 2018, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, aprovada em 10 de setembro de 2018, relativa à renovação do projeto de delimitação da área de reabilitação urbana – S. João de Deus, em Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto; -----

----- O ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação foi publicado através do Aviso (extrato) n.º 9709/2015, na 2.ª série do Diário da República, de 27 de agosto de 2015, do Aviso (extrato) n.º 14857/2018, na 2.ª série do Diário da República, de 16 de outubro de 2018 e do Aviso (extrato) n.º 19671/2021, na 2.ª série do Diário da República, de 19 de outubro de 2021; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana contempla o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), nos termos da legislação aplicável; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana, com os inerentes efeitos jurídicos, constitui um instrumento fundamental de promoção da reabilitação do edificado e de revitalização Urbana – S. João de Deus, em Bragança; -----

----- A delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) – S. João de Deus, em Bragança, caduca, em 18.10.2024, por força do disposto no artigo 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana; e -----

----- A proposta de delimitação da área de reabilitação urbana está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios

subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----
----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere a aceitação da proposta de renovação da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) – S. João de Deus, em Bragança, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.”-----
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) S. João de Deus, em Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.»
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----
----- a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Numa breve nota e atendendo ao número de membros presentes no Plenário e que haviam participado na votação, a Sra. **Presidente da Assembleia** solicitou que cada um refletisse sobre a responsabilidade que tinha enquanto membro da Assembleia Municipal.

Ponto 4.2.6 – Carta Social Municipal de Bragança - Proposta de Deliberação

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás

Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouças, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE BRAGANÇA - Proposta de Deliberação»**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde: -----

-----“Com a transferência de competências no domínio da Ação Social, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e posteriormente enquadrada legalmente pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, e pela Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, os municípios assumem a responsabilidade da criação da carta social municipal, enquanto instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais, ao nível concelhio. -----

-----Esta última Portaria regula a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão. -----

-----O objetivo essencial das cartas sociais será a criação de um instrumento fundamental para conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais de cada município, e que permita antecipar possíveis carências e/ou novas respostas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, a par das grandes transformações de um território como Bragança. -----

----- Assim, durante os meses de abril a agosto de 2024 foram realizadas diferentes atividades dedicadas à fase 1 do projeto Piloto Radar Social, especificamente: a) atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, b) mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias. -----

----- Neste esforço de mapear os recursos locais foram rentabilizadas as informações agregadas pela equipa técnica do Projeto Piloto Radar Social, para atualizar a Carta Social Municipal de Bragança, permitindo assim ao município estar dotado de um instrumento de informação privilegiado de caracterização dos equipamentos e respostas sociais, de forma integrada e de facilitado acesso ao público em geral. -----

----- O objetivo deste documento será afirmar-se como um diagnóstico dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção ou com financiamento público aprovado, em estreita articulação com o Diagnóstico Social, aprovado no CLAS de Bragança no passado mês de agosto, bem como permitir uma análise prospetiva que permita um planeamento de médio prazo no que diz respeito às possíveis estratégias de intervenção, numa lógica de otimização dos recursos existentes e de futuros projetos.

-----A Carta Social Municipal é, assim, um instrumento estratégico de planeamento da rede de serviços e equipamentos sociais, incluindo o mapeamento das respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais, que prevê a rede de respostas sociais adequada às necessidades e apoio a decisão, devendo estar articulada com as prioridades definidas a nível nacional e regional. -----

----- Desta forma, e respeitando o plasmado no n.º 3 do 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social), na sua redação atual, “Compete à assembleia municipal aprovar a carta social municipal, e as suas revisões, após discussão e parecer dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS)”.

----- Da análise da Carta Social Municipal, e após a sua aprovação em sede do CLAS-Bragança, conclui-se que este documento cumpre os objetivos definidos para este instrumento estratégico e de planeamento, bem como se encontra concebido em harmonia e coerência com os instrumentos de planeamento regionais e nacionais.-----

----- Pelo exposto, propõe-se que:-----

----- Nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social), na sua redação atual, compete aos órgão municipais “Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais”, conjugado com os números 2, 3 e 4 do artigo 4.º do referido diploma, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, a proposta de “Carta Social Municipal de Bragança”, anexa ao respetivo processo e previamente distribuído a todos os Membro do Executivo.”-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----

----- **Anexo:** Carta Social Municipal do Município de Bragança - 2024-2028 (119 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Carta Social Municipal do Município de Bragança - 2024-2028 (119 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Disse que a Carta Social Municipal pretendia conhecer a rede dos serviços e equipamentos sociais do Concelho de Bragança, garantindo maior eficácia nas respostas, e que se tratava, também, de um instrumento estratégico de planeamento, rede de serviços e equipamentos sociais.

Acrescentou que permitia aceder a um conjunto de informações, que identificavam os principais recursos e ofertas do Concelho de Bragança, tanto a nível das crianças e dos jovens, bem como das pessoas idosas, deficientes, com dependências carenciadas e da população em geral.

Acrescentou que não teria sido possível concretizá-la sem a participação dos parceiros sociais do Conselho Local de Ação Social de Bragança, dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias e de outras entidades com projetos inovadores.

Terminou dizendo que a Carta respondia às necessidades da população mais vulnerável e tornava Bragança um território mais inclusivo, mais solidário e coeso e que seria sempre um trabalho de parceria e de inovação, orientada para o desenvolvimento social e económico do Concelho.

Solicitou **esclarecimentos** a membro **Idalino Brito (PS)**.

Referiu, em aditamento às informações prestadas pelo Sr. Presidente, que a Carta Social era um documento vivo, ativo, dinâmico e sujeito a alterações e atualizações e com dois objetivos.

O primeiro, disse ser informar os cidadãos, naquele momento e data, das respostas sociais existentes no Concelho, no âmbito da educação, saúde, segurança social, habitação, emprego, entre outras. O segundo, era tentar mostrar e dar a conhecer à população os problemas existentes e quais as respostas necessárias para a sua resolução.

Disse, também, que esse trabalho de parceria era realizado pelo Conselho Local da Ação Social, considerado o núcleo executivo e ativo da Rede Social, constituída por todos os parceiros de todas as áreas do Concelho de Bragança, e que daí advinha a importância de as pessoas conhecerem a Carta Social, quer a nível do que existia, como do que era necessário.

Nesse sentido, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se a Autarquia tinha identificado ou caracterizados meios para que toda a população pudesse ter acesso à Carta Social e não só aquelas pessoas que tenham melhores possibilidades e acesso, por exemplo, à Internet.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados, dizendo que reiterava tratar-se de um excelente documento e agregador e que o CLAS tinha realizado um trabalho extraordinário.

Mais disse que, sendo a Carta aprovada na Sessão da Assembleia, seria divulgada, não só àquelas pessoas que mais necessitavam, como também à população em geral.

Fez **intervenção** o membro **José Castro** (CDU).

Disse tratar-se de um excelente documento e um importante instrumento de diagnóstico que permitia, face à realidade, planificar as soluções para mitigar os problemas e as carências identificadas, mas que era preciso que o plano de ação aparecesse para que as soluções fossem implementadas.

Referiu, ainda, que a CDU identificara alguns elementos caracterizadores que tentavam desvalorizar ou minorizar o que entendia ser a dura realidade com que muitos brigantinos se confrontavam diariamente.

Assim, disse, existirem algumas coisas a ter em conta, tais como o custo de vida, que podia parecer acessível, com o valor mediano das vendas de alojamentos familiares inferior à média nacional, mas que tal não tinha em linha de conta que os Brigantinos não estavam na média nacional, nomeadamente nos salários por conta de outrem.

Relativamente ao facto de a Carta também referir que, apesar do envelhecimento populacional, os serviços de saúde eram adequados, com boa cobertura de enfermeiros e de farmácia, disse que os serviços de saúde não se restringiam a estas duas dimensões e que, quanto aos enfermeiros, a CDU tinha dúvidas, pois o sindicato, ao longo dos últimos anos, denunciava a falta desses profissionais.

Adiu que a transferência de competências na área em causa não podia conduzir à desresponsabilização do governo e que as políticas sociais e equipamentos de resposta não podiam perder o carácter universal.

Acrescentou que a preocupante lista de espera nas creches, a falta de respostas sociais de apoio à velhice, as dificuldades de transporte e mobilidade, listadas na Carta, exigiam uma resposta também do governo central, mas que essa exigência estava ausente do documento.

Terminou, afirmando que, para a CDU, não era aceitável que a resposta aos variados problemas sociais do Concelho de Bragança estivesse limitada apenas à capacidade de intervenção do Município, pois, além de o sobrecarregar, limitaria a sua ação.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Feiras e Certames

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Feiras e Certames**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cfr.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cfr.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. -----

----- 8. Nos casos em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Coelhoso** para comparticipação nas despesas relacionadas com a realização da *XII edição da Feira do Cordeiro*, no montante de 2.500,00 euros, cabimento n.º 3042/2024. -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 19.11.2024, com um saldo disponível para cabimento de 5.327,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 16.558.334,82 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) **Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram **intervenção** os membros José Castro (CDU) e Luís Fernandes (PS).

José Castro – Disse que a CDU reiterava a sua posição em defesa da descentralização efetiva e da autonomia financeira das juntas de freguesia, por entender serem os pilares fundamentais da democracia local e para a coesão territorial do Concelho de Bragança.

Referiu, ainda, que o modelo de concessão dos apoios, ou também apelidados de ajudas, às juntas de freguesia revelava discricionariedade e uma evidente falta de critérios objetivos que perpetuavam desigualdades e comprometiam o desenvolvimento equilibrado das comunidades.

Mencionou que a CDU analisara os apoios atribuídos, neste mandato, às diferentes freguesias, e que haviam verificado disparidades chocantes e apresentou os seguintes exemplos: Alfaião, com 164 residentes e 20 km quadrados, recebera 175.000 euros, enquanto a União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor, com 227 residentes e mais de 109 km quadrados, recebera 22.097 euros; Gostei, com 397 residentes e uma área de 18 km quadrados, recebera 170.000 euros, enquanto Espinhosela, com uma área de 36 km quadrados, recebera apenas 30.000 euros.

Acrescentou que Freguesias como França e Outeiro, que, em conjunto, tinham mais de 430 habitantes, não haviam recebido qualquer apoio direto, até ao momento.

Disse que consideravam que essas ajudas deviam ser dinheiro próprio das juntas para poderem ter independência e honrar os mandatos para os quais eram eleitas as juntas e as assembleias de freguesia.

Questionou quais haviam sido os critérios de atribuição dos apoios, pois, a CDU não encontrava qualquer critério razoável para as disparidades apresentadas e que estas levantavam sérias questões sobre os critérios utilizados para a distribuição.

Mais considerou que a discricionariedade era inaceitável, por acentuar as desigualdades existentes e prejudicar a capacidade de as juntas de freguesia responderem às necessidades das suas populações, pois, especialmente as rurais, enfrentavam desafios crescentes, como o despovoamento, o envelhecimento da população e, muitas vezes, o aumento das responsabilidades administrativas. Adiu que as Juntas de Freguesia, sem os apoios adequados, se tornavam incapazes de manter os serviços básicos e o apoio às populações mais vulneráveis.

Afirmou, igualmente, que a CDU exigia uma reformulação imediata do modelo de atribuição dos apoios e que considerava ser necessária a definição de critérios transparentes e objetivos, baseados ou no número de residentes, na extensão e nas necessidades específicas de cada uma das freguesias.

Adiu ser preciso corrigir as desigualdades e garantir que todas as freguesias receberiam apoios proporcionais às suas responsabilidades e desafios e, sobretudo, permitir às juntas de freguesia decidir a aplicação dos recursos, de acordo com as suas prioridades.

Disse, também, que, para a CDU, as juntas de freguesia eram os órgãos de poder mais próximos dos cidadãos e que, ignorar as suas necessidades, era ignorar as populações que elas representavam.

Terminou, afirmando que a justiça territorial e equidade na distribuição dos recursos públicos eram essenciais para um desenvolvimento equilibrado do Concelho de Bragança e para garantir uma melhor qualidade de vida para todos os brigantinos e que, por isso, a CDU não podia aceitar um modelo que privilegiava uns, em detrimento dos outros, e que, por esse motivo, apelava ao executivo para que revisse essa política.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos esclarecimentos solicitados.

Ao membro da CDU disse que existiam reuniões e planos e que cada presidente de Junta sabia qual era a maior necessidade no seu território e que eram eles que analisavam e indicavam de que apoio precisavam.

Acrescentou que o Município estava com os presidentes de Junta e que o trabalho realizado com eles era extremamente positivo, tendo, por vezes, sido feito mais do que aquilo que fora solicitado.

Referiu, também, não haver memória de, em sede de reunião com uma Junta de Freguesia, ter sido solicitada uma obra ou equipamento e o pedido não ser atendido.

Terminou, dizendo que, para o Executivo, as Juntas eram todas iguais.

Luís Fernandes – Disse que, quando o Presidente da Câmara referira não haver memória de um Presidente de Junta reivindicar e não ter sido atendido, com certeza, não se lembrava dele, membro Luís Fernandes, ressaltando que, então, não era o mesmo o Presidente de Câmara.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao membro Luís Fernandes, dizendo, que se esquecera de mencionar que, enquanto fora Vice-Presidente, tudo o que lhe solicitara, lhe fora dado.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.8 – Atribuição de Apoio Financeiro sobre a Faturação da Produção de Energia Elétrica nas Centrais Hidroelétricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesias de França e Gimonde - Ano de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTEZINHO E PRADO-NOVO) E GIMONDE ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS DE FRANÇA E GIMONDE - ANO DE 2023 -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia: -----

----- “Devido a necessidade da valorização local associada à disponibilidade dos recursos endógenos, pretende-se compensar as Freguesias onde estão instalados os aproveitamentos hidroelétricos pertencentes ao Município de Bragança. -----

----- Assim, propõe-se que sejam atribuídas às Juntas de Freguesia de França e de Gimonde um valor sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia do ano de 2023, com os seguintes valores: -----

----- 1 – Junta de Freguesia de França -----

----- O total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado-Novo e Montezinho, para o ano de 2023, foi de 657.954,55 €; -----

----- Percentagem a atribuir: 2,5%; -----

----- Valor a receber: 16.448,86 €. -----

----- 2 – Junta de Freguesia de Gimonde -----

----- O total da produção de energia na Micro Central de Gimonde, para o ano de 2023, foi de 30.063,97 €; -----

----- Percentagem a atribuir: 2,5%; -----

----- Valor a receber: 751,60 €. -----

----- A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2024, na rubrica 0102/04050102 - Freguesias (cabimentos n.º 2422/2024 e 2423/2024) estando, em 13.09.2024, com um saldo para cabimento de 26.812,00 € e os fundos disponíveis apresentam o montante de 17.808.449,73 €. -----

----- Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas ff) e ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 16.448,86 €, para a Junta Freguesia de França e de 751,60 €, para a Junta de Freguesia de Gimonde, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.9 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a Junta da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2023/2024 - Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO – ANO LETIVO 2023/2024 - Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação:-----

----- “Em 07 de agosto de 2023 foi celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSM), nos domínios dos apoios e complementos educativos, em matéria de refeitórios escolares. -----

----- Através da celebração do contrato, a Câmara Municipal delegou, na Junta de Freguesia, a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança, designadamente, assegurando o acompanhamento das crianças e alunos durante a hora da refeição, bem como, quando aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e

arrumação do refeitório, e o apoio na confeção das refeições e na desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições.-----

----- De acordo com a cláusula segunda do referido contrato foi deliberado atribuir um número de assistentes operacionais e de horas, constantes no Quadro I, em anexo.----

----- Com o decorrer do ano letivo, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, foram identificadas necessidades adicionais, tornando-se assim necessário alocar pessoal auxiliar para acompanhar as crianças/alunos durante a refeição, bem como para acompanhar as crianças portadoras de deficiência, em alguns estabelecimentos de ensino. -----

----- Para acompanhar as crianças/alunos durante a refeição, foram colocados mais auxiliares do seguinte modo: -----

----- No JI da Estação, foi colocado 1 auxiliar com 2 horas/dia, desde o dia 09.05.2024 até 28.06.2024, perfazendo um acréscimo de 74 horas, no ano letivo; -----

----- Na EB1 Artur Mirandela, foi colocado 1 auxiliar com 2 hora/dia, desde o dia 25.09.2023 até 28.09.2023, e com 1 hora/dia, desde o dia 29.09.2023 até 28.06.2024, perfazendo um acréscimo de 180 horas, no ano letivo. -----

----- Para acompanhar crianças portadoras de deficiência, foi colocado mais 1 (um) auxiliar do seguinte modo: -----

----- No Centro Escolar de Sé, foi colocado 1 auxiliar com 3 horas/dia, desde o dia 03.01.2024 até 28.06.2024, perfazendo um acréscimo de 363 horas, no ano letivo; -----

----- O número de horas adicionais total é 617, no valor monetário 5.553,00 €, suportado pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo. -----

----- O número total de horas adicionais (617h), foi confirmado pelo Sr. Presidente da União das Freguesias, conforme consta no email enviado, por este, para o Município em 05/11/2024, para retificação do número total de horas adicionais (622 h) referido no seu ofício, n.º 0026/2024 de 12/09/2024. -----

----- Assim, torna-se necessário ressarcir a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo do valor suportado pela mesma e proceder à celebração de uma adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, alterando as cláusulas segunda, quarta e quinta, conforme minuta em anexo.-----

----- A verba a ser transferida, 5.553,00 €, tem enquadramento orçamental na rubrica 0102/04050102 – Transferências Correntes – Freguesias, com o cabimento n.º 3014/2024. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 16.584.519,86 €. -----

----- A competência para autorizar a despesa é da Assembleia Municipal, conforme o estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”. -----

----- Assim, propõe-se para deliberação da Câmara Municipal a atribuição à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo do valor adicional de 5.553,00 €, bem

como da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, previamente distribuída a todos os Membros do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a submissão para deliberação da Assembleia Municipal.” -----
----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----
----- **Anexos: I** – Adenda ao Contrato Interadministrativo (3 páginas); **II** – Quadro do Número de Assistentes Operacionais e de horas (1 página). -----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I – Adenda ao Contrato Interadministrativo (3 páginas); **II** – Quadro do Número de Assistentes Operacionais e de horas (1 página).

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.10 – Contrato Referente ao Processo "Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana" - Informação/Proposta n.º 05/DG/2024 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO "SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECOLHA INDIFERENCIADA, RECOLHA SELETIVA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

**E LIMPEZA URBANA NOS MUNICÍPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA" -
Informação/Proposta n.º 05/DG/2024 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

-----“I. Enquadramento fáctico-jurídico-----

----- 1. O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio estabelecer o novo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, incluindo os geridos através de associações de municípios, procedendo à expressa revogação dos artigos 6.º a 18.º do Decreto-Lei n.º 379/93 (artigos 1.º, 2.º, n.º 1, alínea c) e 6 e 79.º, n.º 1). -----

-----2. Nos termos do artigo 6.º daquele diploma, a gestão dos serviços municipais de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e pode ser por eles prosseguida isoladamente ou através de associações de municípios, mediante sistemas intermunicipais, podendo ser adotado, de acordo com o artigo 7.º, designadamente um dos seguintes modelos de gestão: prestação direta do serviço; delegação do serviço em empresa do sector empresarial local. -----

-----3. Especificamente para o modelo de delegação do serviço em empresa do sector empresarial local, estatui o artigo 17.º que a mesma é efetuada através da celebração de um contrato de gestão delegada entre o município ou a associação de municípios e a empresa municipal delegatária. -----

-----4. Por seu turno, o n.º 1 artigo 80.º estipula que as disposições do diploma são aplicáveis às entidades gestoras de serviços municipais em gestão direta ou delegada dois anos após a data da sua publicação. -----

-----5. A propósito destes normativos, o Tribunal de Contas, em acórdão de 26 de novembro de 2013 (RECURSO ORDINÁRIO N.º 06/2013-R - Processo de fiscalização prévia n.º 1862/2012) veio esclarecer que as relações contratuais entre um município e uma empresa municipal que tenha por objeto as atividades a que se reporta o Decreto-Lei n.º 194/2009 passam, forçosamente, pela celebração de um contrato de gestão delegada entre o município e a empresa local delegatária, ainda que a empresa municipal tenha sido constituída antes da entrada em vigor e que tenham sido usados outros instrumentos contratuais para, nessa data, o município lhe delegar serviços. ----

-----6. Neste sentido, no ponto F da sua deliberação de 16 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal condicionou a aprovação do novo procedimento para a contratação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana (Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais)”, à celebração de um Contrato de Gestão Delegada com a “Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.”, que regulasse, além do mais, as necessidades e critérios de financiamento da empresa,

nomeadamente pelo Município de Bragança, no respeito pelo Decreto-Lei n.º 194/2009 e pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----7. Entretanto, a Resíduos do Nordeste tramitou o procedimento de concurso público e em fase de submissão a visto, o Tribunal de Contas devolveu o processo com o pedido de junção do contrato de gestão delegada, em face do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009.-----

-----8. Em resposta, a Resíduos do Nordeste prestou a seguinte informação: -----
“Como anteriormente transmitido em resposta a idêntica solicitação, a Resíduos do Nordeste não tem possibilidade, neste momento, de dar satisfação ao solicitado na medida em que representa diversas entidades de natureza municipal. Não obstante, para cumprimento do normativo indicado foi elaborada minuta de contrato de gestão delegada que se encontra em fase de discussão por parte dos outorgantes, aguardando o agendamento de reunião a realizar entre a ERSAR, os municípios respetivos e a Resíduos do Nordeste para o que não pouparemos esforços com vista à finalização desta contratação. Esclarece-se complementarmente que constitui objeto social desta empresa, de natureza intermunicipal, o desenvolvimento de atividades de âmbito local nas áreas da gestão dos resíduos urbanos dos municípios que a integram, sendo os respetivos estatutos o instrumento de regulação dos poderes desta empresa. Como tal, o procedimento que deu origem ao contrato submetido a fiscalização prévia foi conduzido no exercício das suas competências, condições e obrigações, tratando-se do desenvolvimento de atribuições próprias, juntamente com a gestão e afetação dos bens, objeto do contrato. Apesar do artigo 27.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estabelecer que podem ser delegados poderes nas empresas locais, certo é que, no caso da Resíduos do Nordeste, o artigo 5.º dos respetivos estatutos confere-lhe essa delegação de poderes por parte dos municípios e associação de municípios que a integram, sempre com vista à prossecução das atribuições que estiveram na base da sua constituição.”-----

-----9. Esclarecido este ponto, o Tribunal de Contas nada mais questionou e, em Sessão Diária de Visto, de 2024-11-06, concedeu visto ao contrato de aquisição de "Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana". -----

----- 10. Perante a concessão do visto pelo Tribunal de Contas apesar da inexistência do contrato de gestão delegada, não se vislumbra fundamento para continuar a condicionar a aprovação do procedimento de contratação de aquisição de serviços à celebração de um Contrato de Gestão Delegada com a “Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., justificando-se a revogação do ponto F da deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022. -----

----- II. Proposta -----

----- Nos termos expostos, propõe-se que sejam submetidas à aprovação da Câmara Municipal as seguintes propostas, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal:

----- 1. Revogação do ponto F da deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022 que aprovou o procedimento para a contratação de “Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana (Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Vimioso e Vinhais)”;

----- 2. Aprovação da Informação/Proposta n.º 05/DG/2024, de 25 de novembro de 2024, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., em anexo ao processo e previamente distribuída a todos os Membros do Executivo.”

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»

----- **Anexo:** Informação/Proposta (57 páginas).

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Informação/Proposta (57 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão do dia 16 de dezembro de 2022, no ponto F da deliberação sobre o assunto em discussão, condicionara a aprovação de um novo procedimento à celebração de um contrato de gestão delegada.

Disse, ainda, que, entretanto, a Resíduos do Nordeste tramitara o procedimento de concurso Público e que, em face de submissão a visto do Tribunal de Contas, este devolvera o processo, solicitando a junção do contrato de gestão delegada, e que o procedimento fora conduzido no exercício das competências, condições e obrigações da Resíduos do Nordeste. Deu nota que o artigo 5 dos estatutos conferia à Resíduos do Nordeste a delegação de poderes por parte dos municípios e associações dos municípios, com vista à persecução das atribuições que haviam estado na base da sua constituição.

Aduziu que o Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 6 de novembro de 2024, concedera o visto ao contrato.

Assim e perante a concessão do visto pelo Tribunal de Contas, apesar da inexistência do contrato de gestão delegada, informou justificar-se a revogação do ponto F da deliberação da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Interveio o membro **António Anes** (CHEGA) para dizer que o CHEGA votaria em abstenção, por considerar que, dada a complexidade do contrato, podiam resultar algumas falhas para com as populações, que não se podiam prever, ao longo do período de abrangência do mesmo.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), dois votos de abstenção (CHEGA) e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.11 – Encerramento Definitivo da Atividade da Sociedade “Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda.” - Ratificação de Ato Praticado pelo Presidente da Câmara Municipal

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **«ENCERRAMENTO DEFINITIVO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE “LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES, LDA.” - Ratificação de Ato Praticado pelo Presidente da Câmara Municipal**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “1. Em reunião ordinária da Camara Municipal de 11 de agosto de 1997 foi deliberado, por unanimidade, a integração do Município na Sociedade do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., tendo sido, igualmente, deliberado, nesta data, submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, o que ocorreu a 26 de setembro de 1997. -----

-----2. Assim, o Município de Bragança, enquanto sócio, passou a ser detentor de uma participação social no montante de 3.741,00 €.-----

-----3. Ocorre que, no dia 22 de novembro de 2023, foi tornada pública uma investigação criminal conduzida pelo Ministério Público ao funcionamento da Sociedade, concretamente o processo n.º 792/22.6JAVRL, tendo havido trabalhadores da Sociedade, bem como outras entidades, constituídos arguidos indiciados por crimes de abuso de poder e de falsidade informática.-----

-----4. Nesta sequência, em 28 de novembro de 2023, foi suspensa pelo Instituto Português de Acreditação, IP, a acreditação da Sociedade para realizar a respetiva atividade, tendo deixado de poder realizar a sua única e exclusiva atividade de realização de análises.-----

-----5. Perante este contexto, no dia 23 de fevereiro de 2024, foi deliberado, pelos sócios representativos da totalidade do capital social do Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda., onde se inclui o Município de Bragança: -----

-----a) o encerramento definitivo da atividade da Sociedade e a cessação dos contratos de trabalho dos seus trabalhadores; e -----

-----b) a delegação de poderes a favor do gerente da Sociedade, o Sr. Engenheiro João Pedro Faria Feliciano, para conduzir os procedimentos referidos na alínea a) e praticar todos os atos necessários para o efeito.-----

-----6. A deliberação corresponde à Ata n.º 34, de 23 de fevereiro de 2024, foi assinada pelo Dr. Paulo Xavier, àquela data, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, em substituição legal.-----

-----7. Ocorre que, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais “Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas no presente capítulo, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local”.-----

-----8. Ora, por maioria de razão, se compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações numa sociedade, o mesmo deverá ocorrer com o encerramento da atividade e consequente extinção da participação.-----

-----9. O n.º 3 do artigo 164.º do Código de Processo Administrativo (CPA), prevê que “em caso de incompetência, o poder de ratificar o ato cabe ao órgão competente para a sua prática”.-----

----- 10. E o n.º 5 do mesmo artigo acrescenta que “Desde que não tenha havido alteração ao regime legal, a ratificação, a reforma e a conversão retroagem os seus efeitos à data dos atos a que respeitam.”.-----

----- 11. A ratificação pode ter lugar nos mesmos prazos em que pode ter lugar a anulação administrativa.-----

----- 12. Tais prazos encontram-se estabelecidos no n.º 1 do artigo 168.º do CPA, que prevê que “Os atos administrativos podem ser objeto de anulação administrativa no prazo de seis meses, a contar da data do conhecimento pelo órgão competente da causa de invalidade.-----

-----Assim, em face do exposto, propõe-se que o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal, Paulo Xavier, em 23 de fevereiro de 2024, seja submetido à Exma. Câmara para deliberação da proposta de ratificação a remeter à Assembleia Municipal de Bragança nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, a qual retroage os seus efeitos à data da prática do ato ratificado.”-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado em 23 de fevereiro de 2024 pelo Presidente da Câmara Municipal, em substituição legal.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal de Bragança para deliberação, nos termos da informação.»-----

----- **Anexos: I** – Ata n.º 30 da Reunião Ordinária realizada a 11 de agosto de 1997 da Câmara Municipal de Bragança (1 página); **II** – Ata da Quarta Sessão Ordinária realizada a 26 de setembro de 1997 da Assembleia Municipal de Bragança (5 páginas); **III** – Ata n.º 34 da Assembleia Geral do Laboratório Regional de Trás-os-Montes (3 páginas); **IV** – Participações Financeiras em entidades Societárias (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I – Ata n.º 30 da Reunião Ordinária realizada a 11 de agosto de 1997 da Câmara Municipal de Bragança (1 página); **II** – Ata da Quarta Sessão Ordinária realizada a 26 de setembro de 1997 da Assembleia Municipal de Bragança (5 páginas); **III** – Ata n.º 34 da Assembleia Geral do Laboratório Regional de Trás-os-Montes (3 páginas); **IV** – Participações Financeiras em entidades Societárias (1 página).

Solicitou **esclarecimentos** o membro **José Castro** (CDU), questionando, pois, a CDU estava preocupada, se a Câmara Municipal sabia o que acontecera aos trabalhadores que foram despedidos.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitados, referindo que o processo em causa estava sob investigação do Ministério Público e que, na altura dos factos, os sócios do Laboratório, por unanimidade, decidiram-se pelo encerramento.

Disse, ainda, que os funcionários teriam os seus direitos e que esses nunca seriam postos em causa e que, quanto ao material do Laboratório, existia uma proposta para realização de uma hasta pública.

O membro **António Anes** (CHEGA) proferiu a sua intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“*Sr. Presidente*, aqui está um bom exemplo das votações, nesta assembleia, resultarem no que resultou, em votações, nas quais foi envolvida a Assembleia, só porque a lei assim o dita, sob propostas do Município, *constituindo-se* parceiro em algumas sociedades, privadas. Verificando-se passado alguns anos não serem as melhores parcerias.

Quanto às próximas propostas de parcerias, se as houver, do CHEGA, enquanto membro nesta assembleia, não *poderá* contar com o voto a favor, possivelmente a abstenção. Penso, pode ser que me engane, terão o voto do PS e da CDU, neste tipo de parcerias.

Quero terminar, desejando a todas e todos presentes nesta Assembleia, familiares e amigos, naturais, residentes e não residentes e a quem nos visitar nesta quadra que se avizinha, muita saúde, fraternidade e confraternização, um Feliz Natal e um Próspero 2025.”

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.12 – Acordo de Mutação Dominial

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- «**ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Divisão de Obras:-----

-----“A Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) trata-se de um projeto fundamental para o desenvolvimento turístico, social e económico, de cooperação e emprego nos dois lados da fronteira. Este projeto da construção da Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) é considerado de extrema importância para ambos os países, não só para os territórios abrangidos, como também para toda a região do Norte e de Castela e Leão. Este projeto – Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) – visa a requalificação da via existente. Neste contexto, nos 22 km de total da intervenção, esta é abrangida pela EN218-3 com uma extensão total de 6,578 km, entre o km 0,000 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são 118.826) e o km 6,678 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são 118.826 e 244.754), que atualmente está sobre a tutela das Infraestruturas de Portugal, conforme o esboço corográfico em anexo ao processo. -----

----- Para o Município de Bragança executar o projeto – Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) é necessário que EN218-3 integre o domínio municipal. Para tal, é necessário realizar um protocolo de transferência da tutela para o Município de Bragança e que se estabeleça, entre as partes, um procedimento de mutações dominiais através de um acordo de mutação dominial, em concordância com o disposto no artigo 40.º, n.º 2 do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea c) e artigos 25.º, n.º 2, alínea k) e 33.º, n.º 1, alínea ee), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Face ao exposto, propõe-se, para deliberação da Câmara Municipal, a aprovação da celebração do Acordo de Mutação Dominial, previamente distribuído a todos os Membros do Executivo, a estabelecer entre o Município de Bragança e as Infraestruturas de Portugal, S.A., bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo de Mutação Dominial, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- **Anexos: I** - Acordo de Mutação Dominial (5 páginas); **II** - Esboço Corográfico (1 página). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 9 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I - Acordo de Mutação Dominial (5 páginas); II - Esboço Corográfico (1 página).

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.13 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias – Proposta de revogação das deliberações

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias – Proposta de revogação das deliberações** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “A **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** solicitou um apoio financeiro para a pavimentação das bermas da Rua do Pinhal, no montante de 54.000,00 euros, compromisso n.º 1043/2024 efetuado com base no cabimento n.º 909/2024. Esse mesmo apoio financeiro foi aprovado, com deliberações, em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal realizadas em 25 de março e 29 de abril de 2024, respetivamente. -----

----- Presentemente, a Junta de Freguesia solicita ao Município a revogação do referido apoio pela impossibilidade da execução da obra atendendo à necessidade de, numa fase anterior, ser necessário o Município proceder à requalificação da rede de água existente. -----

----- Assim, face ao que antecede, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere a anulação do apoio concedido em 25 de março e aprovado em Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2024. -----

----- Mais se propõe que, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a anulação do supracitado apoio financeiro, seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal [(alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal].” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a anulação do apoio financeiro, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 9 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção (CDU) e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.14 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais e João Rafael Costa Moás Murçós, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, cf. n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Freguesias e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

-----8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população e que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** para a realização de obras para a pavimentação da Rua do Lombinho - 1.260 m², Travessa da Rua do Pinhal - 203 m² e 3 (três) travessas na Rua do Campo de Futebol - 801 m², em Santa Comba de Rossas, no montante de 54.000,00 euros, cabimento n.º 3129/2024. -

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 04.12.2024, com um saldo disponível para cabimento de 54.894,66 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 16.693.891,02 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal [(alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal].” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----
----- Bragança e Paços do Município, 9 de dezembro de 2024.-----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Entidades Participadas – Documentos Previsionais para o Ano de 2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «ENTIDADES PARTICIPADAS – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2025-----

----- Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, foram presentes, para conhecimento, os documentos previsionais para o ano de 2025 enviados pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e pela Associação Centro Ciência Viva de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e previamente distribuídos a todos os Membros do Executivo.-----

-----Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal, em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na sua redação atual. -----

-----O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos. -----

----- **Anexos: I** - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (64 páginas); **II** - Plano de Atividades e Orçamento 2025 da Associação Centro Ciência Vida de Bragança (33 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexos: I - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2025 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (64 páginas); **II** - Plano de Atividades e Orçamento 2025 da Associação Centro Ciência Vida de Bragança (33 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.3.2 – Alteração do Anexo III - Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- «ALTERAÇÃO DO ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES, DO CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente, para conhecimento, a seguinte informação elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso: -----

----- “O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, e no que respeita à existência de situações de conflitos de interesses concretiza o conceito, considerando conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo (*cf.* n.º 4 do artigo 13.º).-----

----- Em consequência, o RGPC insta, no referido artigo 13.º, as entidades públicas abrangidas a adotar medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento. -----

----- Para tal, devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, em cada um dos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção: contratação pública; concessão de subsídios, subvenções ou benefícios; licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais; e procedimentos sancionatórios.-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RGPC e artigo 2.º da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, é aprovado o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses, destinada aos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores das entidades públicas.-----

----- O Código de Conduta do Município de Bragança, em vigor desde o dia 28 de março de 2024, prevê no seu Anexo III uma Declaração de inexistência de conflitos de interesses, cuja redação deverá ser alterada para efeitos de conformidade com o texto do modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses aprovado pela referida Portaria.-----

----- Nestes termos, propõe-se submeter para conhecimento da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Anexo III - Declaração de inexistência de conflitos de interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança, em anexo ao processo, por imposição legal prevista no n.º 2 do artigo 13.º do RGPC e artigo 2.º da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.”-----

----- Tomado conhecimento da alteração do Anexo III - Declaração de inexistência de conflitos de interesses, do Código de Conduta do Município de Bragança, bem como

deliberado, por unanimidade, aprovar submeter a referida alteração do Anexo III para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação.» -----

----- **Anexo:** Anexo III – Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Anexo III – Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses (1 página).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

A Sra. **Presidente da Assembleia**, como informação adicional, lembrou que, na última Sessão da Assembleia Municipal, dera conta da existência da Portaria n.º 185/2024/1, que implementou a obrigatoriedade da referida declaração de inexistência de conflito de interesses nos procedimentos de contratação pública. Disse, ainda, que, perante as dúvidas suscitadas por parte de vários organismos, tinha sido publicada a Portaria 242/2024/1, que viera aditar a data da entrada em vigor da Portaria anteriormente mencionada, pelo que, a manter-se, só entrará em vigor no dia 14 de fevereiro de 2025.

Ponto 4.3.3 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizadas em 15 de dezembro de 2023 e em 26 de junho de 2024 (Reuniões de Câmara de 23 de setembro, 14 e 28 de outubro, 11 e 25 de novembro de 2024)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que:-----

----- 1. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores

e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

-----2. nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias catorze e vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovadas, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

-----3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Olga Marília Fernandes Pais e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas;-----

-----4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas;-----

-----Se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2024, constantes do mapa anexo. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2023 e na sessão realizada no dia 26 de junho de 2024, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2024 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.---

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (7 páginas). -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Mapa das Isenções (7 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento.

Na sua **intervenção**, o membro **Adriano Rodrigues** (Grupo Municipal dos PJ/UF) desejou a todos os presentes e suas famílias, bem como a todos os brigantinos, em nome dos presidentes de Junta, um bom Natal e entrada no novo ano.

Tomado conhecimento.

A Sra. **Presidente da Assembleia**, antes de encerrar a Sessão, apresentou duas notas, a saber:

- Relativamente à interpretação de um anterior Secretário de Estado da Administração Local de que os Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia não poderiam ou não deveriam votar nos apoios que se aplicavam às próprias juntas, informou que fora pedido um parecer à Procuradoria-Geral da República sobre a mesma. Disse, ainda que o parecer, datado de 08 de agosto, veio dar conta que os autarcas podiam e deveriam votar nas assembleias municipais. Acrescentou que o Ministro Castro de Almeida homologara o parecer da Procuradoria-Geral da República e que se aguardava a publicação em Diário da República;

- Quanto a desagregação das freguesias, disse não se aplicar a nenhuma freguesia do Concelho, por não ter sido objeto de deliberação na Assembleia Municipal, e que processo se aplicava somente às desagregações das freguesias cujas deliberações das respetivas assembleias municipais tivessem sido tomadas até 21 de dezembro de 2022, independentemente da data da receção na Assembleia da República.

Para finalizar, em nome da Mesa da Assembleia, formulou votos de um Feliz e Santo Natal, Boas Festas e um excelente 2025, com muita saúde e paz.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – MESA:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Isabel Maria Lopes
Maria do Amparo Mendes Alves
Manuel Norberto Trindade
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Filipe Osório Caldas
Natividade de Lurdes Gonçalves
António Henrique Venâncio Dias
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Manuel dos Santos Vaqueiro Machado
Josefina Fátima Pires Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *
Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira
Ana Catarina Trindade Certo *
Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes
Sara de Jesus Pinto Monteiro
Humberto Fernando Machado Rodrigues *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel C. Santos F. de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ana Sofia Martins Pires **
Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lapaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PSD: Luís Aníbal Rodrigues Martins; Joaquim Manuel Cameirão Veiga: Justificada.

(*) – Membro suplente

(**) – Substituto legal

B – CÂMARA PRESENÇAS

Presidente: Paulo Jorge Almendra Xavier

Vereadores: Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

João Augusto Cides Pinheiro

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

João Rafael Costa Moás Murçós

Cristiana Margarida Fernandes Batouxas.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezoito horas, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 1.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 18 de fevereiro de 2025, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTAS:

- Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a *itálico*, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções;
- Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.